



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E
TRÂNSITO-SEMIUPATRA
CNPJ: 05.648.696/0001-80



Ofício nº 305/2024 – SEMROG.

Ao Senhor
EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão
CNPJ Nº 01.612.339/0001-01
Rua de Nazaré, S/N, Centro, Água Doce do Maranhão -MA

ASSUNTO: Solicitação de aceite na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Manutenção dos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água no Município de Água Doce do Maranhão - MA.

Prezado Senhor,

Manifesto o interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismos, Paisagismo, Trânsito e Transporte do Município de Itapecuru Mirim – MA, CNPJ: 05.648.696/0001-80 e Inscrição Estadual Nº 12.217.903-0, situada na Praça Gomes de Sousa S/Nº – Centro – 65485-000 – Itapecuru Mirim - MA, neste ato representa por seu Ordenador de Despesa conforme Decreto Municipal nº 030/2022, o Sr. Luciano da Silva Nunes, brasileiro, casado, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, CPF nº 718.450.463-15 e RG Nº 062004752017-4 SSP-MA, fazer o uso de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA, tem o intuito, conforme norma editalícia normatizadora da Ata de Registro de Preços, Aderir a 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, conforme Extrato de Ata de Registro de Preços Publicado no Diário Oficial do Município de Água Doce do Maranhão/MA, em 20 de março de 2024.

A referida adesão trará vantagens a esta Administração, no que tange rapidez na contratação para atender as demandas já existentes no Município devido a necessidade já apresentada, bem como o preço mais acessível, posto que o objeto da ata já contempla os Equipamentos necessários para Realização de Serviços de Manutenção de Poços Artesianais no Município de Itapecuru Mirim – MA, sendo certo que foram considerados os valores praticados no mercado.

Desta maneira, requer breve e formal retorno para que se manifeste quanto na aceitação, ou não, a adesão acima requerida e em anexo a este ofício, nos mesmos valores e condições registrados na respectiva ata.

Na ocasião, informamos que será levado ao conhecimento do beneficiário da referida ata de registro de preços, para que possa se manifestar formalmente pela aceitação ou não na prestação dos serviços decorrente de adesão, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

EMPRESA: GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.347.988/0001-93, situada na Avenida Eram Almeida, S/Nº - Centro - Mata Roma – MA, representada neste ato pelo Sr. Rays Carvalho Sousa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E
TRÂNSITO-SEMIUPATRA
CNPJ: 05.648.696/0001-80



PLANILHA DE PREÇOS DA ATA

OBRA			BANCOS		B.D.I.		ENCARGOS SOCIAIS		
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE POÇOS ARTESIANOS			SINAPI - 12/2023 - MARANHÃO SBC - 01/2024 - MARANHÃO SICRO3 - 10/2023 - MARANHÃO ORSE - 11/2023 - SERGIPE SEINFRA - 028 - CEARÁ		2,01%		DESONERADO: HORISTA: 74,36% MENSALISTA: 39,20%		
ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/BDI	TOTAL	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					46.623,30	
1.2	COMP 3295	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6	6.279,10	7.592,05	45.552,30	
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	300	2,96	3,57	1.071,00	
2			SERVIÇOS PREPARATÓRIOS					74.738,66	
2.1	13017	ORSE	TESTE DE BOMBEAMENTO C/CONJUNTO BOMBA SUBMERSA-POCO ARTESIANO	UN	10	5.855,34	7.079,69	70.796,90	
2.2	017034	SBC	17034 ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	MES	6	543,35	656,96	3.941,76	
4			POÇO						
4.2			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DO POÇO					182.295,00	
4.2.1	COMP 3296	PRÓPRIO	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500	149,30	180,51	90.255,00	
4.2.2	92343	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	500	152,25	184,08	92.040,00	
4.3			EXECUÇÃO DE ENSAIO DE VAZÃO E LIMPEZA					14.837,60	
4.3.1	COMP 3297	PRÓPRIO	TESTE DE VAZÃO	M	10	980,00	1.184,91	11.849,10	
4.3.2	COMP 3298	PRÓPRIO	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO POÇO	UND	10	247,17	298,85	2.988,50	
4.4			CIMENTAÇÃO ANELAR					1.464,60	
4.4.1	COMP 3299	PRÓPRIO	CIMENTAÇÃO ANELAR - POÇO COM TUBO DE 8"	M	15	80,76	97,64	1.464,60	
4.5			ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLOGICA					10.795,40	
4.5.1	COMP 3300	PRÓPRIO	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA	UN	15	558,37	675,12	10.126,80	
4.5.2	COMP 3301	PRÓPRIO	ANÁLISE BACTERIOLOGICA DE ÁGUA	UND	10	55,30	66,86	668,60	
4.6			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E CONEXÕES PARA O BARRILETE DO POÇO					85.626,70	
4.6.1	5427	ORSE	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELASTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 9, DIAM. = 100MM	M	10	501,47	606,32	6.063,20	
4.6.2	COMP 3304	PRÓPRIO	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBP 2617)	M	1280	13,84	16,73	21.414,40	
4.6.3	COMP 3305	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO PARA A INSTALAÇÃO DO POÇO	UND	10	3.197,05	3.865,55	38.655,50	
4.6.4	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	562,08	679,61	13.592,20	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E
TRÂNSITO-SEMIUPATRA
CNPJ: 05.648.696/0001-80



4.6.5	COMP 3306	PRÓPRIO	CAIXA ABRIGO PARA VENTOSA E / OU REGISTROS. DIM: 0,60 X 0,60 X 0,60 EM CONCRETO ARMADO E= 0,06 M, COM LASTRO DE BRITA E TAMPA EM CONCRETO.	UND	10	488,09	590,14	5.901,40
4.7			FILTROS					2.856,96
4.7.1	COMP 3307	PRÓPRIO	LEITO FILTRANTE - FORNE ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	UND	12	196,91	238,08	2.856,96
4.8			CLORADOR					24.655,00
4.8.1	COMP 3308	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UND	10	186,10	225,01	2.250,10
4.8.2	COMP 3309	PRÓPRIO	BOMBA DOSADORA ANALOGICA DE SOLUÇÕES, VAZÃO DE 0,5 À 15 L/H E PRESSÃO DE 0 À 15 BAR	UND	10	745,80	901,74	9.017,40
4.8.3	COMP 3310	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E CONEXÕES PARA A INSTALAÇÃO DO CLORADOR	UND	10	1.107,23	1.338,75	13.387,50
5			CAIXA D'AGUA					
5.1			SAPATAS					41.923,59
5.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	32	92,19	111,46	3.566,72
5.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	80	154,52	186,83	14.946,40
5.1.3	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	16,7	501,02	605,78	10.116,53
5.1.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	844,06	13,03	15,75	13.293,95
5.2			VIGA BALDRAME					19.447,93
5.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	6,4	121,09	146,40	936,96
5.2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	81,2	80,90	97,81	7.942,17
5.2.3	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	5,9	501,02	605,78	3.574,10
5.2.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	224,1	13,35	16,14	3.616,97
5.2.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	221,2	12,63	15,27	3.377,72
5.3			VIGAS SUPERIORES					36.724,95
5.3.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	198,4	80,90	97,81	19.405,50
5.3.2	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	9	501,02	605,78	5.452,02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E
TRÂNSITO-SEMIUPATRAT
CNPJ: 05.648.696/0001-80



5.3.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	364,6	13,35	16,14	5.884,64
5.3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	391,8	12,63	15,27	5.982,79
5.4			PILARES					77.378,67
5.4.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	382,8	72,34	87,46	33.479,69
5.4.2	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	21,6	501,02	605,78	13.084,85
5.4.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1039,6	13,35	16,14	16.779,14
5.4.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1026,7	11,31	13,67	14.034,99
6			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES					
6.1			CONEXÕES DE PVC					52.155,20
6.1.1	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	20	19,79	23,92	478,40
6.1.2	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	20	27,64	33,41	668,20
6.1.3	103952	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	5,14	6,21	124,20
6.1.4	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10	3.522,99	4.259,64	42.596,40
6.1.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60	7,72	9,33	559,80
6.1.6	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	17,86	21,59	2.159,00
6.1.7	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50	46,79	56,57	2.828,50
6.1.8	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	31,23	37,76	377,60

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E
TRÂNSITO-SEMIUPATRA
CNPJ: 05.648.696/0001-80



6.1.9	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCÁVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	35,10	42,43	424,30
6.1.10	104004	SINAPI	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30	27,41	33,14	994,20
6.1.11	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	39,07	47,23	944,60
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.1			EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS					103.250,27
7.1.1	COMP 3302	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS, 3 CV	UND	10	3.729,40	4.509,21	45.092,10
7.1.2	COMP 3303	PRÓPRIO	PRESSURIZADOR SCHNEIDER SP-22C ATÉ 12MCA/160W/220V, MONOFÁSICA	UND	10	900,40	1.088,67	10.886,70
7.1.3	091250	SIURB	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, MONOFÁSICO - ATÉ 5HP	UN	10	2.467,77	2.983,78	29.837,80
7.1.4	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	135	24,78	29,96	4.044,60
7.1.5	5023	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM², 450/750V FORNECIMENTO	M	125	8,90	10,76	1.345,00
7.1.6	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	86,5	9,25	11,18	967,07
7.1.7	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	72,06	87,12	1.306,80
7.1.8	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	87,61	105,92	1.059,20
7.1.9	11202	ORSE	CHAVE CONTACTORA PARA MOTOR ATÉ 5A	UN	10	154,52	186,83	1.868,30
7.1.10	064568	SBC	RELE FALTA DE FASE TRIPOLAR 380V	UN	10	180,66	218,43	2.184,30
7.1.11	2858	ORSE	FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV - 100A, RUPTURA ASSIM. 10 KA	UN	10	385,28	465,84	4.658,40
TOTAL SEM BDI								640.814,48
TOTAL DO BDI								133.959,36
TOTAL GERAL								774.773,84

Valor total da Adesão é de **R\$ 774.773,64 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

No caso de aceitação e deferimento à presente solicitação, de já requeremos cópias dos documentos que compõem o citado certame e deu origem a ata de registro de preços mencionada anteriormente, sendo:

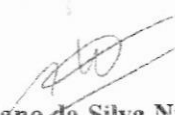
- Edital e Anexos;
- Parecer Jurídico;
- Aviso do Certame e Publicações;
- Proposta de Preços;
- Ata da Reunião;
- Adjudicação;
- Homologação;
- Ata de Registro de Preços assinadas pelas partes;
- Extrato de Publicação da Ata;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE
TRÂNSITO-SEMIUPATRA
CNPJ: 05.648.696/0001-80



Itapecuru Mirim - MA, 17 de junho de 2024.


Luciano da Silva Nunes

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão
Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismos, Paisagismo, Trânsito e
Transporte



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão –
PMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Ofício nº 300/2024 - GP

Água Doce do Maranhão – MA, 18 de junho de 2024.

Ao Senhor

Luciano da Silva Nunes

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismos, Paisagismo, Trânsito e Transporte - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Edital Pregão – Sistema de Registro de Preços nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-e seus anexos; e Processo Adm. N. 037/2024 - Vigência da Ata: 20 de maio de 2024 a 20 de março de 2025. - Empresa Beneficiária: GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.988/0001-93, Inscrição Estadual nº 12821356-6, Inscrição Municipal nº 12690-0, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, com sede à Avenida Eram Almeida, S/Nº - Centro – Mata Roma – MA. CEP 65.510-000. Especificação do Objeto Registrado: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA.

Senhor,

Em atenção ao ofício 305/2024, solicitando anuência deste órgão gerenciador, AUTORIZAMOS AO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM -MA, A ADERIR o quantitativo conforme planilha abaixo dos itens registrados na ata de registro de preços de nº 001/PE/005/2024-SRP. Em tempo, destaca-se que a formalização e instrução do processo de adesão, a comprovação de vantajosidade da adesão, a contratação, execução, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade do MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM-MA, não recaiando sobre o MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) QUAISQUER RESPONSABILIDADES.

Juntamente com este expediente estamos enviando em mídia digital cópia do edital, seus anexos e projeto básico, parecer jurídico, publicações de aviso de edital no diário, jornal e PNCP, proposta de preços, ata da sessão, documentos de habilitação da licitante, adjudicação, homologação, ata de registro de preços e publicação do resumo da referida ata.

Por fim, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Documento assinado digitalmente
EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Data: 18/06/2024 13:22:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.339/0001-01



PORTARIA Nº. 02/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal de nº 03/2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei 14.133/21 no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ANTÔNIO DE LIMA SANTOS, CPF 028.655.853-01, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores LUCAS DE SOUSA LIMA CONCEIÇÃO, CPF 052.617.453-65 e JOSÉ DE JESUS NASCIMENTO, CPF 940.658.458-15 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.339/0001-01



licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Água Doce do Maranhão/MA, 03 de janeiro de 2024.

Thalita e Silva Carvalho Dias
THALITA E SILVA CARVALHO DIAS
Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Código identificador: c52c5d44d16b263756290c857ec646f6

PORTARIA Nº. 02/2024, DE 03/01/2024 - NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº. 02/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024 Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da Lei Federal nº 14.133/2021. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal de nº 03/2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei 14.133/21 no âmbito municipal; RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor ANTÔNIO DE LIMA SANTOS, CPF 028.655.853-01, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro. Art. 2º Nomeia-se os servidores LUCAS DE SOUSA LIMA CONCEIÇÃO, CPF 052.617.453-65 e JOSÉ DE JESUS NASCIMENTO, CPF 940.658.458-15 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições. Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. § 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo. Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Água Doce do Maranhão/MA, 03 de janeiro de 2024. THALITA E SILVA CARVALHO DIAS Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: c7f672724618b77693f46df3389da1f4

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão- SEPLAN
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial - SEMDS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro na cidade de Alcântara - MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, portadora do RG nº 017859132001-1 SSP/MA, CPF: 013.992.573-23 nomeada pela Portaria nº 322/2021 de 16 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2023-CPL, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, Edif. Comerc. São Luís Offices, sal, nº 01, Areinha, São Luís - MA, CEP:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____



PREGÃO ELETRÔNICO
PE 005/2024

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

OBJETO
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS
SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 2.499.022,37 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil,
vinte e dois reais e trinta e sete centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 07/03/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

ORÇAMENTO SIGILOSO: NÃO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis _____
Proc. Nº _____
ASS. _____



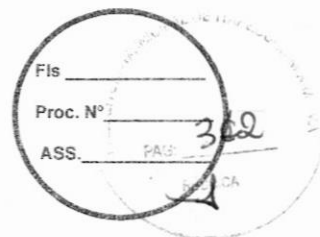
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	20
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	20
11. DOS RECURSOS	21
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	22
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	25
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	25



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

(Processo Administrativo nº 037/2024)

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, por meio do setor responsável pelas licitações, sediada Rua de Nazaré, S/N - Centro, Água Doce do Maranhão - MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal de Compras <https://www.licitaaguadocema.com.br>

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

313
PAG.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 nos itens que forem orçados com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do Projeto Básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Projeto Básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. *peçoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do Projeto Básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 8.13.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

5.1.1. valor unitário e global

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, caso ofereça serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100,00 (cem reais).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos no subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral - (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

322

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

- 7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.13. Caso o Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. *Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*

8.10.1. *O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*

8.10.2. *Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

8.11. A habilitação será verificada por meio dos documentos anexados no sistema de compras utilizados pelo Município, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal de compras do Município e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

326

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.14. A verificação no portal de compras ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.21. DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 **327**

8.22. Habilitação jurídica:

8.23. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

8.24. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690/2012;

8.25. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

8.26. Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.27. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.28. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.29. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.30. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

8.31. Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa do Município sede do licitante, inclusive as contribuições sociais;

8.32. Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante. No caso da licitante ter domicílio ou sede no Estado, a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual se dará através da certidão de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado do Maranhão;

8.33. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

8.34. Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal.

8.35. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.36. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.

8.37. Qualificação econômico-financeira:

8.38. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.39. Se a licitante não for sujeita ao regime falimentar, a certidão mencionada deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil, ou documento equivalente.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

PAGE 328

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

8.40. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta;

8.41. Somente empresas que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.541/1992;

8.42. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

8.43. Na sociedade empresária regida pela Lei nº. 6.404/76, 11.638/07, 11.941/09, mediante documento publicado em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

8.44. As empresas desobrigadas a adotar a ECD – Escrituração Contábil Digital e que não tenham optado por esse meio, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, extraídos do Livro Diário, contendo Termo de Abertura e de Encerramento, através de Cópia Autenticada, Registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos para Sociedades Simples;

8.45. Para as empresas obrigadas a adotar, ou que optaram por utilizar, a Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil constando o Termo de Abertura e Encerramento com o termo de autenticação eletrônica gerada pelo sistema, recibo de entrega do Livro Digital e a Demonstração de Resultado do Exercício.

8.46. A empresa que não tiver alcançado os índices exigidos no ANEXO VI será considerada inabilitada.

8.47. Patrimônio líquido ou capital social correspondente a 5 % do valor estimado da contratação

8.48. Qualificação técnica:

8.49. Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o fornecimento/prestação de serviço anterior pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante;

8.50. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação, não lhe sendo exigido prazo de validade;

8.51. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade

8.52. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

8.53. Para o (Engenheiro (a) Civil ou Ambiental): serviços constantes no Projeto Básico



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

9. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

- 11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

- 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.aguadoceodomaranhao.ma.gov.br/>.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

PAGE: 332

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

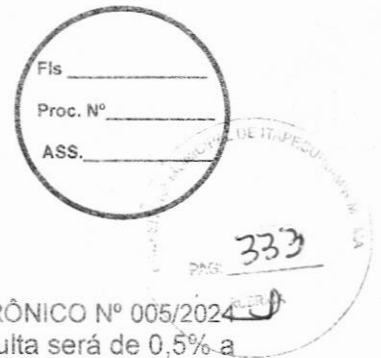
13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

- 13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

334

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: email: cplp.aguadoce.ma@gmail.com

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

338
PARE
P

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.licitaaguadocema.com.br>

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I – Projeto Básico

15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

15.11.4. ANEXO IV – Declaração de que atende aos requisitos de habilitação

15.11.5. ANEXO V – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

15.11.6. ANEXO VI – Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal

Água Doce do Maranhão - MA, 20 de fevereiro de 2024

Thalita e Silva Carvalho Dias

Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ANEXO I – PROJETO BÁSICO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(Processo Administrativo nº037/2024)

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação dos serviços de manutenção dos sistemas simplificados de abastecimento d'água no município de Água Doce do Maranhão - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024;

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

a. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

a. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

b. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

i. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: artistas locais, regionais e nacional.

ii. A subcontratação fica limitada a 10%.

c. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

d. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

a. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

i. Início da execução do objeto: 3 (três) dias da emissão da ordem de serviço;

ii. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: (...)

iii. Cronograma de realização dos serviços:

Local e horário da prestação dos serviços

b. Os serviços serão prestados no seguinte endereço conforme demanda da secretaria.

c. Materiais a serem disponibilizados:

d. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

e. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 GESTÃO DO CONTRATO

a. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

b. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

- c. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- d. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

- e. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- f. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- g. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- h. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- i. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- j. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- k. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- l. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- m. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

n. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Gestor do Contrato

o. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

p. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

q. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

r. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

s. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

t. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

u. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

a. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo XXX, OU outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços OU o disposto neste item.

i. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

1. não produzir os resultados acordados,
2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

b. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

i. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

ii. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

c. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

i. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

ii. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

iii. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

iv. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

- v. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- vi. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- vii. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- viii. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- ix. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- x. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- d. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- e. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
 - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
 - Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

iv. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

v. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

f. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

g. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

h. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

i. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

i. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

j. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

k. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

l. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, com os documentos solicitados na fase de habilitação ou, na impossibilidade de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

m. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

n. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

o. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

p. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

q. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação;

Prazo de pagamento

r. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

s. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

t. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

u. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

v. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

i. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

w. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

x. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento parcial, conforme as regras previstas no presente tópico.

y. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

i. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.

ii. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

z. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.

aa. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).

bb. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.

cc. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

Cessão de crédito

dd. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

i. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

ee. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

ff. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

gg. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

hh. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

a. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL

Regime de execução

b. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

Crítérios de aceitabilidade de preços

c. *Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.*

i. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

d. *Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será: (...)*

i. valor global: conforme valor estimado da licitação.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.989.572,90 (Um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

b. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

i. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

ii. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

iii. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

iv. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO.

b. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: [...];
- II) Fonte de Recursos: [...];
- III) Programa de Trabalho: [...];
- IV) Elemento de Despesa: [...];
- V) Plano Interno: [...];

c. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

347

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
(Processo Administrativo nº 037/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI A MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
.....
..... E
.....

O Município de Água Doce do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua de Nazaré, S/N - Centro, Água Doce do Maranhão – MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de, Sr., portador do CPF nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- d. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
- e. Objeto da contratação:
- f. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- i. O Projeto Básico;
 - ii. O Edital da Licitação;
 - iii. A Proposta do contratado;
 - iv. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

PAG: 348

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

11 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- a. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados do(a) assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- i. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- b. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- c. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

12 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- a. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

13 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- a. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:
- i. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- b. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- i. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- c. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

PAG: 349
AUDIT: _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

14 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- a. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).
- b. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

15 CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- a. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

16 CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- a. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).
- b. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- c. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- d. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- e. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- f. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- g. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- h. O reajuste será realizado por apostilamento.

17 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- a. São obrigações do Contratante:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

- b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- c. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- d. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico.
- g. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.
- l. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- a. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

- d. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO ; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- i. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- m. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- n. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- o. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

p. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

19 CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

a. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

20 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

b. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

353

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

1. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato.
 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato.
 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- c. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- i. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - ii. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - iii. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- d. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- e. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

f. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

g. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

h. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

i. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

j. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

21 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

a. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

i. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

ii. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

b. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

i. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

ii. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

iii. Indenizações e multas.

c. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

22 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

a. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

23 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

a. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

24 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

b. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

c. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

d. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

25 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

a. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

26 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

a. Fica eleito o Foro de Araiões - MA, comarca de Água Doce do Maranhão - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Água Doce do Maranhão - MA, de de 2024

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Município de Água Doce do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua de Nazaré, S/N - Centro, Água Doce do Maranhão – MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de, Sr., portador do CPF nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, especificado(s) no(s) itens abaixo, anexo *edital de Licitação nº 001/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade e Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. N° _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

358

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____
PAG. 363

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Água Doce do Maranhão - MA, de de 2024

Representante legal do órgão gerenciador

Representante legal do legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls _____
Proc. N° _____
ASS. _____



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

ANEXO
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI
14.133/21, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA,
REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024-SRP**

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE
RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

..... DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM
A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS
ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À, DECLARA, QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS
COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS
TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS,
NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS
TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS
PROPOSTAS..

..... DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo estabelece as diretrizes fundamentais para a manutenção de um sistema de abastecimento de água, abrangendo um conjunto de especificações técnicas, critérios e detalhamentos previamente definidos em projeto, que servirão como base para a execução da obra.

2. AÇÕES ESPERADAS

A Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Água Doce do Maranhão – MA visa fornecer à cidade uma infraestrutura adequada para atender às demandas relacionadas ao fornecimento de água potável. O objetivo também inclui a valorização do patrimônio hídrico, promovendo a sustentabilidade ambiental e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes. A Prefeitura busca realizar a manutenção do sistema de abastecimento de água de maneira a garantir não apenas a distribuição eficiente de água, mas também a implementação de tecnologias sustentáveis e práticas de conservação. O projeto atende às normas e regulamentações específicas do setor.

3. OBJETIVOS

Geral:

Realizar a manutenção de Sistema de Abastecimento de Água em Água Doce do Maranhão – MA.

Específicos:

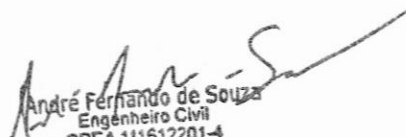
- Garantir a operação regular e eficiente de todos os componentes do sistema;
- Implementar práticas de conservação e sustentabilidade no gerenciamento dos recursos hídricos;
- Minimizar impactos ambientais e otimizar o uso dos recursos.

4. JUSTIFICATIVA

A manutenção regular do sistema de abastecimento de água é crucial para assegurar o acesso contínuo à água potável e atender às demandas da comunidade. Esta iniciativa visa prolongar a vida útil dos equipamentos, reduzir custos operacionais e promover a sustentabilidade ambiental. A manutenção preventiva e corretiva contribui para eficiência do sistema, evitando interrupções no abastecimento e garantindo a qualidade da água distribuída.

5. PRÉ-CONDIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O plano de manutenção foi desenvolvido em conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos competentes, seguindo as diretrizes da ABNT relacionadas à manutenção de sistemas de abastecimento de água.



André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Limpeza do terreno

Antes do início dos serviços, o terreno deverá ser cuidadosamente limpo e regularizado, sendo retirados do local os entulhos.

1.2 Placa de obra

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, engenharia e planejamento, segurança do trabalho. Produção e gestão de materiais. Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, específicos como administração local. Este serviço deverá ser pago proporcionalmente ao executado. Seguindo a composição apresentada, deverá ser a obra acompanhada pelos profissionais relacionados.

2. Amostragem

A análise físico-química e bacteriológica da água para consumo é um procedimento essencial para garantir a qualidade e segurança da água potável. Por meio de uma abordagem abrangente, diversos parâmetros são avaliados, incluindo cor, turbidez, pH, cloro residual livre e total, amônia, nitrito e nitrato, proporcionando uma visão completa das características químicas da água. Além disso, a presença de organismos bacterianos é rigorosamente monitorada, destacando a importância da verificação de coliformes totais, coliformes fecais (como *Escherichia coli*), bactérias heterotróficas e *Pseudomonas aeruginosa*. Essas análises visam assegurar que a água atenda aos padrões de qualidade estabelecidos, garantindo a proteção da saúde pública e o fornecimento de água potável segura para a comunidade. Amostragem cuidadosa, controle de qualidade laboratorial e relatórios claros são elementos fundamentais desse processo, contribuindo para a gestão eficaz dos recursos hídricos e a promoção da saúde ambiental.

3. Material do revestimento

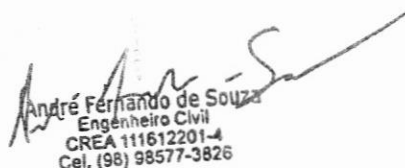
Os poços tubulares deverão ser revestidos com tubos em PVC da linha geomecânica sendo que os filtros e os tubos lisos deverão ser geomecânico. A alteração da abertura das ranhuras dos filtros e da granulometria do material de pré-filtro, estipulada no projeto base do poço, deverá ser feita caso as curvas granulométricas das amostras selecionadas durante a perfuração indiquem a necessidade das aberturas de tamanho diferente dos especificados.

4. Perfuração

A perfuração será iniciada através de furo piloto, quando houver necessidade de perfilagem geofísica, com posterior alargamento nos diâmetros estabelecidos no projeto base de poço ou redefinidos pelas perfilagens.

5. Teste de Vazão

Concluída a construção do poço, deverá ser procedido o ensaio de bombeamento, a fim de determinar a vazão explorável. Deverá ser instalada tubulação auxiliar no poço (tubo piezométrico), com profundidade e diâmetro compatível para a passagem do medidor de nível estático e dinâmico.



André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

O teste deverá ser feito em quatro etapas de mesma duração, onde serão anotadas as vazões correspondentes a 20%, 40%, 80% e 100% da vazão máxima do poço. Quando a vazão de bombeamento for inferior a $5\text{m}^3/\text{h}$, deverá ser assegurada uma estabilização do nível da água de, no mínimo, 04 horas. O uso de ar comprimido na realização do teste poderá ser aprovado, desde que o compressor produza no mínimo, 120pcm ($3,4\text{m}^3$) de ar por hora e uma pressão de trabalho de 7 bar, ou $100\text{Lb}/\text{m}^2$.

As medidas da vazão bombeada, até $40\text{m}^3/\text{h}$, deverão ser feitas através de recipientes de volume aferido, de 200 litros a 220 litros, indeformados e em bom estado de conservação. Acima desse valor a determinação da vazão, deverá ser feita através de sistemas contínuos de medição, tais como vertedouros, orifícios calibrados, etc.

Antes de dar início ao bombeamento, o construtor deverá certificar-se do nível estático do poço, através de, no mínimo, 03 leituras de nível da água, em intervalos de, no mínimo, 30 minutos. As medidas do nível da água no poço durante o bombeamento, nível dinâmico, deverão ser registradas em formulários próprios e obedecer a seguinte frequência, a partir do início do teste:

Tempo de bombeamento e intervalo de leitura

De 0 a 10 min	Medida a cada 01 minuto
De 10 a 20 min	Medida a cada 02 minutos
De 20 a 50 min	Medida a cada 05 minutos
De 50 a 100 min	Medida a cada 10 minutos
De 100 a 500 min	Medida a cada 30 minutos
De 500 a 1000 min	Medida a cada 60 minutos
Acima de 1000 min	Medida a cada 100 minutos

Uma vez terminado o teste de vazão, deverão ser efetuadas as medidas de recuperação do nível, da água, durante um período mínimo de 04 horas, obedecendo a mesma frequência usada no ensaio de rebaixamento.

As medidas da vazão deverão ser efetuadas concomitantemente com as de nível da água, admitindo-se uma variação máxima de 10% durante o bombeamento.

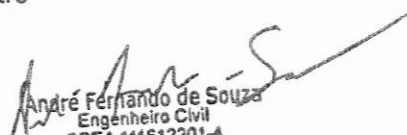
6. Adução

A adução da água será feita diretamente do poço tubular, através de bombas, utilizando-se tubos PVC PBA JEI classe 12, DN 50 mm com extensão total indicada, até o Reservatório Elevado.

7. Construção da casa de bomba

Construção da Casa de Bomba No local da captação deverá ser construída a casa de bomba com o objetivo de abrigar o quadro de comando elétrico da bomba e o dosador de cloro. A construção deverá seguir todas as orientações contidas no projeto específico detalhado na planta anexa. Na construção deverão ser utilizados matéria prima e materiais novos e de qualidade.

8. Construção de Cerca de Proteção do Perímetro


André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

Para proteção do equipamento de bombeamento, reservatório e casa de comando será construída uma cerca de proteção com estacas de concreto pré-moldado distanciadas a cada 2,50 m, com dimensões de 10x10 cm e 2,00 m de altura, sendo que 0,50 m ficarão sob o solo. Os mourões de canto têm as dimensões de 15x15cm, com 2,80 m de altura e ponta virada de 0,45 m e serão 0,80 m enterrado no solo. A cerca terá 10 pernas de fios de arame farpado.

O acesso ao sistema será através de um portão em gradil ferro, com barra chata 3 cm x 1/4", com requadro e guarnição com uma folha de abrir/giro, com pintura em esmalte sintético, fixado em 02 (dois) mourões.

9. Paredes e Revestimentos

9.1 Paredes

As paredes deverão obedecer às dimensões e alinhamentos indicados nas plantas do projeto de arquitetura, serão apuradas, alinhadas e colocadas em esquadro. Serão em alvenaria de tijolo cerâmico de furo ou comum de argila, textura homogênea, leves, sonoros, duros, não vitrificados, bem desempenados, e arestas vivas, sem cavidade longitudinal nas faces. Serão assentes com argamassa de cal, cimento e areia grossa, no traço 1:2:8. As juntas de argamassa terão espessura média de 1,5cm, admitindo-se no máximo 2,0cm. Os tijolos a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, bem cozidos, desempenados e com dimensões de 9 x 14 x 19 cm (espessura 9 cm), não vitrificados. As pequenas vigas de concreto armado dos vãos das portas e janelas deverão ter no mínimo, 20 cm de apoio para cada lado.

9.2 Chapisco

Os revestimentos deverão apresentar apuramento perfeitamente desempenados, apurados, alinhados e nivelados, e as arestas serão vivas e perfeitas. As superfícies das paredes deverão ser limpas e molhadas abundantemente antes da aplicação de qualquer revestimento. As superfícies de revestimento deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 de modo a recobrir totalmente as paredes. Toda a superfície a revestir, será previamente chapiscada, jogando-se argamassa à colher, com força suficiente para se conseguir uma boa aderência.

9.3 Reboco

É a camada de regularização da parede preparatória para recebimento da pintura. Todas as alvenarias receberão interna e externamente reboco simples com argamassa de cimento, cal e areia fina, no traço 1:2:8 (quando não especificado). Deverá ser aplicado em uma só massa e regularizado, desempenado e alisado com espuma, devendo apresentar uma superfície plana e apurada. Todas as paredes chapiscadas receberão reboco.

10. Instalações Elétricas

As instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento; os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostos nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e elétrico de boa qualidade.

Somente serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhe sejam aplicáveis. Serão empregadas caixas de ferro nos pontos de tomada e interruptores. Os condutores serão do tipo antichama e serão tão curtos e retilíneos quanto possíveis, sem emendas ou interrupções. Serão ligadas a terra as partes metálicas das estruturas dos quadros de comando. Os condutos serão rígidos do tipo ponta e

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

bolsa. Serão instalados antes da concretagem dos elementos estruturais. As caixas e bocas dos eletrodutos serão vedadas para impedir a entrada de argamassa ou nata do concreto. Os disjuntores serão montados em caixas de embutir de chapa de aço 22, com barramento de neutro, terra e circuitos.

O uso do quadro de comando é obrigatório e indispensável para comandar as operações necessárias ao funcionamento e proteção do motor elétrico, independente da potência, voltagem ou número de fases.

A bitola dos condutores elétricos de ligação do conjunto motobomba ao Quadro de comando deve ser escolhida conforme potência da bomba, tensão e distância desde a entrada de serviço até o motor. O uso de cabo do tipo PP (cabo multipolar de cobre), é mais adequado, pois, além de apresentar melhor resistência mecânica, é mais resistente à água.

11. Construção da Caixa d'água

A construção de uma caixa d'água em concreto, compreendendo sapatas, viga baldrame, vigas superiores e pilares, desempenha um papel crucial na garantia da estabilidade estrutural e durabilidade do reservatório. Utilizando uma mistura de concreto de alta resistência, com traço 1:2,1:2,5 (cimento, areia, brita), e uma resistência característica do concreto (fck) de 30 MPa, o projeto busca assegurar uma base sólida para a caixa d'água.

A presença de sapatas distribuídas estrategicamente e uma viga baldrame proporcionam suporte adicional, enquanto vigas superiores e pilares reforçam a estrutura, garantindo a capacidade de carga necessária. O fechamento em alvenaria em torno do reservatório não apenas serve como medida de proteção, mas também como isolamento térmico, contribuindo para a preservação da qualidade da água armazenada. Esse projeto integrado visa atender aos requisitos técnicos de segurança estrutural, durabilidade e eficiência funcional, resultando em uma caixa d'água robusta e confiável para o armazenamento de água potável.

12. Limpeza Final

Conteúdo do Serviço: O escopo desse tipo de serviço é composto pelo fornecimento de equipamentos, mão de obra especializada e todos os materiais de limpeza necessários, de acordo com as superfícies a serem limpas. Entre esses serviços estão incluídos a limpeza de louça, metais, rodapé, assoalho, entre outros.

Procedimento Executivo e Recomendações Diversas: Primeiro é feita uma limpeza grossa, chamada de desengrosso. Quando a pintura fica pronta, é feita a limpeza final. A limpeza inicia-se logo após o término da construção, têm um papel fundamental para garantir uma boa impressão e evitar danos aos materiais. Após concluída a limpeza grossa, inicia-se a limpeza final, isto é limpeza fina, que é baseada em procedimentos específicos de acordo com a atividade final a ser realizada na construção e geralmente realizada pelo próprio cliente. Recomenda-se fazer um checklist, prevendo com todas as áreas a serem limpas, e que tipo de materiais de limpeza serão empregados, devido a especificidade de cada material de revestimento do ambiente.

Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

Normas Técnicas NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

Critério de Medição: Por m2 de área construída a ser limpa (m2).

Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 2000 litros - fornecimento e instalação.
Af_06/2021



André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) - SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) - SIURB - SP 07/2023 (desonerado)
 LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Valor do Orçamento: R\$ 2.499.022,31
 BDI: 28,82%
 Encargos Sociais: Horista: 82,97% Mensalista: 46,10%

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total com BDI
1			Serviços preliminares					R\$ 294.384,32
1.1	SICRO 3	5219544	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	un	20,00	R\$ 228,80	R\$ 294,73	R\$ 5.894,60
1.2	PRÓPRIO	CP - 01	Administração local	mês	12,00	R\$ 6.291,20	R\$ 8.104,31	R\$ 97.251,72
1.3	SINAPI	98524	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af. 05/2018	m²	600,00	R\$ 2,98	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00
1.4	SINAPI	93208	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. Af. 02/2016	m²	150,00	R\$ 977,80	R\$ 1.259,60	R\$ 188.940,00
2			Serviços preparatórios					R\$ 203.756,58
2.1	ORSE	13017	Teste de bombeamento c/ conjunto bomba submersa-poco artesiano	un	20,00	R\$ 5.927,06	R\$ 7.635,23	R\$ 152.704,60
2.2	SBC	17034	Aluguel mensal andaime tubular	mês	12,00	R\$ 548,55	R\$ 706,64	R\$ 8.479,68
2.3	EMBASA	59.05.13	Locação por mês - pick up	mês	12,00	R\$ 2.754,00	R\$ 3.547,69	R\$ 42.572,28
3			Esquadrias e ferragens					R\$ 22.404,67
3.1	SINAPI	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. Af. 12/2019	m²	28,80	R\$ 603,90	R\$ 777,94	R\$ 22.404,67
4			Poço					R\$ 687.837,12
4.2			Fornecimento e instalação de tubulação do poço					R\$ 392.916,00
4.2.1	PRÓPRIO	CP - 02	Tubo pvc de revestimento geotecnico nervurado reforçado, dn = 150 mm, fornecimento e instalação	m	1000,00	R\$ 151,11	R\$ 194,65	R\$ 194.650,00
4.2.2	SINAPI	92343	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 3/4 (3"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	m	1000,00	R\$ 153,91	R\$ 198,26	R\$ 198.260,00
4.3			Execução de ensaio de vazão e limpeza					R\$ 31.623,00
4.3.1	PRÓPRIO	CP - 03	Teste de vazão	un	20,00	R\$ 985,40	R\$ 1.269,39	R\$ 25.387,80
4.3.2	PRÓPRIO	CP - 04	Limpeza e desinfecção do poço	un	20,00	R\$ 249,78	R\$ 321,76	R\$ 6.435,20
4.4			Cimentação anelar					R\$ 3.149,40
4.4.1	PRÓPRIO	CP - 05	Cimentação anelar - poço com tubo de 8"	m	30,00	R\$ 81,50	R\$ 104,98	R\$ 3.149,40
4.5			Análise físico-química e bacteriológica					R\$ 16.004,20
4.5.1	PRÓPRIO	CP - 06	Análise físico-química de água	un	20,00	R\$ 565,21	R\$ 728,10	R\$ 14.562,00
4.5.2	PRÓPRIO	CP - 07	Análise bacteriológica de água	un	20,00	R\$ 55,98	R\$ 72,11	R\$ 1.442,20
4.6			Fornecimento e instalação de tubulação e conexões para o barrilete do poço					R\$ 184.560,40
4.6.1	ORSE	5427	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diam. = 100mm	un	20,00	R\$ 507,61	R\$ 653,90	R\$ 13.078,00
4.6.2	PRÓPRIO	CP - 10	Fornecimento de instalação de tubo pvc pba jel classe 12, dn 50 mm, para rede de água (nbr 5647)	m	2560,00	R\$ 14,01	R\$ 18,04	R\$ 46.182,40
4.6.3	PRÓPRIO	CP - 11	Fornecimento e instalação de conexões em ferro galvanizado para a instalação do poço	un	20,00	R\$ 3.233,54	R\$ 4.165,44	R\$ 83.308,80
4.6.4	SINAPI	94501	Registro de gaveta bruto, latão, roscaável, 4" - fornecimento e instalação. Af. 08/2021	un	40,00	R\$ 568,71	R\$ 732,61	R\$ 29.304,40
4.6.5	PRÓPRIO	CP - 12	Caixa abrigo para ventosa e / ou registros. Dim: 0,60 x 0,60 x 0,60 em concreto armado e= 0,06 m, com lastro de brita e tampa em concreto.	un	20,00	R\$ 192,43	R\$ 634,34	R\$ 12.686,80
4.7			Filtros					R\$ 6.137,52
4.7.1	PRÓPRIO	CP - 13	Leito filtrante - fornecimento c/ brita no. 4	m³	24,00	R\$ 198,52	R\$ 255,73	R\$ 6.137,52
4.8			Clorador					R\$ 53.052,60
4.8.1	PRÓPRIO	CP - 14	Instalação do clorador	un	20,00	R\$ 187,20	R\$ 241,15	R\$ 4.823,00
4.8.2	PRÓPRIO	CP - 15	Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 a 15 l/h e pressão de 0 a 15 bar	un	20,00	R\$ 754,50	R\$ 971,94	R\$ 19.438,80
4.8.3	PRÓPRIO	CP - 16	Fornecimento e instalação de tubulação e conexões para a instalação do clorador	un	20,00	R\$ 1.117,49	R\$ 1.439,54	R\$ 28.790,80
5			Caixa d'água					R\$ 765.314,28
5.1			Sapatas					R\$ 90.180,38
5.1.1	SINAPI	96523	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de formas). Af. 06/2017	m³	64,00	R\$ 92,70	R\$ 119,41	R\$ 7.642,24
5.1.2	SINAPI	96535	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af. 06/2017	m²	160,00	R\$ 155,71	R\$ 200,58	R\$ 32.092,80
5.1.3	SINAPI	94966	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 05/2021	m³	33,40	R\$ 506,56	R\$ 652,54	R\$ 21.794,83
5.1.4	SINAPI	96546	Armação de sapata utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af. 06/2017	kg	1668,12	R\$ 13,17	R\$ 16,96	R\$ 28.630,51
5.2			Viga baldrame					R\$ 41.829,75
5.2.1	SINAPI	96527	Escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de formas). Af. 06/2017	m³	12,80	R\$ 121,76	R\$ 156,85	R\$ 2.007,68
5.2.2	SINAPI	96536	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af. 06/2017	m²	162,40	R\$ 61,59	R\$ 105,10	R\$ 17.068,24

André Fernando de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA 111612201-4
 Cel. (98) 98577-3826

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) - SEINFRA 028 - CE
 (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) - SIURB - SP 07/2023 (desonerado)
 LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Valor do Orçamento: R\$ 2.498.022,37
 BDI: 28,82%
 Encargos Sociais: Horista: 92,97%
 Mensalista: 46,10%

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total com BDI
5.2.3	SINAPI	94966	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 05/2021	m³	11,80	R\$ 506,56	R\$ 652,54	R\$ 7.699,97
5.2.4	SINAPI	92760	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af. 08/2022	kg	448,20	R\$ 13,49	R\$ 17,37	R\$ 7.785,23
5.2.5	SINAPI	92761	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af. 08/2022	kg	442,40	R\$ 12,76	R\$ 16,43	R\$ 7.268,63
5.3			Vigas superiores					R\$ 78.990,14
5.3.1	SINAPI	96536	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af. 06/2017	m²	396,80	R\$ 81,59	R\$ 105,10	R\$ 41.703,68
5.3.2	SINAPI	94966	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 05/2021	m³	18,00	R\$ 506,56	R\$ 652,54	R\$ 11.745,72
5.3.3	SINAPI	92760	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af. 08/2022	kg	729,20	R\$ 13,49	R\$ 17,37	R\$ 12.866,20
5.3.4	SINAPI	92761	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af. 08/2022	kg	783,60	R\$ 12,76	R\$ 16,43	R\$ 12.874,54
5.4			Pilares					R\$ 166.564,33
5.4.1	SINAPI	92423	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. Af. 09/2020	m²	765,60	R\$ 73,02	R\$ 94,06	R\$ 72.012,33
5.4.2	SINAPI	94966	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 05/2021	m³	43,20	R\$ 506,56	R\$ 652,54	R\$ 28.189,72
5.4.3	SINAPI	92760	Armação de pilar de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af. 08/2022	kg	2079,20	R\$ 13,49	R\$ 17,37	R\$ 36.115,70
5.4.4	SINAPI	92762	Armação de pilar de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af. 06/2022	kg	2053,40	R\$ 11,44	R\$ 14,73	R\$ 30.246,58
5.5			Paredes e painéis					R\$ 310.267,84
5.5.1	SINAPI	98522	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af. 05/2018	m	320,00	R\$ 181,10	R\$ 207,52	R\$ 66.406,40
5.5.2	SINAPI	103333	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af. 12/2021	m²	536,00	R\$ 116,32	R\$ 149,84	R\$ 80.314,24
5.5.3	ORSE	1452	Abriço em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	un	20,00	R\$ 1.813,67	R\$ 2.336,36	R\$ 46.727,20
5.5.4	ORSE	8539	Escada marfiteiro, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar (1,05 x 0,95m) em chape expandida de 1/4"	m	180,00	R\$ 503,61	R\$ 649,00	R\$ 116.820,00
5.6			Revestimento interno e externo					R\$ 23.419,44
5.6.1	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af. 10/2022	m²	1072,00	R\$ 4,17	R\$ 5,37	R\$ 5.756,64
5.6.2	SINAPI	87336	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para embogomassa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com misturador de eixo horizontal de 600 kg. Af. 08/2019	m³	26,80	R\$ 511,62	R\$ 659,06	R\$ 17.662,80
5.7			Pintura					R\$ 54.082,40
5.7.1	ORSE	2295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - rev 03	m²	1072,00	R\$ 39,17	R\$ 50,45	R\$ 54.082,40
6			Fornecimento e instalação de tubos e conexões					R\$ 293.094,40
6.1			Conexões de pvc					R\$ 112.415,00
6.1.1	SINAPI	94783	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af. 06/2016	un	40,00	R\$ 19,99	R\$ 25,75	R\$ 1.030,00
6.1.2	SINAPI	94704	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af. 06/2016	un	40,00	R\$ 27,94	R\$ 35,99	R\$ 1.439,60


 André Fernando de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA 111612201-4
 Cel. (98) 98577-3826

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
 SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) - SEINFRA 028 - CE
 REFERÊNCIA: (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) - SIURB - SP 07/2023 (desonerado)
 LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Valor do Orçamento: R\$ 2.498.022,37
 BDI: 28,82%
 Encargos Sociais: Horista: 82,97% Mensalista: 46,10%

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total com BDI
6.1.3	SINAPI	103952	Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 25 x 20 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	40,00	R\$ 5,16	R\$ 6,64	R\$ 265,60
6.1.4	SINAPI	102617	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	un	20,00	R\$ 3.565,01	R\$ 4.592,44	R\$ 91.848,80
6.1.5	SINAPI	89408	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	120,00	R\$ 7,78	R\$ 10,02	R\$ 1.202,40
6.1.6	SINAPI	103984	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	200,00	R\$ 17,99	R\$ 23,17	R\$ 4.634,00
6.1.7	SINAPI	94490	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	100,00	R\$ 47,33	R\$ 60,97	R\$ 6.097,00
6.1.8	SINAPI	94489	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	20,00	R\$ 31,57	R\$ 40,66	R\$ 813,20
6.1.9	SINAPI	94796	Torneira de bola para caixa d'água, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	20,00	R\$ 35,45	R\$ 45,66	R\$ 913,20
6.1.10	SINAPI	104004	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	60,00	R\$ 27,64	R\$ 35,60	R\$ 2.136,00
6.1.11	SINAPI	103997	União, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	40,00	R\$ 39,50	R\$ 50,88	R\$ 2.035,20
6.2			Rede de alimentação, distribuição e limpeza					R\$ 167.873,60
6.2.1	SINAPI	89402	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	320,00	R\$ 12,03	R\$ 15,49	R\$ 4.956,80
6.2.2	SINAPI	89403	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	280,00	R\$ 13,99	R\$ 24,46	R\$ 6.848,80
6.2.3	SINAPI	103979	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	440,00	R\$ 30,01	R\$ 38,65	R\$ 17.006,00
6.2.4	SBC	50808	Barrilete distr. pvc soldável caixa (ale coluna) edif. 03 pav	un	20,00	R\$ 4.072,61	R\$ 5.246,33	R\$ 104.926,60
6.2.5	SINAPI	102615	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	un	20,00	R\$ 1.324,93	R\$ 1.706,77	R\$ 34.135,40
6.3			Ligações domiciliares					R\$ 12.805,80
6.3.1	SINAPI	97741	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (1/2), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af_11/2016	un	20,00	R\$ 156,13	R\$ 201,12	R\$ 4.022,40
6.3.2	SINAPI	95675	Hidrômetro dn 25 (1/2), 5,0 m³/h fornecimento e instalação. Af_11/2016	un	20,00	R\$ 148,46	R\$ 191,24	R\$ 3.824,80
6.3.3	SINAPI	95676	Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn 20 (1/2) fornecimento e instalação. Af_11/2016	un	20,00	R\$ 134,10	R\$ 172,74	R\$ 3.454,80
6.3.4	PRÓPRIO	CP - 17	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 3/4"	un	20,00	R\$ 58,37	R\$ 75,19	R\$ 1.503,80
7			Instalações elétricas					R\$ 222.447,02
7.1			Equipamento de bombeamento e acessórios					R\$ 222.447,02
7.1.1	PRÓPRIO	CP - 08	Fornecimento e instalação de bomba submersa para poços tubulares profundos, 3 cv	un	20,00	R\$ 3.771,74	R\$ 4.858,75	R\$ 97.175,00
7.1.2	PRÓPRIO	CP - 09	Pressurizador schneider sp-22c até 12mca/160w/220v, monofásica	un	20,00	R\$ 911,15	R\$ 1.173,74	R\$ 23.474,80
7.1.3	SIURB	91250	Quadro comando para conjunto motor-bomba, monofásico - até 5hp	un	20,00	R\$ 2.494,18	R\$ 3.212,99	R\$ 64.259,80
7.1.4	SINAPI	92984	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	m	270,00	R\$ 25,06	R\$ 32,28	R\$ 8.715,60
7.1.5	ORSE	5023	Cabo de cobre pp cordplast 2 x 2,5 mm², 450/750v - fornecimento	m	250,00	R\$ 8,92	R\$ 11,49	R\$ 2.872,50
7.1.6	SINAPI	97667	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	m	173,00	R\$ 9,35	R\$ 12,04	R\$ 2.082,92
7.1.7	SINAPI	93671	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	30,00	R\$ 72,85	R\$ 93,84	R\$ 2.815,20
7.1.8	SINAPI	93673	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	20,00	R\$ 88,46	R\$ 113,95	R\$ 2.279,00
7.1.9	ORSE	11202	Chave controladora para motor até 5a	un	20,00	R\$ 156,04	R\$ 201,01	R\$ 4.020,20
7.1.10	SBC	64568	Rele falta de fase tripolar 380v	un	20,00	R\$ 182,59	R\$ 235,21	R\$ 4.704,20
7.1.11	ORSE	2858	Fornecimento de chave fusível 15kv - 100a, ruptura assim, 10 ka	un	20,00	R\$ 390,00	R\$ 502,39	R\$ 10.047,80
8			Limpeza geral					R\$ 9.984,00
8.1			Limpeza da obra					R\$ 9.984,00
8.1.1	SEINFRA	C1628	Limpeza geral	m²	600,00	R\$ 12,92	R\$ 16,64	R\$ 9.984,00


 André Fernando de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA 111612201-4
 Cel. (98) 95577-3826



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) - SEINFRA 028 - CE
(Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) - SIURB - SP 07/2023 (desonerado)
LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Valor do Orçamento: R\$ 2.499.022,37

BDI: 28,82%

Encargos Sociais: Horista: 82,97%
Mensalista: 46,10%

Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total com BDI
------	-------	--------	-----------	-----	------	------------	---------------	---------------

O presente orçamento importa o valor de:

DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

Responsável Técnico

PROPOSITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) -
REFERÊNCIA: SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) -
SIURB - SP 07/2023 (desonerado)

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

MEMORIAL DE CÁLCULO

Quantidade de Poços: 20,00

Área prevista: 30,00

1 Serviços preliminares

1.1 Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção

Quantidade
de Poços:

20,00 = 20,00 un

1.2 Administração local

Mês

12 = 12 mês

1.3 Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018

Área (m²)

Quantidade
de Poços:

30,00 x 20,00 = 600,00 m²

1.4 Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.
Af_02/2016

Comprimento (m)

Largura (m)

Quantidade
de Poços:

3,00 x 2,50 x 20,00 = 150,00 m²

2 Serviços preparatórios

2.1 Teste de bombeamento c/conjunto bomba submersa-poco artesiano

Quantidade
de Poços:

20,00 = 20,00 un

2.2 Aluguel mensal andaime tubular

Mês

12 = 12 mês

2.3 Locação por mes - pick up

Mês

12 = 12 mês

3 Esquadrias e ferragens

3.1 Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. Af_12/2019

Largura (m)

Altura (m)

Quantidade
de Poços:

0,9 x 1,6 x 20 = 28,8 m²

4 Poço

4.2 Fornecimento e instalação de tubulação do poço

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) -
REFERÊNCIA: SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) -
SIURB - SP 07/2023 (desonerado)

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.2.1 Tubo pvc de revestimento geomecânico nervurado reforçado, dn = 150 mm, fornecimento e instalação

Profundidade (m)	Quantidade de Poços:			
50	x	20,00	=	1000 m

4.2.2 Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 80 (3"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af_10/2020

Profundidade (m)				
1000	=	1000	m	

4.3 Execução de ensaio de vazão e limpeza

4.3.1 Teste de vazão

Unidade	Quantidade de Poços:			
1,00	x	20,00	=	20,00 un

4.3.2 Limpeza e desinfecção do poço

Unidade	Quantidade de Poços:			
1,00	x	20,00	=	20,00 un

4.4 Cimentação anelar

4.4.1 Cimentação anelar - poço com tubo de 8"

Profundidade (m)	Quantidade de Poços:			
1,50	x	20,00	=	30,00 m

4.5 Análise físico-química e bacteriológica

4.5.1 Análise físico-química de água

Unidade	Quantidade de Poços:			
1,00	x	20,00	=	20,00 un

4.5.2 Análise bacteriológica de água

Unidade	Quantidade de Poços:			
1,00	x	20,00	=	20,00 un

4.6 Fornecimento e instalação de tubulação e conexões para o barrilete do poço

4.6.1 Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diam. = 100mm

Unidade	Quantidade de Poços:			
1,00	x	20,00	=	20,00 un

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) -
REFERÊNCIA: SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) -
SIURB - SP 07/2023 (desonerado)

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.6.2 Fornecimento de instalação de tubo pvc pba jei classe 12, dn 50 mm, para rede de água (nº 5647)

Metro Linear (m)		Quantidade de Poços:			
8,00	x	20,00	=	160,00	m
Para filtro					
Metro Linear (m)		Quantidade de Poços:			
120,00	x	20,00	=	2400,00	m
Total				=	2560,00 m

4.6.3 Fornecimento e instalação de conexões em ferro galvanizado para a instalação do poço

Unidade		Quantidade de Poços:			
1,00	x	20,00	=	20,00	un

4.6.4 Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021

Unidade		Quantidade de Poços:			
2,00	x	20,00	=	40,00	un

4.6.5 Caixa abrigo para ventosa e / ou registros. Dim: 0,60 x 0,60 x 0,60 em concreto armado e= 0,06 m, com lastro de brita e tampa em concreto.

Unidade		Quantidade de Poços:			
1,00	x	20,00	=	20,00	un

4.7 Filtros

4.7.1 Leito filtrante - forn.e enchimento c/ brita no. 4

Volume (m³)		Quantidade de Poços:			
1,20	x	20,00	=	24,00	m³

4.8 Clorador

4.8.1 Instalação de clorador

Unidade		Quantidade de Poços:			
1,00	x	20,00	=	20,00	un

4.8.2 Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar

Unidade		Quantidade de Poços:			
1,00	x	20,00	=	20,00	un

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) -
REFERÊNCIA: SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) -
SIURB - SP 07/2023 (desonerado)

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

MEMORIAL DE CALCULO

4.8.3 Fornecimento e instalação de tubulação e conexões para a instalação do clorador

Unidade	Quantidade de Poços:			
1,00 x	20,00	=	20,00	un

5 Caixa d'água
5.1 Sapatas

5.1.1 Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas). Af_06/2017

$$h (h1 + h2) = 0,8$$

$$l1 = 1$$

$$l2 = 1$$

$$qtd. (sapatas) = 4$$

$$Volume (m^3) = 3,20$$

Volume (m³)	Quantidade de Poços:			
3,20 x	20,00	=	64,00	m³

5.1.2 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017

Área (m²)	Quantidade de Poços:			
8 x	20,00	=	160,00	m²

5.1.3 Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021

Volume (m³)	Quantidade de Poços:			
1,67 x	20,00	=	33,40	m³

5.1.4 Armação de sapata utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2017

Peso (kg)	Quantidade de Poços:			
84,406 x	20,00	=	1688,12	kg

5.2 **Viga baldrame**

5.2.1 Escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de fôrmas). Af_06/2017

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) -
REFERÊNCIA: SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) -
SIURB - SP 07/2023 (desonerado)

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

MEMORIAL DE CÁLCULO

Dimensão total da viga baldrame (m)									
14									
x									
Dimensões da viga (0,14x0,3m) (m²)									
0,042									
+									
Espaçamento para a fôrma (m)									
0,05									
=									
Volume (m³)				0,64	x	Quantidade de Poços:	20,00	=	12,80 m³
5.2.2 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017									
Extensão em contato com o concreto (m)									
0,58									
x									
Extensão da viga (m)									
14									
=									
Fôrma (m²)				8,12	x	Quantidade de Poços:	20,00	=	162,40 m²
5.2.3 Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo									
Dimensão total da viga baldrame (m)									
14,00									
x									
Dimensões da viga (m²)									
0,042									
=									
Volume (m³)				0,59	x	Quantidade de Poços:	20,00	=	11,80 m³
5.2.4 Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022									
Perímetro (conforme projeto)									
14,00									
Espaçamento									
0,15									
Comprimento do estribo (viga + dobra)									
0,88									
Kg/m (tabelado) bitola 6.3 mm									
0,245									
Peso total (kg)									
22,41									
Peso (kg)				22,41	x	Quantidade de Poços:	20,00	=	448,20 kg
5.2.5 Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022									
Extensão da viga (m) (conforme projeto)									
14,00									
Quantidade de barras									
4									
KG/m (tabelado) bitola 8,0 mm									
0,395									
Peso total (kg)									
22,12									
Peso (kg)				22,12	x	Quantidade de Poços:	20,00	=	442,40 kg

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

PROPOSITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) -
REFERÊNCIA: SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) -
SIURB - SP 07/2023 (desonerado)

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.3	Vigas superiores								
5.3.1	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga, em madeira serrada, e=25 mm, 4								
	Extensão em contato com o concreto (m)	0,8							
		x							
	Extensão da viga (m)	24,8							
		=							
	Fôrma (m²)	19,84	x						
					Quantidade de Poços:				
					20,00	=	396,80	m²	
5.3.2	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021								
	Dimensão total da viga superior (m)	24,80							
		x							
	Dimensões da viga (m²)	0,04							
		=							
	Volume (m³)	0,9	x						
					Quantidade de Poços:				
					20,00	=	18,00	m³	
5.3.3	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022								
	Perímetro (conforme projeto)	24,80							
	Espaçamento	0,15							
	Comprimento do estribo (viga + dobra)	0,8	+		0,1	=	0,9		
	Kg/m (tabelado) bitola 6,3 mm	0,245							
	Peso total (kg)	36,46							
					Quantidade de Poços:				
					20,00	=	729,20	kg	
5.3.4	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022								
	Extensão da viga (m) (conforme projeto)	24,80							
	Quantidade de barras	4							
	KG/m (tabelado) bitola 8,0 mm	0,395							
	Peso total (kg)	39,18	x						
					20,00	=	783,60	kg	
5.4	Pilares								
5.4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. Af_09/2020								
	Extensão em contato com o concreto (m)	0,92							
		x							
	Altura do pilar + arranque (9,9+0,50) (m)	10,4							

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826



André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

REFERÊNCIA: SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) - SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) - SIURB - SP 07/2023 (desonerado)

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

MEMORIAL DE CÁLCULO

		Perímetro (m)		Quantidade de Poços:			
		16,00	x	20,00	=	320,00	m
5.5.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	Área (m²)		Quantidade de Poços:			
		26,8	x	20,00	=	536,00	m²
5.5.3	Abrigo em alvenaria (1.20 x 1.00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	Unidade		Quantidade de Poços:			
		1,00	x	20,00	=	20,00	un
5.5.4	Escada marinheiro, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar (1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	Altura (m)		Quantidade de Poços:			
		9,00	x	20,00	=	180,00	m
5.6	Revestimento interno e externo						
5.6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_10/2022	Área (m²)		Lados			
		536,00	x	2	=	1072,00	m²
5.6.2	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com misturador de eixo horizontal de 600 kg. Af_08/2019	Área (m²)		Espessura (m)			
		1072,00	x	0,025	=	26,80	m³
5.7	Pintura						
5.7.1	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02	Área (m²)		Lados			
		536,00	x	2	=	1072,00	m²
6	Fornecimento e instalação de tubos e conexões						
6.1	Conexões de pvc						
6.1.1	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016						

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) -
REFERÊNCIA: SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) -
SIURB - SP 07/2023 (desonerado)

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

MEMORIAL DE CÁLCULO

		Unidade		Quantidade de Poços:			
		2,00	x	20,00	=	40,00	un
6.1.2	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016						
		Unidade		Quantidade de Poços:			
		2,00	x	20,00	=	40,00	un
6.1.3	Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 25 x 20 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022						
		Unidade		Quantidade de Poços:			
		2,00	x	20,00	=	40,00	un
6.1.4	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021						
		Unidade		Quantidade de Poços:			
		1,00	x	20,00	=	20,00	un
6.1.5	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e						
		Unidade		Quantidade de Poços:			
		6,00	x	20,00	=	120,00	un
6.1.6	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e						
		Unidade		Quantidade de Poços:			
		10,00	x	20,00	=	200,00	un
6.1.7	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021						
		Unidade		Quantidade de Poços:			
		5,00	x	20,00	=	100,00	un
6.1.8	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021						
		Unidade		Quantidade de Poços:			
		1,00	x	20,00	=	20,00	un
6.1.9	Torneira de boia para caixa d'água, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021						

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

PROPOSITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) -
REFERÊNCIA: SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) -
SIURB - SP 07/2023 (desonerado)

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

MEMORIAL DE CÁLCULO

		Unidade		Quantidade de Poços:			
		1,00	x	20,00	=	20,00	un
6.1.10	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022						
		Unidade		Quantidade de Poços:			
		3,00	x	20,00	=	60,00	un
6.1.11	União, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022						
		Unidade		Quantidade de Poços:			
		2,00	x	20,00	=	40,00	un
6.2	Rede de alimentação, distribuição e limpeza						
6.2.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022						
		Metro linear (m)		Quantidade de Poços:			
		16,00	x	20,00	=	320,00	m
6.2.2	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2023						
		Metro linear (m)		Quantidade de Poços:			
		14,00	x	20,00	=	280,00	m
6.2.3	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022						
		Metro linear (m)		Quantidade de Poços:			
		22,00	x	20,00	=	440,00	m
6.2.4	Barrilete distr.pvc soldavel caixa (ate coluna) edif.03 pav						
		Unidade		Quantidade de Poços:			
		1,00	x	20,00	=	20,00	un
6.2.5	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021						

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) -
REFERÊNCIA: SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) -
SIURB - SP 07/2023 (desonerado)

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

MEMORIAL DE CÁLCULO

		Unidade		Quantidade de Poços:			
6.3	Ligações domiciliares	1,00	x	20,00	=	20,00	un
6.3.1	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (¾), para 1 medidor fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af_11/2016	Unidade		Quantidade de Poços:			
		1,00	x	20,00	=	20,00	un
6.3.2	Hidrômetro dn 25 (¾), 5,0 m³/h fornecimento e instalação. Af_11/2016	Unidade		Quantidade de Poços:			
		1,00	x	20,00	=	20,00	un
6.3.3	Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn 20 (½) fornecimento e instalação.	Unidade		Quantidade de Poços:			
		1,00	x	20,00	=	20,00	un
6.3.4	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 3/4"	Unidade		Quantidade de Poços:			
		1,00	x	20,00	=	20,00	un
7	Instalações elétricas						
7.1	Equipamento de bombeamento e acessórios						
7.1.1	Fornecimento e instalação de bomba submersa para poços tubulares profundos, 3 cv	Unidade		Quantidade de Poços:			
		1,00	x	20,00	=	20,00	un
7.1.2	Pressurizador schneider sp-22c até 12mca/160w/220v, monofásica	Unidade		Quantidade de Poços:			
		1,00	x	20,00	=	20,00	un
7.1.3	Quadro comando para conjunto motor-bomba, monofásico - até 5hp	Unidade					
		20,00			=	20	un
7.1.4	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021						

Metro Linear (m)

270 = 270 m

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

PROPOSITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

REFERÊNCIA: SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) - SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) - SIURB - SP 07/2023 (desonerado)

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

MEMORIAL DE CÁLCULO

7.1.5	Cabo de cobre pp cordplast 2 x 2,5 mm ² , 450/750v - fornecimento	Metro Linear (m)	250	=	250	m
7.1.6	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	Metro Linear (m)	173	=	173	m
7.1.7	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Unidade	30,00	=	30	un
7.1.8	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Unidade	20,00	=	20	un
7.1.9	Chave contactora para motor até 5a	Unidade	20,00	=	20	un
7.1.10	Rele falta de fase tripolar 380v	Unidade	20,00	=	20	un
7.1.11	Fornecimento de chave fusível 15kv - 100a, ruptura assim. 10 ka	Unidade	20,00	=	20	un
8	Limpeza geral					
8.1	Limpeza da obra					
8.1.1	Limpeza geral	Área (m ²)	30,00	x	Quantidade de Poços: 20,00	= 600,00 m ²

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) - SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) -
LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS PRÓPRIOS (CPUs)

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total
1.2	Composição	Próprio	CP - 01	Administração local	mês	1,00		R\$ 6.291,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	30,00	R\$ 97,17	R\$ 2.915,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	90776	Encarregado geral com encargos complementares	h	70,00	R\$ 28,01	R\$ 1.960,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	100289	Vigia noturno com encargos complementares	h	70,00	R\$ 20,22	R\$ 1.415,40
4.2.1	Composição	Próprio	CP - 02	Tubo pvc de revestimento geomecânico nervurado reforçado, dn = 150 mm, fornecimento e instalação	m	1,00		R\$ 151,11
	Composição Auxiliar	SINAPI	88246	Assentador de tubos com encargos complementares	h	0,09	R\$ 17,00	R\$ 1,53
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	0,09	R\$ 20,44	R\$ 1,83
	Insumo	SINAPI	9850	Tubo pvc de revestimento geomecânico nervurado reforçado, dn = 150 mm, comprimento = 2 m	m	1,00	R\$ 147,75	R\$ 147,75
4.3.1	Composição	Próprio	CP - 03	Teste de vazão	un	1,00		R\$ 986,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	20,00	R\$ 24,73	R\$ 494,60
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	20,00	R\$ 20,44	R\$ 408,80
	Insumo	SINAPI	4085	Locação de bomba submersível para drenagem e esgotamento, motor elétrico trifásico, potência de 4 cv, diâmetro de recalque de 3", Faixa de operação q=60 m³/h (+ ou - 1 m³/h) e amt=2 m, q=11 m³/h (+ ou - 1 m³/h) e amt = 23 m (+ ou - 1 m)	h	20,00	R\$ 4,10	R\$ 82,00
4.3.2	Composição	Próprio	CP - 04	Limpeza e desinfecção do poço	un	1,00		R\$ 249,78
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	1,00	R\$ 24,73	R\$ 24,73
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	1,00	R\$ 20,44	R\$ 20,44
	Insumo	ORSE	615	Cloro líquido para limpeza e desinfecção	l	0,05	R\$ 6,50	R\$ 0,32
	Composição Auxiliar	SINAPI	90979	Compressor de ar rebocável, vazão 748 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 210 cv - chp diurno. Af_08/2015	chp	1,00	R\$ 201,99	R\$ 201,99
	Composição Auxiliar	SINAPI	8259	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m³ - chp diurno. Af_06/2014	chp	0,01	R\$ 256,35	R\$ 2,30
4.4.1	Composição	Próprio	CP - 05	Cimentação anelar - poço com tubo de 8"	m	1,00		R\$ 81,50
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	H	0,22	R\$ 20,44	R\$ 4,49
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	Pedreiro com encargos complementares	H	0,22	R\$ 25,49	R\$ 5,60
	Composição Auxiliar	SINAPI	87377	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo manual. Af_05/2019	m²	0,11	R\$ 649,27	R\$ 71,41
4.5.1	Composição	Próprio	CP - 06	Análise físico-química de água	un	1,00		R\$ 565,21
	Insumo	ORSE	5022	Análise físico-química de água un	un	1,00	R\$ 565,21	R\$ 565,21
4.5.2	Composição	Próprio	CP - 07	Análise bacteriológica de água	un	1,00		R\$ 55,96
	Insumo	ORSE	5021	Análise bacteriológica de água un	un	1,00	R\$ 55,96	R\$ 55,96
7.1.1	Composição	Próprio	CP - 08	Fornecimento e instalação de bomba submersa para poços tubulares profundos, 3 cv	un	1,00		R\$ 3.771,74
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	Eletricista com encargos complementares	h	6,00	R\$ 27,53	R\$ 165,18
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	6,00	R\$ 24,73	R\$ 148,38
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	6,00	R\$ 20,44	R\$ 122,64
	Insumo	SINAPI	10587	Bomba submersa para poços tubulares profundos diâmetro de 4 polegadas, elétrica, monofásica, potência 0,49 hp, 13 estagios, bocal de descarga diâmetro de uma polegada e meia, hm/q = 18 m / 1,90 m³/h a 65 m / 0,60 m³/h	un	1,00	R\$ 3.335,54	R\$ 3.335,54
7.1.2	Composição	Próprio	CP - 09	Pressurizador schneider sp-22c até 12mca/160w/220v, monofásica	un	1,00		R\$ 911,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	0,50	R\$ 20,44	R\$ 10,22
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	Eletricista com encargos complementares	h	0,50	R\$ 27,53	R\$ 13,76
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,50	R\$ 24,73	R\$ 12,36
	Insumo	ORSE	13650	Pressurizador até 12mca/160w/220v	un	1,00	R\$ 874,81	R\$ 874,81
4.6.2	Composição	Próprio	CP - 10	Fornecimento de instalação de tubo pvc pba jei classe 12, dn 50 mm, para rede de água (nbr 5647)	m	1,00		R\$ 14,01
	Insumo	SINAPI	36084	Tubo pvc pba jei, classe 12, dn 50 mm, para rede de água (nbr 5647)	m	1,00	R\$ 14,01	R\$ 14,01
4.6.3	Composição	Próprio	CP - 11	Fornecimento e instalação de conexões em ferro galvanizado para a instalação do poço	un	1,00		R\$ 3.233,54
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	7,00	R\$ 20,44	R\$ 143,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	7,00	R\$ 24,73	R\$ 173,11
	Insumo	SINAPI	16406	Valvula de retenção horizontal, de bronze (pn-25), 3", 400 psi, tampa de porca de união, extremidades com rosca	un	1,00	R\$ 711,55	R\$ 711,55
	Composição Auxiliar	SINAPI	94500	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	2,00	R\$ 283,20	R\$ 566,40

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

REFERÊNCIA: SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) - SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) -

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS PRÓPRIOS (CPUs)

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total
	Insumo	SINAPI	1812	Curva 45 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp macho/fêmea, de 3"	un	1,00	R\$ 280,05	R\$ 280,05
	Insumo	SINAPI	1825	Curva pvc pba, je, pb, 45 graus, dn 75 / de 85 mm, para rede agua (nbr 10351)	un	1,00	R\$ 61,56	R\$ 61,56
	Insumo	SINAPI	8322	Te de ferro galvanizado, de 3"	un	1,00	R\$ 188,34	R\$ 188,34
	Insumo	SINAPI	3930	Luva de reducao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 3" x 2"	un	1,00	R\$ 116,37	R\$ 116,37
	Insumo	SINAPI	1792	Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp fêmea, de 3"	un	1,00	R\$ 345,62	R\$ 345,62
	Insumo	SINAPI	3914	Luva de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 3"	un	6,00	R\$ 107,91	R\$ 647,46
4.6.5	Composição	Próprio	CP - 12	Caixa abrigo para ventosa e / ou registros. Dim: 0,60 x 0,60 x 0,60 em concreto armado e= 0,06 m, com lastro de brita e tampa em concreto.	un	1,00		R\$ 492,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	99059	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2016	m	3,20	R\$ 59,85	R\$ 191,52
	Composição Auxiliar	SINAPI	9335	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,50 m. Af_02/2021	m³	0,48	R\$ 80,86	R\$ 38,81
	Composição Auxiliar	SINAPI	95241	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	m²	0,28	R\$ 29,01	R\$ 8,12
	Composição Auxiliar	SINAPI	96535	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m³	0,36	R\$ 155,71	R\$ 56,05
	Composição Auxiliar	SINAPI	92760	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022	kg	8,25	R\$ 13,49	R\$ 111,29
	Composição Auxiliar	SINAPI	92759	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	1,23	R\$ 14,12	R\$ 17,36
	Composição Auxiliar	SINAPI	94959	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3:4:3,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. Af_05/2021	m³	0,13	R\$ 410,51	R\$ 53,36
	Composição Auxiliar	SINAPI	101624	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, com camada de brita, lançamento mecanizado. Af_08/2020	m²	0,04	R\$ 174,73	R\$ 6,98
	Composição Auxiliar	SINAPI	94342	Aterro manual de valas com areia para aterro. Af_08/2023	m³	0,12	R\$ 74,57	R\$ 8,94
4.7.1	Composição	Próprio	CP - 13	Leito filtrante - forn.e enchimento c/ brita no. 4	un	1,00		R\$ 198,52
	Insumo	SINAPI	4723	Pedra britada n. 4 (50 a 76 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m³	1,05	R\$ 79,72	R\$ 83,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	Pedreiro com encargos complementares	h	2,50	R\$ 25,49	R\$ 63,72
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	2,50	R\$ 20,44	R\$ 51,10
4.8.1	Composição	Próprio	CP - 14	Instalação de clorador	un	1,00		R\$ 187,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	88246	Assentador de tubos com encargos complementares	h	5,00	R\$ 17,00	R\$ 85,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	5,00	R\$ 20,44	R\$ 102,20
4.8.2	Composição	Próprio	CP - 15	Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 16 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	1,00		R\$ 754,50
	Composição Auxiliar	ORSE	8721	Hipoclorador / bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar un	un	1,00	R\$ 726,97	R\$ 726,97
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	Eletricista com encargos complementares	h	1,00	R\$ 27,53	R\$ 27,53
4.8.3	Composição	Próprio	CP - 16	Fornecimento e instalação de tubulação e conexões para a instalação do clorador	un	1,00		R\$ 1.117,48
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	10,00	R\$ 20,44	R\$ 204,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	10,00	R\$ 24,73	R\$ 247,30
	Insumo	SINAPI	1955	Curva de pvc 90 graus, soldavel, 20 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	un	4,00	R\$ 2,33	R\$ 9,32
	Insumo	SINAPI	8020	Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 1/2" (ref 1509)	un	2,00	R\$ 25,65	R\$ 51,30
	Insumo	SINAPI	107	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para agua fria	un	8,00	R\$ 0,90	R\$ 7,20
	Insumo	SINAPI	9905	União pvc, soldavel, 20 mm, para agua fria predial	un	2,00	R\$ 7,31	R\$ 14,62
	Insumo	SINAPI	7138	Te soldavel, pvc, 90 graus, 20 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	un	1,00	R\$ 1,17	R\$ 1,17
	Insumo	SINAPI	9867	Tubo pvc, soldavel, dn 20 mm, agua fria (nbr-5648)	m	3,00	R\$ 4,06	R\$ 12,18
	Insumo	SINAPI	8322	Te de ferro galvanizado, de 3"	un	2,00	R\$ 188,34	R\$ 376,68
	Insumo	SINAPI	776	Bucha de reducao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 3" x 1 1/2"	un	2,00	R\$ 73,55	R\$ 147,10
	Insumo	SINAPI	766	Bucha de reducao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/2" x 1/2"	un	2,00	R\$ 23,11	R\$ 46,22
6.3.4	Composição	Próprio	CP - 17	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 3/4"	un	1,00		R\$ 58,37
	Insumo	SINAPI	1419	Colar tomada pvc, com travas, saída com rosca, de 50 mm x 1/2" ou 50 mm x 3/4", para ligação predial de agua	un	1,00	R\$ 8,65	R\$ 8,65
	Insumo	SINAPI	3148	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c)	un	0,009	R\$ 14,20	R\$ 0,12
	Insumo	SINAPI	3907	Luva de reducao roscavel, pvc, 1" x 3/4", para agua fria predial	un	1,00	R\$ 5,92	R\$ 5,92
	Insumo	SINAPI	6029	Registro de esfera pvc, com cabeça quadrada, com rosca externa, 1/2"	un	1,00	R\$ 21,10	R\$ 21,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,50	R\$ 24,73	R\$ 12,36
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	0,50	R\$ 20,44	R\$ 10,22

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

PROPOSITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) -

REFERÊNCIA: SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) -

SIURB - SP 07/2023 (desonerado)

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF DESPESAS FINANCEIRAS
R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L LUCRO
I TRIBUTOS

INTERVALO ADMISSÍVEL				
Item componente do BDI	Mínimo	Médio	Máximo	
Administração Central	3,8	4,01	4,67	
Seguro e Garantia	0,32	0,4	0,74	
Risco	0,5	0,56	0,97	
Despesas financeiras	1,02	1,11	1,21	
Lucro	6,64	7,3	8,69	
Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS)	conforme legislação específica			

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,00%
	Total AC =	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R =	1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	4,50%
	Total I =	13,15%
TOTAL (BDI) =		28,82%

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

ENCARGOS SOCIAIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) - SEINFRA 028 -

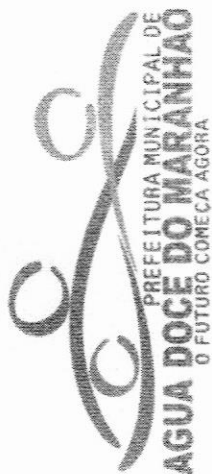
Referência: CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) - SIURB - SP 07/2023 (desonerado)

Local: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Código	Descrição	Horista (%)	Desonerado	Mensalista (%)
GRUPO A				
A1	INSS	0,00%		0,00%
A2	SESI	1,50%		1,50%
A3	SENAI	1,00%		1,00%
A4	INCRA	0,20%		0,20%
A5	SEBRAE	0,60%		0,60%
A6	Salário Educação	2,50%		2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%		3,00%
A8	FGTS	8,00%		8,00%
A9	SECONCI	0,00%		0,00%
A	Total	16,80%		16,80%
GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%		Não incide
B2	Feriados	3,95%		Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%		0,64%
B4	13º Salário	11,03%		8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%		0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%		0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%		Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%		0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%		9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%		0,03%
B	Total	48,43%		18,88%
GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%		3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%		0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%		1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%		1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%		0,29%
C	Total	9,22%		6,96%
GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%		3,17%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e			
D2	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%		0,29%
D	Total	8,52%		3,46%
TOTAL(A+B+C+D)		82,97%		46,10%

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826



PROFONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE
OBJETO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) -
ORSE 11/2023 (desonerado) - SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC
REFERÊNCIA: 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) - SIURB - SP
07/2023 (desonerado)

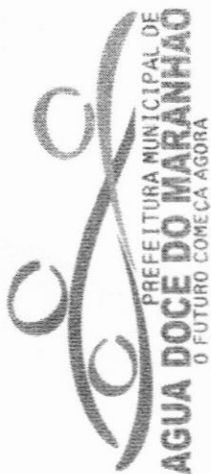
LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

		1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS
1	Serviços preliminares	R\$ 294.384,32 R\$ 100% 8,34%	R\$ 24.522,21 R\$ 8,33%	R\$ 24.522,21 R\$ 8,33%	R\$ 24.522,21 R\$ 8,33%	R\$ 24.522,21 R\$ 8,33%
2	Serviços preparatórios	R\$ 203.756,56 R\$ 100% 8,34%	R\$ 16.972,92 R\$ 8,33%	R\$ 16.972,92 R\$ 8,33%	R\$ 16.972,92 R\$ 8,33%	R\$ 16.972,92 R\$ 8,33%
3	Esquadrias e ferragens	R\$ 22.404,67 R\$ 100% 8,34%	R\$ 1.866,31 R\$ 8,33%	R\$ 1.866,31 R\$ 8,33%	R\$ 1.866,31 R\$ 8,33%	R\$ 1.866,31 R\$ 8,33%
4	Poço	R\$ 687.637,12 R\$ 100% 8,34%	R\$ 57.280,17 R\$ 8,33%	R\$ 57.280,17 R\$ 8,33%	R\$ 57.280,17 R\$ 8,33%	R\$ 57.280,17 R\$ 8,33%
5	Caixa d'água	R\$ 765.314,28 R\$ 100% 8,34%	R\$ 63.750,68 R\$ 8,33%	R\$ 63.750,68 R\$ 8,33%	R\$ 63.750,68 R\$ 8,33%	R\$ 63.750,68 R\$ 8,33%
6	Fornecimento e instalação de tubos e conexões	R\$ 293.094,40 R\$ 100% 8,34%	R\$ 24.414,76 R\$ 8,33%	R\$ 24.414,76 R\$ 8,33%	R\$ 24.414,76 R\$ 8,33%	R\$ 24.414,76 R\$ 8,33%
7	Instalações elétricas	R\$ 272.447,02 R\$ 100% 8,34%	R\$ 18.529,84 R\$ 8,33%	R\$ 18.529,84 R\$ 8,33%	R\$ 18.529,84 R\$ 8,33%	R\$ 18.529,84 R\$ 8,33%
8	Limpeza geral	R\$ 9.984,00 R\$ 100% 8,34%	R\$ 831,67 R\$ 8,33%	R\$ 831,67 R\$ 8,33%	R\$ 831,67 R\$ 8,33%	R\$ 831,67 R\$ 8,33%
TOTAL GERAL		R\$ 2.499.022,37	R\$ 208.168,56 R\$ 8,33%	R\$ 208.168,56 R\$ 8,33%	R\$ 208.168,56 R\$ 8,33%	R\$ 208.168,56 R\$ 8,33%
PORCENTAGEM MENSAL		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTO MENSAL		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTO ACUMULADO						



André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3926



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
Registro de Preço de Manutenção de Sistema de
Objeto: ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) -
ORSE 11/2023 (desonerado) - SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC
Referência: 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) - SIURB - SP
07/2023 (desonerado)

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
			6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS		
1	Serviços preliminares	R\$	294.384,32 R\$ 100%	24.551,65 R\$ 8,34%	24.522,21 R\$ 8,33%	24.522,21 R\$ 8,33%	24.522,21 R\$ 8,33%	24.522,21 R\$ 8,33%	24.522,21 R\$ 8,33%
2	Serviços preparatórios	R\$	203.756,56 R\$ 100%	16.993,30 R\$ 8,34%	16.972,92 R\$ 8,33%	16.972,92 R\$ 8,33%	16.972,92 R\$ 8,33%	16.972,92 R\$ 8,33%	16.972,92 R\$ 8,33%
3	Esquadrias e ferragens	R\$	22.404,67 R\$ 100%	1.868,55 R\$ 8,34%	1.868,55 R\$ 8,33%	1.868,55 R\$ 8,33%	1.868,55 R\$ 8,33%	1.868,55 R\$ 8,33%	1.868,55 R\$ 8,33%
4	Poço	R\$	687.637,12 R\$ 100%	57.348,94 R\$ 8,34%	57.280,17 R\$ 8,33%	57.280,17 R\$ 8,33%	57.280,17 R\$ 8,33%	57.280,17 R\$ 8,33%	57.280,17 R\$ 8,33%
5	Caixa d'água	R\$	765.314,28 R\$ 100%	63.827,21 R\$ 8,34%	63.750,68 R\$ 8,33%	63.750,68 R\$ 8,33%	63.750,68 R\$ 8,33%	63.750,68 R\$ 8,33%	63.750,68 R\$ 8,33%
6	Fornecimento e instalação de tubos e conexões	R\$	293.094,40 R\$ 100%	24.444,07 R\$ 8,34%	24.444,07 R\$ 8,33%	24.444,07 R\$ 8,33%	24.444,07 R\$ 8,33%	24.444,07 R\$ 8,33%	24.444,07 R\$ 8,33%
7	Instalações elétricas	R\$	222.447,02 R\$ 100%	18.552,08 R\$ 8,34%	18.552,08 R\$ 8,33%	18.552,08 R\$ 8,33%	18.552,08 R\$ 8,33%	18.552,08 R\$ 8,33%	18.552,08 R\$ 8,33%
8	Limpeza geral	R\$	9.984,00 R\$ 100%	832,67 R\$ 8,34%	832,67 R\$ 8,33%	832,67 R\$ 8,33%	832,67 R\$ 8,33%	832,67 R\$ 8,33%	832,67 R\$ 8,33%
TOTAL GERAL		R\$	2.499.022,37	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
PORCENTAGEM MENSAL									
CUSTO MENSAL		R\$	208.418,47 R\$	208.418,47 R\$	208.418,47 R\$	208.418,47 R\$	208.418,47 R\$	208.418,47 R\$	208.418,47 R\$
CUSTO ACUMULADO		R\$	208.418,47 R\$	208.418,47 R\$	208.418,47 R\$	208.418,47 R\$	208.418,47 R\$	208.418,47 R\$	208.418,47 R\$



Antônio Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3926



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 12/2023 (desonerado) - SICRO 3 10/2023 (desonerado) - ORSE 11/2023 (desonerado) - SEINFRA 028 - CE (Desonerado) - SBC 01/2024 (Desonerado) - EMBASA 05/2023 (desonerado) - SIURB - SP 07/2023 (desonerado)

LOCAL: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

		11 MÊS		12 MÊS		Total
1	Serviços preliminares	R\$ 294.384,32	R\$ 24.522,21	R\$ 24.551,65	R\$ 294.384,32	294.384,32
		100%	8,33%	8,34%	100,00%	100,00%
2	Serviços preparatórios	R\$ 203.756,56	R\$ 16.972,92	R\$ 16.993,30	R\$ 203.756,56	203.756,56
		100%	8,33%	8,34%	100,00%	100,00%
3	Esquadrias e ferragens	R\$ 22.404,67	R\$ 1.866,31	R\$ 1.868,55	R\$ 22.404,67	22.404,67
		100%	8,33%	8,34%	100,00%	100,00%
4	Pavimento	R\$ 687.637,12	R\$ 57.280,17	R\$ 57.348,94	R\$ 687.637,12	687.637,12
		100%	8,33%	8,34%	100,00%	100,00%
5	Caixa d'água	R\$ 765.314,28	R\$ 63.750,68	R\$ 63.827,21	R\$ 765.314,28	765.314,28
		100%	8,33%	8,34%	100,00%	100,00%
6	Fornecimento e instalação de tubos e conexões	R\$ 293.094,40	R\$ 24.414,76	R\$ 24.444,07	R\$ 293.094,40	293.094,40
		100%	8,33%	8,34%	100,00%	100,00%
7	Instalações elétricas	R\$ 222.447,02	R\$ 18.529,84	R\$ 18.552,08	R\$ 222.447,02	222.447,02
		100%	8,33%	8,34%	100,00%	100,00%
8	Limpeza geral	R\$ 9.984,00	R\$ 831,67	R\$ 832,67	R\$ 9.984,00	9.984,00
		100%	8,33%	8,34%	100,00%	100,00%
TOTAL GERAL		R\$ 2.499.022,37	R\$ 208.168,56	R\$ 208.418,47	R\$ 2.499.022,37	2.499.022,37
PORCENTAGEM MENSAL			8,33%	8,34%		100,00%
CUSTO MENSAL		R\$ 208.168,56	R\$ 208.168,56	R\$ 416.836,93		
CUSTO ACUMULADO						



André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

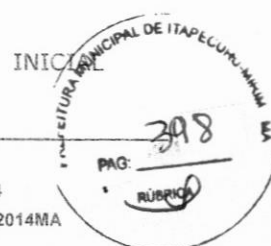


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240732346

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

ANDRE FERNANDO DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116122014

Registro: 1116122014MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO MARANHÃO

RUA RUA DE NAZARE

Complemento:

Cidade: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.339/0001-01

Nº: SN

CEP: 65578000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA DE NAZARE

Complemento:

Cidade: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Data de Início: 01/01/2024

Previsão de término: 29/02/2024

Bairro: CENTRO

UF: MA

Coordenadas Geográficas: -2.840988, -42.119013

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO MARANHÃO

Nº: SN

CEP: 65578000

CPF/CNPJ: 01.612.339/0001-01

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quantidade

1,00

Unidade

troncos

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

1,00

troncos

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

1,00

troncos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Orçamento para Registro de Preço de Manutenção de Sistema de Abastecimento de Agua do município de Água Doce do Maranhão/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Andre Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 111612201-4
Cel. (98) 98577-3826

ANDRE FERNANDO DE SOUZA - CPF: 033.086.413-05

Local de data

MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO MARANHÃO - CNPJ: 01.612.339/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 26/01/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8305223559

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0bcx
Impresso em: 21/02/2024 às 12:45:58 por: , ip: 177.51.23.252

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica, na forma da Lei 14.133/2021, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Recuperação da Estrada Viduária no Município de Centro do Guilherme-MA, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I) do Edital a ser realizado em: 13/03/2024, às 15:00h, através do Portal de Compras: <https://www.licitaocentroguilherma.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centroguilherma@gmail.com.

Centro do Guilherme/MA, 20 de fevereiro de 2024.

Myrlla Gomes
Agente de Contratação
Centro do Guilherme/MAPREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma da Lei 14.133/2021, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Construção de Galpão em Estrutura Metálica na sede do Município de Centro do Guilherme/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Projeto Básico (Anexo I) do Edital a ser realizado em: 07/03/2024, às 09:00h, através do Portal de Compras: <https://www.licitaocentroguilherma.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://www.licitaocentroguilherma.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centroguilherma@gmail.com.

Centro do Guilherme/MA, 20 de fevereiro de 2024.

Myrlla Gomes
Agente de Contratação
Centro do Guilherme/MAPREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica, na forma da Lei 14.133/2021, do tipo Menor Preço Global, objetivando a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME-MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Projeto Básico (Anexo I) do Edital a ser realizado em: 13/03/2024, às 09:00h, através do Portal de Compras: <https://www.licitaocentroguilherma.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://www.licitaocentroguilherma.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centroguilherma@gmail.com.

Centro do Guilherme/MA, 20 de fevereiro de 2024.

Myrlla Gomes
Agente de Contratação
Centro do Guilherme/MAPREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica, na forma da Lei 14.133/2021, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Recuperação asfalto no povoado Assentamento, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizado em: 11/03/2024, às 09:00h, através do Portal de Compras: <https://www.licitaocentroguilherma.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centroguilherma@gmail.com.

Centro do Guilherme/MA, 20 de fevereiro de 2024.

Myrlla Gomes
Agente de Contratação
Centro do Guilherme/MAPREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica, na forma da Lei 14.133/2021, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Construção de Campos de Futebol nos povoados Quadra 43, Assentamento, Quadra 45 Rural e Quadra 46 Zona Rural do Município de Centro do Guilherme/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Projeto Básico (Anexo I) do Edital a ser realizado em: 11/03/2024, às 15:00h, através do Portal de Compras: <https://www.licitaocentroguilherma.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://www.licitaocentroguilherma.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centroguilherma@gmail.com.

Centro do Guilherme/MA, 20 de fevereiro de 2024.

Myrlla Gomes
Agente de Contratação
Centro do Guilherme/MA

Maranhão define esquema de prevenção para enfrentamento a transtornos de fortes chuvas

A gestão estadual alinha estratégias e debate ações para evitar transtornos com o período chuvoso. Os membros do Comitê Gestor de Prevenção e Assistência às Populações Vítimas das Chuvas (CPAV) estiveram reunidos na manhã desta terça-feira (20), no Palácio dos Leões, com o governador Carlos Brandão para apresentar as ações e dados do período. "Desde que o Comitê foi criado, em nossa gestão, temos trabalhado de maneira planejada, sempre um passo à frente, para garantir que a população seja atingida o menos possível pelas fortes chuvas que ocorrem anualmente, evitando maiores prejuízos", declarou o governador.

O comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Célio Roberto, explicou as medidas preventivas estão entre as principais ações a serem realizadas. "Começou o período chuvoso na Grande Ilha de São Luís e temos que trabalhar preventivamente com campanhas educativas para informar a população sobre providências locais de alagamentos", disse. Ele ressaltou que através da Defesa Civil Estadual foram mapeados os pontos de risco que seguem sendo



O governador Carlos Brandão preside a reunião do Comitê Gestor de Prevenção e Assistência às Populações Vítimas das Chuvas realizada no Palácio dos Leões

monitorados. O trabalho de prevenção conta com o empenho de vários órgãos estaduais além do Corpo de Bombeiros, como a Polícia Militar, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema), Secretaria de Infraestrutura (Sinfra), Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), entre outros. Presente na reunião, o secretário da Sinfra, Aparício Bandeira, relatou a importância do planejamento estratégico realizado pela gestão estadual. "Este ano, a previsão é que chova menos que o ano passado, mesmo assim já estamos nos preparando para que a população, principalmente

de São Luís, da região da Baixada e do Mearim, não seja penalizada com o período chuvoso. Estamos nos antecipando e com a graça de Deus evitaremos maiores problemas", frisou. O cuidado preventivo também foi destacado pelo presidente da Caema, Marco Aurélio. "Estamos tratando dos dados que temos já catalogados pelo Instituto da Uema e organizando as ações que precisamos fazer de forma preventiva. Estamos todos unidos com a orientação do governador Carlos Brandão para fazer o que for necessário para que não aconteça nenhum sinistro em nosso estado", observou. O Comitê Gestor de Prevenção e Assistência às Populações

Vítimas das Chuvas (CPAV) foi criado pelo governador Carlos Brandão em janeiro do ano passado com a finalidade de promover medidas preventivas e reparação de danos causados pela ocorrência de chuvas em escala anormal. Participam do CPAV, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, as secretarias estaduais de Segurança Pública (SSP), Planejamento (Seplan), Governo (Segov), Comunicação Social (Secom), Infraestrutura (Sinfra) e Desenvolvimento Social (Sedes). Além dos órgãos estaduais, a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) também integra o Comitê.

CNC aponta que a intenção de consumo das famílias cai em fevereiro

O indicador Intenção de Consumo das Famílias (ICF) registrou uma queda pelo terceiro mês consecutivo em fevereiro. Divulgado nesta terça-feira (20) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o índice encerrou o mês com 105,7 pontos, representando uma diminuição de 0,5% em relação ao mês anterior. Um número acima de 100 pontos indica uma percepção geral de satisfação com as condições econômicas. Apesar da redução observada de janeiro para fevereiro, o índice alcançou 610,4%

superior ao registrado em fevereiro do ano passado, marcando o melhor desempenho para o período desde 2015. Segundo a CNC, a queda na comparação entre os meses é atribuída ao fato de que as famílias estão mais focadas em pagar dívidas e reduzir seu endividamento do que em realizar novas aquisições. No relatório, o economista-chefe da CNC, Felipe Tavares, explica que "apesar das taxas de juros mais favoráveis, o saldo da carteira de crédito das pessoas físicas está desacelerando em relação aos resultados

do ano passado, o que indica uma menor demanda por esses recursos". Para o economista, a diminuição da inadimplência sugere que as famílias estão aproveitando o crédito mais acessível para ajustar seus orçamentos, ao invés de aumentar suas dívidas por meio do consumo desenfreado. A CNC considera que a priorização da redução do endividamento em detrimento do consumo adicional não é um aspecto negativo, mas sim um reflexo da maior conscientização das famílias brasileiras em relação às suas finanças. (BOLEIM NACIONAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO - MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Água Doce - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, sob o regime da Lei nº 14.133/21, a subseleção a Lei nº 14.177/22, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a contratação dos serviços de manutenção dos sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Água Doce do Maranhão - MA, no dia 07 de março de 2024, às 09h00min (nove horas) através do uso de recursos de tecnologia de informação, no site: <https://www.licitacaogoverno.com.br/licitacao/pregao>, na Sala de Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.licitacaogoverno.com.br/licitacao/pregao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Prazo de recebimento: Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na publicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Água Doce do Maranhão - MA, 20 de fevereiro de 2024. Antônio de Lima Santos - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº

001/2024

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio da sua Comissão de Contratação, torna público, que a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO DA TARIFA, cujo objeto é a Contratação de empresas para outorga de concessão para os Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Municipal da Passageiros no município de Pinheiro - MA. A presente licitação será realizada através de plataforma <https://www.comprasnet.gov.br> no portal de compras do governo federal no dia 22/03/2024 às 10:00h.

Pinheiro-MA, 20 de fevereiro de 2024.

José Azeiteiro Santos Pereira
Agente de Contratação
Portaria n. 033/2024PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma da Lei 14.133/2021, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preço para eventual futura aquisição de Material Permanente para o Município de Centro do Guilherme/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizado em: 06/03/2024, às 09:00h, através do Portal de Compras: <https://www.licitaocentroguilherma.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://www.licitaocentroguilherma.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centroguilherma@gmail.com.

Centro do Guilherme/MA, 20 de fevereiro de 2024.

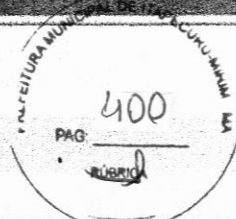
Myrlla Gomes
Pregoeira
Centro do Guilherme/MAPREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que tornou sem efeito a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma da Lei 14.133/2021, do tipo Menor Preço por Item, que objetivava o Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para o Município de Centro do Guilherme/MA, que seria realizada em: 28/02/2024, às 11:00h, através do Portal de Compras: <https://www.licitaocentroguilherma.com.br/>.

Centro do Guilherme/MA, 19 de fevereiro de 2024.

Myrlla Gomes
Pregoeira
Centro do Guilherme/MA



ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE 005.2023	5
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA	5
LEI Nº. 012/2023. ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA MUNICÍPIO ÁGUA DOCE DO MARANHÃO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024	5
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024-CPL	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	9
ERRATA DE LICITAÇÃO-ARP-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-PE 013/2023	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	9
DECRETO MUNICIPAL Nº 31, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.	9
DECRETO MUNICIPAL Nº 32, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.	10
DECRETO MUNICIPAL Nº 33, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.	12
DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.	17
DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	21
DECRETO Nº 04/2024.	21
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 40 / 2024	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	22
EDITAL Nº 01/2024	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	23
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 33/2023 - REMANESCENTE	23
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 67/2023	27
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 33/2023 - REMANESCENTE	32
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 118/2024 DE 07 DE FEVEREIRO 2024	34
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2024	34
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2024	34
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 117/2024 DE 07 DE FEVEREIRO 2024	35
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2024	35
PORTARIA Nº 117/2024 DE 01 DE FEVEREIRO 2024.	35
PORTARIA Nº 118/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	35
PORTARIA Nº 121/2024 DE 01 DE FEVEREIRO 2024.	35
PORTARIA Nº 121/2024 DE 07 DE FEVEREIRO 2024	36
PORTARIA Nº 143/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.	36
PORTARIA Nº 79/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	36
PORTARIA Nº 80/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	36
PORTARIA Nº 81/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	36
RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2024	37
RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2024	37
RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2024	37
RESENHA DO CONTRATO Nº 143/2024	37
RESENHA DO CONTRATO Nº 79/2024	37
RESENHA DO CONTRATO Nº 80/2024	38
RESENHA DO CONTRATO Nº 81/2024	38
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023.	38
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - REMANESCENTE	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	39
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 013/2024	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	39
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2024	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	39
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.0203.001/2021	39
PORTARIA Nº 007/2024/SEMED, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024	39
PORTARIA Nº 008/SEMED, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024	40
PORTARIA Nº 009/SEMED, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024	40
PORTARIA Nº 010/SEMED, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024	40
PORTARIA Nº 011/SEMED, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024	40
PORTARIA Nº 012/SEMED, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024	41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE 005.2023

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Água Doce - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e subsidiariamente a lei nº. 14.770/22, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a contratação dos serviços de manutenção dos sistemas simplificados de abastecimento d'água no município de Água Doce do Maranhão - MA, no dia 07 de março de 2024, às 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadocema.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.licitaaguadocema.com.br>, Portal da transparência <https://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br/transparencia> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pedidos de esclarecimentos: Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Água Doce do Maranhão- MA, 20 de fevereiro de 2024. Antônio de Lima Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código Identificador: 30f073f2c8146f52c9ddef96d70cfa87

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Água Doce - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e subsidiariamente a lei nº. 14.770/22, e suas alterações posteriores foi declarada fracassada, que tem por objeto a contratação dos serviços de limpeza pública no município de Água Doce do Maranhão - MA. Água Doce do Maranhão- MA, 20 de fevereiro de 2024. Antônio de Lima Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código Identificador: 907ac93266091652847f43e7b024a59f

LEI Nº. 012/2023. ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA MUNICÍPIO ÁGUA DOCE DO MARANHÃO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

LEI Nº. 012/2023.
"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Água Doce do Maranhão, para o exercício financeiro de 2024, nos termos do Art. 165, § 5º, da Constituição Federal, no valor R\$ 85.387.000,00

(oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais), compreendendo:

- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos Instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.
- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos Instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, das transferências, de outras receitas correntes, das operações de crédito e das transferências de capital, na forma da Legislação vigente, conforme a seguir especificado:

PONTES	VALOR (R\$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	86.621.000,00
Receita Tributária	1.940.000,00
Receita de Contribuições	450.000,00
Receita Patrimonial	131.000,00
Transferências Correntes	83.500.000,00
Outras Receitas Correntes	600.000,00
1.2. DEDUÇÃO DE RECEITAS - FUNDEB	-4.594.000,00
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	3.360.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	3.350.000,00
TOTAL GERAL	85.387.000,00

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A despesa será realizada de acordo com as discriminações estabelecidas nos demonstrativos que integram a presente Lei, obedecendo aos seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS CORRENTES	68.031.750,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.741.050,00
Outras Despesas Correntes	21.290.700,00

RESUMO TOTAL ORÇADO POR ÓRGÃO

0101	CÂMARA MUNICIPAL	1.320.000,00
0201	GABINETE DA PREFEITA	1.135.000,00
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.000,00
0203	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	33.000,00
0204	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.123.000,00
0205	SECRETARIA DE OBRAS	3.855.000,00
0206	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.144.000,00
0207	SEC. DE AGRICULTURA, PESCA, PEC. M. AMB. E TURISMO	621.000,00
0208	SECRETARIA DE TRANSPORTE	1.050.000,00
0209	SECRETARIA DA JUVENTUDE	312.000,00
0210	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	76.000,00
0212	SECRETARIA DE SAÚDE	355.000,00
0214	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	213.000,00
0217	SECRETARIA DA MULHER	69.000,00
0218	SECRETARIA DE CULTURA	769.000,00
0211	FUNDEB	80.047.250,00
0213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.857.750,00
0215	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.578.000,00
0216	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2.780.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	855.000,00
TOTAL		85.387.000,00

Art. 4º - O detalhamento das despesas correspondentes aos projetos e atividades mencionadas nesta Lei obedecerá às normas aprovadas por



FAMEM

FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

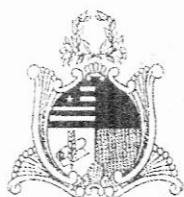
Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS MUNICIPIOS
DO ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
DN: c=BR, st=MA, l=SAO LUIS, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB;
e=CNPJ A1; AR SENHA DIGITAL; Presencial;
19520630000115, cn=FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
Date: 21.02.2024 05:31:49 -0300



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVIII Nº 035 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO

Câmara Municipal de Bom Jardim - MA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

ATA

Secretaria de Estado da Comunicação Social 07

ATOS

Defensoria Pública do Estado 07 e 26

AVISOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 07 e 27

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 12

CONCLUDENTES

Escola Dom Marcelino 14

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 14

CONVOCAÇÕES

Defensoria Pública do Estado e Outras 21

EDITAIS

Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA 22

ERRATAS

Secretaria de Estado da Educação e Outra 22

ESTATUTOS

Projeto Vida e Luz e Outro 23

NOTIFICAÇÕES

Secretaria de Estado da Educação e Outra 24

PORTARIAS

Conselho Regional de Odontologia do Maranhão - CRO/MA 25

TERMO DE AJUSTE

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 25

TERMOS DE COMPROMISSO

Secretaria de Estado da Cultura 26

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022/SES REF: Processo nº 2024.110222.00509 - SEI - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, visando a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA; readequação do Plano de Trabalho, com acréscimo no custeio regular mensal da Unidade de Saúde, ocasionada pelos efeitos do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e os Sindicatos SINTAEMA e SINDSAUDE, determinando um novo piso salarial aos seus representados, impactando na linha de despesas de pagamento de pessoal, readequação do Plano de Trabalho, em razão do reajuste do salário mínimo nacional em 1º de maio de 2023 através da Medida Provisória nº 1.172/2023, readequação do Plano de Trabalho, com redução do custeio regular mensal, impactando nas linhas de despesa de Pagamento de Pessoal, Material de Consumo, Material, Serviços de Terceiros, Serviços Assistenciais e Serviço de Imagem e ao repasse da diferença salarial dos meses de fevereiro de 2022 a janeiro de 2024, referente a adequação dos salários dos enfermeiros aos termos do Acordo Coletivo de Trabalho e Medida Provisória. VIGÊNCIA: de 16/02/2024 até 16/02/2026; VALOR MENSAL: R\$ 969.872,50 (novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); DO REPASSE SALARIAL: R\$ 35.049,12 (trinta e cinco mil, quarenta e nove reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0629; Ação - 4908; Subação: 20009 (Gerenciamento-Policlínica de Codó); Fontes - 1.600.301000 e 1.500.121000; Natureza de Despesa - 33.90.39.50; NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000879 e 2024NE000880, emitida em 16/02/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, S Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante; e o Sr. PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI, cédula de identidade nº 0491484220130 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 064.269.289-09, Diretor de Planejamento, Governança e Inovação da EMSERH, pela Contratada. São Luís (MA), 16 de fevereiro de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 83385/2020 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 06/2021 - SEAP de 15/02/2021, que tem por objeto a prestação de serviço continuado para locação de Banheiro Químico e sua devida limpeza semanal, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP; PAR-

ADESÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

EXTRATO DA ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 60/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bom Jardim, CNPJ nº 35.191.865/0001-67. CONTRATADA: J C C DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº. 07.414.826/001-46. FUNDAMENTO: art. 86, § 3º incisos I e II da lei 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - 01 Poder Legislativo; 01. 01. 00 Câmara Municipal de Bom Jardim; 01.031. 0001. 2001. 0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3. 3. 90. 39. 00. Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. RATIFICAÇÃO: 09/02/2024; VIGÊNCIA: 31/12/24. VALOR TOTAL: R\$ 118.927,70 (cento e dezoito mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Rhoniery Alves Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

CENTE FOLCLÓRICA E CULTURAL DE MARACANÃ Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento "LAVA PRATOS DA FOLIA" com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão - SEC-MA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2024. YURI ARRUDA MILHOMEM Secretário de Estado da Cultura.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181.783/2023 - EMSERH Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos antibióticos e outras classes farmacológicas, para atender as necessidades das unidades de hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** às 09h00min do dia 08/03/2024, horário de Brasília/DF. **ID [1038694] LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelo e-mails esl.emserh.ma@gmail.com, e/ou laurocs18@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2024. Lauro César Costa Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 528.

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 148/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO-Processo nº 164.405/2023- EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcelo Apolonio Duailibe Barros, CPF nº 976.615.203 - 97, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2023, publicado no DOE/MA, da seguinte maneira: **ONDE SE LÊ:** Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-36-Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **LEIA-SE:** Unidade Orçamentária: 21202-EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-39 - Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar. Permanecem irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação nº 148/2023. São Luís - MA, 19 de fevereiro de 2023. PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI -Diretor Executivo de Planejamento, Governança e Inovação- Assinatura por delegação da Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH Matrícula nº 12462.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Água Doce - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e subsidiariamente a lei nº. 14.770/22, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a contratação dos serviços de manutenção dos sistemas simplificados de abastecimento d'água no município de Água Doce do Maranhão - MA, no dia 07 de março de 2024, às 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadoce.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.licitaaguadoce.com.br>, Portal da transparência <https://www.aguadoce.com.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pedidos de esclarecimentos: Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Água Doce do Maranhão - MA, 20 de fevereiro de 2024. Antônio de Lima Santos - Pregoeiro Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024. Processo Administrativo Nº 07/2024. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bom Jardim, CNPJ nº 35.191.865/0001-67. **CONTRATADA:** H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 36.242.327/0001-17. **FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e demais Legislações Pertinentes. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressão, ou seja, de impressão, digitalização e reprodução de cópias por meio de fornecimento de equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - 01 Poder Legislativo; 01. 01. 00 Câmara Municipal de Bom Jardim; 01.031. 0001. 2001. 0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3. 3. 90. 39. 00. Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **RATIFICAÇÃO:** 15/02/2024; **VIGÊNCIA:** 31/12/24. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais). Rhoniery Alves Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024. Processo Administrativo Nº 03/2024. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bom Jardim, CNPJ nº 35.191.865/0001-67. **CONTRATADA:** REDE BNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.660.771/001-69. **FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e demais Legislações Pertinentes. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de empresa especializada em serviço de fibra óptica para conectividade de link IP dedicado ao acesso à internet banda larga com velocidade de 200 (duzentos) mega, para a Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - 01 Poder Legislativo; 01. 01. 00 Câmara Municipal de Bom Jardim; 01.031. 0001. 2001. 0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3. 3. 90. 39. 00. Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **RATIFICAÇÃO:** 02/02/2024; **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Rhoniery Alves Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrélinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00
	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
	Por exercício decorrido R\$ 1,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis _____
Proc. Nº _____

REF. PROC. Proc. nº 037/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Secretária Municipal de Obras



Parecer Jurídico

Assunto: ANALISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS OU RECOMENDAÇÕES

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133, DE 2021, DECRETO MUNICIPAL DE Nº 03/2024. ANALISE REGULARIDADE JURIDICA E MINUTAS.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de Edital de Pregão Eletrônico, processado sob o Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a realização de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) Documento de Formalização de Demanda;
- II) Estudo Técnico Preliminar;
- III) Projeto Básico;
- IV) Autorização do Prefeito para a deflagração do procedimento administrativo;
- V) Autuação pelo Agente de Contratação;
- VI) Projeto básico com os preços bases coletados em banco oficiais;
- VII) Informação contábil acerca da disponibilidade orçamentaria pelo setor contábil;
- VIII) Declaração de Adequação Orçamentária pelo Ordenador de Despesa;
- IX) Minuta de Edital, Contrato e anexos;

As condições da presente análise envolvem meramente juízo de análise sob a ótica jurídica sobre a legalidade e constitucionalidade da chamada pública, não podendo nos ater a análise de mérito da conveniência e/ou oportunidade da Administração pública.

Por razões de economia processual, documentos não mencionados no item anterior serão devidamente referenciados ao longo do parecer.

É a síntese do necessário.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____



2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4.º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

2.2 DAS NORMAS DE GOVERNANÇA

Para as atividades de custeio, deve a Administração Pública comprovar que foi obtida autorização para a celebração da contratação.

Tal providência encontra-se atendida nos autos, conforme despacho autorizador do Prefeito Municipal para a deflagração do procedimento administrativo.

Ademais, para a realização ao final do processo, para a realização do contrato a Autoridade Ordenadora deve-se certificar-se da obediência às regras internas de competência para autorização da presente contratação.

Destarte que está atestado nos autos que a presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual conforme disposto no ETP e Termo de Referência acostado aos autos.

Por fim observa-se que no Documento de Formalização de Demanda foi demonstrada a essencialidade e o interesse público da contratação.

Por fim, observa-se que no Documento de Formalização de Demanda foi demonstrada a essencialidade e o interesse público da contratação.

2.3 DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

Cumprir registrar que é possível a contratação de serviços comuns de engenharia por meio de pregão, em razão do disposto no art. 29, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

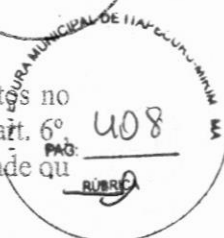
De outro lado, anote-se que o dispositivo legal acima veda a utilização da modalidade de pregão para contratações de: obra (definida no art. 6º, XII, da Lei nº 14.133, de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____

2021); serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (descritos no art. 6º, XVIII, da Lei nº 14.133, de 2021); e serviços especiais de engenharia (definidos no art. 6º, XXI, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 2021, isto é, "aquele que, por sua alta heterogeneidade e complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso").



São considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual aqueles realizados em trabalhos relativos a: estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos, projetos executivos; pareceres, perícias e avaliações em geral; assessorias e consultorias técnicas; fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços; restauração de obras de arte e de bens de valor histórico, dentre outros (art. 6º, XVIII, da Lei nº 14.133, de 2021), o que demanda o exame e manifestação do setor técnico da Administração quanto à natureza do objeto, de modo a aferir a adequação da modalidade licitatória.

No caso, vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o serviço de engenharia a ser contratado foi qualificado como comum no estudo técnico preliminar, assim somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

2.4 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços - SRP - **poderá** ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023) e Decreto Municipal 03/2024:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 22º. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 23º. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

No caso, verifica-se que a Administração indicou, na autuação elaborada pelo agente de contratação, que o SRP foi adotado em razão de pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes bem como em razão do atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, enquadrando a contratação no art. 3º, caput, do Decreto nº 11.462, de 2023. Pelo exposto, considera-se cabível a adoção do SRP.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

a) DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 9º do Decreto nº 11.462, de 2023, a adoção do Sistema de Registro de Preços pressupõe, como regra geral, a divulgação da intenção de registro de preços perante possíveis órgãos participantes.

Será dispensável essa divulgação quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante (art. 86, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023).

No caso, apesar de não ter havido a referida divulgação, foi informado que o órgão ou a entidade gerenciadora é o único contratante conforme se verifica pelo DFD.

2.5 PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

I Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Regulamentador Municipal da Lei de Licitações, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- d) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados ao autos.

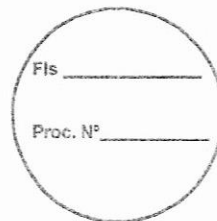
Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

II Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelecem que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os conteúdos previstos na Lei 14.133 e no Decreto Municipal 03/2024, deverão conter:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- estimativa das quantidades a serem contratadas;
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- justificativas para o parcelamento ou não da solução;
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar com as devidas previsões supracitadas.

III Termo de Referência

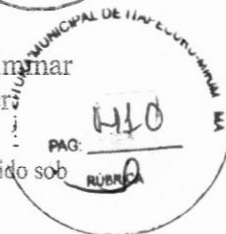
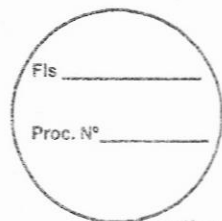
Inicialmente, cumpre lembrar que é **recomendável a utilização do modelo de termo de referência disponibilizado pela Advocacia-Geral da União**, a fim de garantir o conteúdo mínimo necessário, bem como a padronização e a celeridade na análise (art. 19, IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Posto isso, o art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Em se tratando de compras, o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o termo de referência deverá conter, além dos elementos previstos acima, as seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Considerando que a presente licitação tem como critério de julgamento o menor preço, o preço estimado ou o máximo aceitável para a aplicação do desconto devem constar obrigatoriamente do instrumento convocatório, nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

IV Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos de serviço a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual, a teor do Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União, não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis (art. 9º, I, §2º, da IN SEGES Nº 58/2022).

V Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por itens, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

Relembre-se ainda que a inserção, em um mesmo lote, de itens usualmente produzidos por empresas de ramos distintos, restringe o caráter competitivo da licitação (cf. Informativo de Licitações e Contratos nº 148/2013 - TCU).

VI Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, § 1º, XII, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º, II e XII, da IN SEGES nº 58/2022), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
- d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

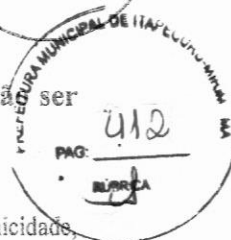
Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

VII Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "I", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser

Fls. _____
Proc. Nº _____





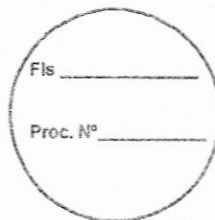
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao processo do exame da estrita legalidade.

Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com a IN SEGES/ME nº 65/2021.

Em especial, deverão ser cumpridas as orientações abaixo:

- a pesquisa de preços deve contemplar bens cujas especificações guardam identidade com as daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre bens que não sejam equivalentes;
- a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo: identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; caracterização das fontes consultadas; série de preços coletados; método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta (art. 3º);
- na pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos parâmetros, empregados de forma combinada ou não (art. 5º);
- quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, deverá ser observado o prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado e obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: descrição do objeto, valor unitário e total; número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; endereço físico e eletrônico e telefone de contato; data de emissão e nome completo e identificação do responsável, bem como registro nos autos da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação (art. 5º, § 2º);
- os preços pesquisados devem ser examinados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados, por meio de manifestação técnica fundamentada, cumprindo à Administração o discernimento sobre os efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais (art. 6º, §§ 3º e 4º);
- entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas a "composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente" e as "contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente", em detrimento da "pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo" (desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso), de "pesquisa direta" com fornecedores (desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital) e de "pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital), cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária, suplementar, conforme art. 5º, § 1º;
- na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto (art. 4º);





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____

- somente em casos excepcionais, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente (art. 6º, § 5º);
- justificar a metodologia empregada para a estimativa dos custos da contratação (art. 6º, §§ 1º, 2º e 3º); e
- o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço (art. 6º, § 2º).



Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação nos autos, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

VIII Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022).

2.6 DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, pacifica a forma de aferição do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. N° _____

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Por fim, os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, o que requer a devida justificativa. Dispõe referido artigo:

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

No caso, a estimativa do valor da contratação não ultrapassa R\$ 80.000,00. Cabe à Administração, portanto, destinar o certame (OU itens/grupos/lotos do certame) à participação exclusiva das ME, EPP e cooperativas equivalentes, ou apresentar a devida justificativa, nos termos do art. 10 do Decreto 8.538/2015.

2.7 DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO

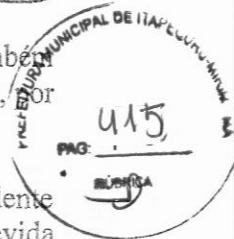
Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

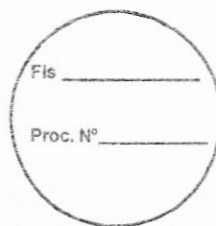
No tocante à formalização da relação jurídica a ser firmada entre a Administração e o particular, tem-se que o art. 95, II, da Lei nº 14.133, de 2021, autoriza a dispensa do termo de contrato e faculta a sua substituição por instrumentos equivalentes, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Vale frisar, no entanto, que o mesmo dispositivo, em seu § 1º, determina que o instrumento substitutivo, quando adotado, deverá conter as cláusulas elencadas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, naquilo que couber, de forma que consigne as condições essenciais que regerão a



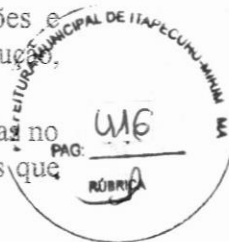


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01



execução do ajuste, como, por exemplo, a descrição precisa do objeto, as obrigações e responsabilidades das partes, a vinculação ao edital e à proposta ofertada, os prazos de execução, forma e prazo de pagamento, sanções, etc.

Em hipóteses tais, deverão ser observadas, também, as disposições inseridas no Termo de Referência e Edital, a fim de que haja compatibilidade entre os documentos que disciplinam a contratação.



2.8 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Verifica-se que a Administração optou por admitir a adesão de entidades não participantes, conforme informações do termo e da minuta do edital.

2.9 DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, consta nos autos do processo a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

No presente caso, trata-se de licitação destinada ao registro de preços pela Administração, incidindo, pois, o art. 17 do Decreto nº 11.462, de 2023, de forma que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Recomenda-se, pois, que a Administração informe nos autos a natureza da ação que suporta a despesa decorrente da futura contratação, adotando, a depender do caso, as providências previstas no art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as premissas da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a metodologia de cálculo utilizadas (art. 16, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000).

2.10 DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da FAMEM, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, II, "a", Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*:

- cópia integral do edital com seus anexos;
- resultado da licitação;
- contratos firmados e notas de empenho emitidas.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o parecer.

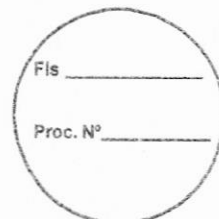
À consideração superior.

Água Doce do Maranhão - MA, 14 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARAUJO
MOURAO:342843
62372

Assinado de forma digital
por MARCIO ARAUJO
MOURAO:34284362372
Dados: 2024.02.14
17:03:19 -03'00'

Márcio Araújo Mourão
OAB/MA 17.786A



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PE 005/2024
Processo Administrativo nº 037/2024



A GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.988/0001-93, Inscrição Estadual nº 12821356-6, Inscrição Municipal nº 12690-0, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, com sede à Avenida Eram Almeida, S/Nº - Centro – Mata Roma – MA. CEP 65.510-000, Dados bancários: BRADESCO - Agência 5264 -7 - Conta 10.416-7 - SICOOB - Agência 4436-9 - Conta 28.910-8, telefone nº (98) 8485-1184, e-mail granservicos@outlook.com.br, propõe prestar o serviço ora licitado, nos seguintes preços e condições:

Descrição dos serviços:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA.

Preço Total: R\$ 2.316.357,56 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

01. Prazo de início da prestação dos serviços: 3 (três) dias (úteis/corridos) a contar da Ordem de Início a ser emitida pela Administração.

02. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como todos os tributos e encargos fiscais, sociais e trabalhistas, previdenciários e comerciais e ainda, gastos com transporte, locação, segurança e armazenamento das estruturas.

03. Validade da proposta: 60 (sessenta dias).

Mata Roma – MA, 06 de março de 2024.

RAYS CARVALHO Assinado de forma digital por
SOUSA:02688791 RAYS CARVALHO
338 SOUSA:02688791338
Dados: 2024.03.06 10:01:54
-03'00'

Rays Carvalho Sousa
RG nº 023932082003-8 SESP/MA
CPF nº 026.887.913-38
Sócio-Administrador

GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 31.347.988/0001-93
AV ERAN ALMEIDA, S/N – MATA ROMA – MA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213566
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12690-0



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.889/0001-03
AV. ERAN ALMEIDA, 6/N - MATA ROSSA - MA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122212696
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12659-0

Obra
REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Maranhão
SBC - 01/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

S.D.I.
20,91%

Encargos Sociais
Desoneração:
Horista: 74,36%
Mensalista: 39,20%



Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	Serviços preliminares	274.182,80	11,84 %
2	Serviços preparatórios	188.952,40	8,16 %
3	Esquadrias e ferragens	20.779,20	0,90 %
4	Poço	638.311,32	27,56 %
5	Caixa d'água	708.160,90	30,49 %
6	Fornecimento e instalação de tubos e conexões	272.126,40	11,75 %
7	Instalações elétricas	206.500,54	8,91 %
8	Limpeza geral	9.372,00	0,40 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.515.351,00
400.506,56
2.316.357,56

WELLINGTON ALVES DA
COSTA
REGO:04830370360

Assinado de forma digital por
WELLINGTON ALVES DA COSTA
REGO:04830370360
Dados: 2024.03.06 07:23:30 -03'00'

WELLINGTON ALVES DA COSTA REGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 111.839548-2
CPF Nº 140.592.799-80

Documento assinado digitalmente



DAYSE CAROLINE VASCONCELOS GARRETO
Data: 05/03/2024 22:39:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA Nº 11220280-6
CPF Nº 052020823-47



GRAH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.547.969/0001-50
AV. ERAN ALMEIDA, 571 - BOTA FORA - MA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128723486
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12850-0



Obra
REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 12/2023 -
Maranhão
SBC - 01/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 -
Maranhão
ORSE - 11/2023 - Sergipe

B.D.I.
20,91%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 74,39%
Mensalista: 39,20%

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		Serviços preliminares					274.162,80	11,84 %	
1.1	5219544 SICRO3	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	un	20	226,21	273,51	5.470,20	0,24 %	
1.2	COMP Próprio 3295	Administração local	MES	12	5.279,10	7.592,05	91.104,60	3,93 %	
1.3	98524 SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_05/2018	m²	600	2,96	3,57	2.142,00	0,09 %	
1.4	93208 SINAPI	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. Af_02/2016	m²	150	967,37	1.169,64	175.448,00	7,57 %	
2		Serviços preparatórios					188.952,40	8,16 %	
2.1	13017 ORSE	Teste de bombeamento c/ conjunto bomba submersa-poco artesiano	un	20	5.855,34	7.079,69	141.593,80	6,11 %	
2.2	017034 SBC	17034 aluguel mensal andaime tubular	MES	12	543,35	656,96	7.883,52	0,34 %	
2.3	59.05.13 EMBASA	Locação por mes - pick up	MES	12	2.720,70	3.289,59	39.475,08	1,70 %	
3		Esquadrias e ferragens					20.779,20	0,90 %	
3.1	100701 SINAPI	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. Af_12/2019	m²	28,8	596,73	721,50	20.779,20	0,90 %	
4		Poço					638.311,32	27,86 %	
4.2		Fornecimento e instalação de tubulação do poço					364.560,00	15,74 %	
4.2.1	COMP Próprio 3296	Tubo pvc de revestimento geomecânico nervurado reforçado, dn = 150 mm, fornecimento e instalação	M	1000	149,30	180,51	180.510,00	7,79 %	
4.2.2	92343 SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 80 (3"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af_10/2020	M	1000	152,25	184,08	184.080,00	7,95 %	
4.3		Execução de ensaio de vazão e limpeza					29.675,20	1,28 %	
4.3.1	COMP Próprio 3297	Teste de vazão	M	20	980,00	1.184,91	23.698,20	1,02 %	
4.3.2	COMP Próprio 3298	Limpeza e desinfecção do poço	UND	20	247,17	298,85	5.977,00	0,26 %	
4.4		Cimentação anelar					2.929,20	0,13 %	
4.4.1	COMP Próprio 3299	Cimentação anelar - poço com tubo de 8"	M	30	80,76	97,64	2.929,20	0,13 %	
4.5		Análise físico-química e bacteriológica					14.338,60	0,64 %	
4.5.1	COMP Próprio 3300	Análise físico-química de água	UN	20	558,37	675,12	13.502,40	0,58 %	
4.5.2	COMP Próprio 3301	Análise bacteriológica de água	UND	20	55,30	66,86	1.337,20	0,06 %	
4.6		Fornecimento e instalação de tubulação e conexões para o barrilete do poço					171.253,40	7,39 %	
4.6.1	5427 ORSE	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diam. = 100mm	m	20	501,47	606,32	12.126,40	0,52 %	
4.6.2	COMP Próprio 3304	Fornecimento de instalação de tubo pvc pbs jei classe 12, dn 50 mm para rede de água (ntr 5647)	M	2560	13,84	16,73	42.828,80	1,85 %	
4.6.3	COMP Próprio 3305	Fornecimento e instalação de conexões em ferro galvanizado para a instalação do poço	UND	20	3.197,05	3.865,55	77.311,00	3,34 %	
4.6.4	94501 SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	UN	40	562,08	679,61	27.194,40	1,17 %	
4.6.5	COMP Próprio 3306	Caixa abrigo para ventosa e / ou registros. Dim: 0,60 x 0,60 x 0,60 em concreto armado e= 0,06 m, com lastro de brita e tampa em concreto.	UND	20	488,08	590,14	11.802,80	0,51 %	
4.7		Filtros					5.713,92	0,25 %	
4.7.1	COMP Próprio 3307	Leito filtrante - forn e enchimento c/ brita no. 4	UND	20	196,91	238,08	5.713,92	0,25 %	
4.8		Clorador					49.310,00	2,13 %	
4.8.1	COMP Próprio 3308	Instalação de clorador	UND	20	186,10	225,01	4.500,20	0,19 %	
4.8.2	COMP Próprio 3309	Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	UND	20	745,80	901,74	18.034,80	0,78 %	
4.8.3	COMP Próprio 3310	Fornecimento e instalação de tubulação e conexões para a instalação do clorador	UND	20	1.107,23	1.338,75	26.775,00	1,16 %	
5		Caixa d'água					706.150,90	30,49 %	
5.1		Sapatas					83.847,18	3,62 %	
5.1.1	96523 SINAPI	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de formas). Af_06/2017	m³	64	92,19	111,46	7.133,44	0,31 %	
5.1.2	96535 SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	160	154,52	186,83	29.892,80	1,29 %	
5.1.3	94966 SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1,2,1,2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m³	33,4	501,02	605,78	20.233,05	0,87 %	
5.1.4	96546 SINAPI	Armação de sapata utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2017	KG	1688,12	13,03	15,75	26.587,89	1,15 %	
5.2		Viga baldrame					38.895,84	1,68 %	
5.2.1	96527 SINAPI	Escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de formas). Af_06/2017	m³	12,8	121,09	146,40	1.873,92	0,08 %	
5.2.2	96536 SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	162,4	80,90	97,81	15.864,34	0,69 %	



GRAH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.547.389/0001-50
AV. ERAN ALMEIDA, 841 - JARDIM ROSA - JUA
CEP: 05.510-040
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 198213646
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17659-0



5.2.3	94966 SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m²	11,8	501,02	605,78	7.148,26	0,31 %
5.2.4	92760 SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022	KG	448,2	13,35	16,14	7.233,94	0,31 %
5.2.5	92761 SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	KG	442,4	12,63	15,27	6.755,44	0,29 %
5.3		Vigas superiores					73.449,89	3,17 %
5.3.1	96536 SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	396,8	80,90	97,81	38.811,00	1,68 %
5.3.2	94966 SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m²	18	501,02	605,78	10.904,04	0,47 %
5.3.3	92760 SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022	KG	729,2	13,35	16,14	11.769,28	0,51 %
5.3.4	92761 SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	KG	783,6	12,63	15,27	11.965,57	0,52 %
5.4		Pilares					154.757,31	6,68 %
5.4.1	92423 SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. Af_09/2020	m²	765,3	72,34	87,46	86.959,37	2,89 %
5.4.2	94966 SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m²	43,2	501,02	605,78	26.169,69	1,13 %
5.4.3	92760 SINAPI	Armação de pilar de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022	KG	2079,2	13,35	16,14	33.558,28	1,45 %
5.4.4	92762 SINAPI	Armação de pilar de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	KG	2053,4	11,31	13,67	28.009,97	1,21 %
5.5		Paredes e painéis					285.046,32	12,31 %
5.5.1	98522 SINAPI	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	M	320	159,51	192,86	61.715,20	2,66 %
5.5.2	103333 SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	m²	536	115,48	139,62	74.836,32	3,23 %
5.5.3	1452 ORSE	Abriço em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	un	20	1.782,89	2.155,89	43.113,80	1,86 %
5.5.4	8539 ORSE	Escada marinho, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar (1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	m	180	484,21	585,45	105.381,00	4,55 %
5.6		Revestimento interno e externo					21.764,28	0,94 %
5.6.1	87879 SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_10/2022	m²	1072	4,13	4,99	5.349,28	0,23 %
5.6.2	87336 SINAPI	Argamassa traço 1:2:8 (para volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com misturador de eixo horizontal de 600 kg. Af_08/2019	m³	26,3	506,58	612,50	16.415,00	0,71 %
5.7		Pintura					48.390,08	2,09 %
5.7.1	2296 ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - rev 03	m²	1072	37,34	45,14	48.390,08	2,09 %
6		Fornecimento e instalação de tubos e conexões					272.128,40	11,75 %
6.1		Conexões de pvc					104.310,40	4,80 %
6.1.1	94783 SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	40	19,79	23,92	956,80	0,04 %
6.1.2	94704 SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	40	27,64	33,41	1.336,40	0,06 %
6.1.3	103952 SINAPI	Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 25 x 20 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	UN	40	5,14	6,21	248,40	0,01 %
6.1.4	102617 SINAPI	Caixa d'água em políéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	UN	20	3.522,99	4.259,64	85.192,80	3,68 %
6.1.5	89408 SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	UN	120	7,72	9,33	1.119,60	0,05 %
6.1.6	103984 SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	UN	200	17,86	21,59	4.318,00	0,19 %
6.1.7	94490 SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	UN	10,3	46,79	56,57	5.657,00	0,24 %
6.1.8	94489 SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	UN	2,9	31,23	37,76	755,20	0,03 %
6.1.9	94796 SINAPI	Torneira de bola para caixa d'água, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	UN	20	35,10	42,43	848,60	0,04 %
6.1.10	104004 SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	UN	80	27,41	33,14	1.988,40	0,09 %



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.547.869/0001-82
AV. ERAN ALMEIDA, S/N - RUA A ROLINA - BA
CEP: 45.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213698
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126500



6.1.11	103997	SINAPI	União, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	UN	40	39,07	47,23	1.869,20	0,06 %
6.2			Rede de alimentação, distribuição e limpeza					155.922,00	6,73 %
6.2.1	89402	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	320	11,94	14,43	4.617,60	0,20 %
6.2.2	89403	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	280	18,82	22,75	6.370,00	0,28 %
6.2.3	103979	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	440	29,73	35,94	15.613,60	0,68 %
6.2.4	050806	SBC	Barriete distr.pvc soldavel caixa (ate coluna) edif.03 pav	UN	20	4.030,57	4.873,36	97.467,20	4,21 %
6.2.5	102615	SINAPI	Caixa d'água em políéster reforçado com fibra de vidro, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	UN	20	1.308,96	1.582,68	31.653,60	1,37 %
6.3			Ligações domiciliares					11.896,00	0,51 %
6.3.1	97741	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af_11/2016	UN	20	154,73	187,08	3.741,60	0,16 %
6.3.2	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (4"), 5,0 m³/h fornecimento e instalação. Af_11/2016	UN	20	146,83	177,53	3.550,60	0,15 %
6.3.3	95676	SINAPI	Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn 20 (4") - fornecimento e instalação. Af_11/2016	UN	20	132,56	160,27	3.205,40	0,14 %
6.3.4	COMP 3311	Próprio	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 3/4"	UND	20	57,83	69,92	1.398,40	0,06 %
7			Instalações elétricas					206.500,54	8,91 %
7.1			Equipamento de bombeamento e acessórios					206.500,54	8,91 %
7.1.1	COMP 3302	Próprio	Fornecimento e instalação de bomba submersa para poços tubulares profundos, 3 cv	UND	20	3.729,40	4.509,21	90.184,20	3,69 %
7.1.2	COMP 3303	Próprio	Pressurizador schneider sp-22c até 12mca/160w/220v, monofásica	UND	20	900,40	1.088,67	21.773,40	0,94 %
7.1.3	091250	SIURB	Quadro comando para conjunto motor-bomba, monofásico - até 5hp	UN	20	2.467,77	2.983,78	59.675,60	2,58 %
7.1.4	92984	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	270	24,78	29,96	8.089,20	0,35 %
7.1.5	5023	ORSE	Cabo de cobre pp cordplast 2 x 2,5 mm², 450/750v - fornecimento	m	250	8,90	10,76	2.690,00	0,12 %
7.1.6	97607	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pesd, dn 50 (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	170	9,25	11,18	1.934,14	0,08 %
7.1.7	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	30	72,06	87,12	2.613,60	0,11 %
7.1.8	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	20	87,61	105,92	2.118,40	0,09 %
7.1.9	11202	ORSE	Chave contactora para motor a 4 5p	Un	20	154,52	186,83	3.736,60	0,16 %
7.1.10	064568	SBC	Relé falta de fase tripolar 380v	UN	20	180,66	218,43	4.368,60	0,18 %
7.1.11	2858	ORSE	Fornecimento de chave flexível 15kv - 100a, ruptura assim. 10 ka	un	20	385,26	465,84	9.316,80	0,40 %
8			Limpeza geral					9.372,00	0,40 %
8.1			Limpeza da obra					9.372,00	0,40 %
8.1.1	C1628	SEINFRA	Limpeza geral	m²	600	12,82	15,62	9.372,00	0,40 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.915.851,00
400.506,56
2.316.357,56

WELLINGTON ALVES
DA COSTA
REGO:04830370360

Assinado de forma digital por
WELLINGTON ALVES DA COSTA
REGO:04830370360
Dados: 2024.03.06 07:24:34 -03'00'

WELLINGTON ALVES DA COSTA REGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N° 11.1835548-2
CPF N° 048.303.703-60

Documento assinado digitalmente



DAYSE CAROLINE VASCONCELOS GARRETO
Data: 05/03/2024 22:40:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA N° 112220280-6
CPF N° 052020823-47



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.968/0001-53
AV GRAN ALMEIDA, S/N - RUA TAQUARA - JUA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213653
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12850-0



Composições Analíticas com Preço Unitário
REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DOCE DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Maranhão
SBC - 01/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
20,91%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 74,38%
Mensalista: 39,20%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais			Composições Principais		Composições Principais		Composições Principais		
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	521544 SICRO3	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção		un	1,0000000	226,21	226,21		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	1,0000000			19,3368	19,3368		
Custo Horário da Mão de Obra =>							19,3368		
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000		
Custo Horário de Execução =>							19,3368		
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>							0,0000		
Custo do FIC =>							0,0000		
Produção de Equipe =>							2,8269		
Custo Unitário de Execução =>							6,8402		
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	SICRO3	M0366	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	13,7296500	kg	9,8983	135,9002		
Insumo	SICRO3	M0162	Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8")	1,2000000	m	7,4252	8,9102		
Insumo	SICRO3	M0163	Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2")	2,0000000	un	2,7003	5,4006		
Insumo	SICRO3	M0879	Lixa para ferro Nº 150	0,3554100	un	2,8860	1,0257		
Custo Total do Material =>							151,2397		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SICRO3	1419543	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"	10,0000000	un	0,1600	1,6000		
Atividade Auxiliar	SICRO3	2408080	Pintura de acabamento com esmalte epóxi com pistola e ar comprimido, uma demão, espessura de até 40 µm	1,1660000	m²	7,4400	8,6750		
Atividade Auxiliar	SICRO3	2408079	Pintura de fundo com tinta epóxi com pistola e ar comprimido, uma demão, espessura de até 120 µm	1,1660000	m²	40,9900	47,7827		
Atividade Auxiliar	SICRO3	2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,1085100	kg	90,5500	9,8445		
Custo Total das Atividades =>							67,7022		
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Tempo Fixo	SICRO3	M0366	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0137300	t	30,7300	0,4219	
Tempo Fixo	SICRO3	M0162	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0002300	t	30,7300	0,0071	
Tempo Fixo	SICRO3	M0163	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000800	t	30,7300	0,0025	
Custo Total dos Tempos Fixos =>							0,4315		
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário	
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0366	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0137300	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,04	5914464 0,000 R\$ 0,83	5914479 0,000 R\$ 0,68	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0162	Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8") - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0002300	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,04	5914464 0,000 R\$ 0,83	5914479 0,000 R\$ 0,68	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0163	Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2") - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000800	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,04	5914464 0,000 R\$ 0,83	5914479 0,000 R\$ 0,68	0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000	
MO sem LS =>				1,05	LS =>	5,99	MO com LS =>	14,04	
Valor do BDI =>				4,30	Valor com BDI =>			273,51	
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	COMP 3295 Próprio	Administração local	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MES	1,0000000	6,279,10	6,279,10		
Composição o Auxiliar	90776 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA, FLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,0000000	97,14	2,914,20		
Composição o Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	70,0000000	27,97	1,957,90		
Composição o Auxiliar	100289 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	70,0000000	20,10	1,407,00		
MO sem LS =>				3,119,88	LS =>	2,320,02	MO com LS =>	5,440,00	
Valor do BDI =>				1,312,95	Valor com BDI =>			7,752,05	
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	96524 SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com anexa af_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	2,96	2,96		
Composição o Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	20,32	1,45		
Composição o Auxiliar	86441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	21,05	1,51		
MO sem LS =>				1,00	LS =>	0,74	MO com LS =>	1,74	
Valor do BDI =>				0,61	Valor com BDI =>			3,57	
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.968/0001-82
AV. ERAN ALMEIDA, S/N - SANTA RITA - 564
CEP: 56.610-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.824.1568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1215610



Composição o	93208 SINAPI	Execução de alvenaria em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	967,71	
Composição o Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBAZAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0269000	859,33	
Composição o Auxiliar	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	95,88	2,41
Composição o Auxiliar	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	24,96	1,25
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9794000	25,04	24,52
Composição o Auxiliar	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	3,7457000	13,00	48,68
Composição o Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2518000	10,58	2,66
Composição o Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2266000	3,94	0,89
Composição o Auxiliar	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0634000	670,27	42,49
Composição o Auxiliar	91892 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2518000	9,07	2,28
Composição o Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2286000	11,90	2,69
Composição o Auxiliar	91911 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0735000	18,64	1,25
Composição o Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6219000	2,72	1,88
Composição o Auxiliar	91326 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6789000	3,92	2,86
Composição o Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" - PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1259000	16,12	2,02
Composição o Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EM BUT 2 (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	30,80	1,55
Composição o Auxiliar	92025 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	70,48	1,77
Composição o Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	24,98	35,96
Composição o Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0262000	80,38	2,10
Composição o Auxiliar	93382 SINAPI	REATERO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0670000	24,09	0,18
Composição o Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 18°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CAMELITO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	66,44	95,64
Composição o Auxiliar	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTES, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0755000	946,42	48,80
Composição o Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0060000	17,24	0,10
Composição o Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,4396000	28,75	41,38
Composição o Auxiliar	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	24,57	1,23
Composição o Auxiliar	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	21,39	0,53
Composição o Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBRECRO, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 35 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1007000	171,09	17,22
Composição o Auxiliar	97593 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	150,29	3,78
Composição o Auxiliar	97611 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	19,85	0,50
Composição o Auxiliar	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3517000	161,39	56,78
Composição o Auxiliar	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4048000	164,50	66,58
Composição o Auxiliar	98443 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0281000	142,54	4,00
Composição o Auxiliar	98444 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0323000	144,74	4,67
Composição o Auxiliar	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5465000	193,55	108,41
Composição o Auxiliar	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4284000	246,74	105,70

Composição o Auxiliar	98447 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF. 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0438000	187,32	7,34
Composição o Auxiliar	98448 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF. 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0342000	208,82	7,14
Insumo	00004513 SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,4844000	8,17	28,46
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,9174000	20,93	81,99
Insumo	00010886 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0252000	198,81	5,01
Insumo	00010891 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0252000	192,26	4,84
Insumo	00011455 SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0252000	15,72	0,39
Insumo	00011587 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	1,0000000	76,75	76,75
				MO sem LS =>	70,08	LS =>	52,11
				Valor do BDI =>		202,27	1,169,64
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	13017 ORSE	Teste de bombeamento c/conjunto bomba submersa-poco artesiano	Conversão InfoWorca	un	1,0000000	5,855,34	5,855,34
Insumo	13740 ORSE	Instalação de unidade teste de bombeamento (Bomba submersa)	Serviços	un	1,0000000	5,855,34	5,855,34
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,224,35	7,079,69
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	017034 SBC	1703 Aluguel mensal andaime tubular	TRANSPORTES E CARRETOS	MES	1,0000000	543,35	543,35
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2795264	26,32	229,16
Insumo	021257 SBC	ANDAIME DIAGONAL TUBULAR 2 QUADROS 1,50m x 1,50m	Material	M2/MES	10,0000000	18,77	187,70
Insumo	021258 SBC	ALUGUEL ANDAIME TUBULAR 2 QUADROS DIAGONAIS DE 2,0m	Material	MES	10,0000000	12,35	123,50
Insumo	021259 SBC	ALUGUEL MENSAL 4 SAPATAS PARA ANDAIME TUBULAR	Material	MES	1,0000000	2,96	2,96
				MO sem LS =>	76,85	LS =>	57,15
				Valor do BDI =>		113,61	656,86
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	59.05.13 EMBASA	Locação por mes - pick up	5905	MES	1,0000000	2,720,70	2,720,70
Insumo	F030000250 EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP TIPO SAVEIRO OU SIMILAR	Material	DIA	30,0000000	90,69	2,720,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		568,89	3,289,59
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	100701 SINAPI	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	596,73	596,73
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	25,37	11,56
Composição o Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	26,32	4,65
Composição o Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0120000	824,22	7,49
Insumo	00004930 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	573,00	573,00
				MO sem LS =>	6,68	LS =>	4,97
				Valor do BDI =>		124,77	721,50
4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	COMP 3296 Próprio	Tubo pvc de revestimento geomecanico nervurado reforçado, dn = 150 mm, fornecimento e instalação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	149,30	149,30
Composição o Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBO, COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	16,90	1,52
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	26,32	1,62
Insumo	00009850 SINAPI	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, COMPRIMENTO = 2 M	Material	M	1,0000000	145,96	145,96
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,61
				Valor do BDI =>		31,21	180,51
4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	92343 SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 80 (3"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. AF. 10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	152,25	152,25
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5620000	20,36	11,45
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5620000	24,63	13,84
Insumo	00007694 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3" L = 4,05" MM, PESO 8,47" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	122,20	126,96
				MO sem LS =>	9,41	LS =>	7,00
				Valor do BDI =>		31,83	184,08
4.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	COMP 5297 Próprio	Teste de vazão	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	980,00	980,00
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,0000000	24,63	492,60
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,0000000	20,32	406,40



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.868/0001-53
AV. GRAY ALMEIDA, 581 - RUA A RÔDAS - JUA
CEP: 85.610-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128.213.688
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 128.900-0



Insumo	00004085	SINAPI	LOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTENCIA DE 4 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 3". FAIXA DE OPERAÇÃO Q=60 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT=2 M, Q=11 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT = 23 M (+ OU - 1 M)	Equipamento	H	20,0000000	4,05	87,00	
				MO sem LS =>	328,29	LS =>	244,11	MO com LS =>	572,40
				Valor do BDI =>	204,91	Valor com BDI =>			1.184,91
4.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	COMP 3298	Próprio	Limpeza e desinfecção do poço	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	247,17	247,17	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,63	24,63	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9874667	20,32	20,06	
Composição o Auxiliar	90979	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	199,63	199,63	
Composição o Auxiliar	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0100000	253,60	2,53	
Insumo	615	ORSE	Cloro líquido para limpeza e desinfecção	Material	I	0,0500000	6,42	0,32	
				MO sem LS =>	16,45	LS =>	12,24	MO com LS =>	28,69
				Valor do BDI =>	51,68	Valor com BDI =>			298,25
4.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	COMP 3298	Próprio	Cimentação anelar - poço com tubo de 8"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	80,76	80,76	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	20,32	4,47	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	25,37	5,58	
Composição o Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA, ÚNICA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1100000	642,89	70,71	
				MO sem LS =>	11,87	LS =>	8,83	MO com LS =>	20,70
				Valor do BDI =>	16,88	Valor com BDI =>			97,64
4.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	COMP 3300	Próprio	Análise físico-química de água	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	558,37	558,37	
Insumo	5022	ORSE	Análise físico-química de água	Serviços	un	1,0000000	558,37	558,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	118,75	Valor com BDI =>			675,12
4.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	COMP 3301	Próprio	Análise bacteriológica de água	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	55,30	55,30	
Insumo	5021	ORSE	Análise bacteriológica de água	Serviços	un	1,0000000	55,30	55,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,55	Valor com BDI =>			66,85
4.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	5427	ORSE	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diâm. = 100mm	Fornecimento de Tubos de Ferro Fundido	m	1,0000000	501,47	501,47	
Insumo	5172	ORSE	Anel de borracha pl tubo ou conexão em foto je, d= 100mm	Material	un	0,1667000	9,19	1,53	
Insumo	5869	ORSE	TUBO EM FOFO, JE, PONTA / BOLSA, CLASSE K 9, D= 100MM	Material	M	1,0000000	499,94	499,94	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	104,85	Valor com BDI =>			606,32
4.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	COMP 3304	Próprio	Fornecimento de instalação de tubo pvc pba - jei classe 12, dn 50 mm, para rede de água (nbr 5647)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	13,84	13,84	
Insumo	00036084	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,89	Valor com BDI =>			16,73
4.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	COMP 3305	Próprio	Fornecimento e instalação de conexões em ferro galvanizado para a instalação do poço	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	3.197,05	3.197,05	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	20,32	142,24	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	24,63	172,41	
Composição o Auxiliar	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0000000	279,96	559,92	
Insumo	00010406	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	702,94	702,94	
Insumo	00001812	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3"	Material	UN	1,0000000	276,66	276,66	
Insumo	00001825	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	Material	UN	1,0000000	60,92	60,92	
Insumo	00006322	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	Material	UN	1,0000000	186,06	186,06	
Insumo	00003930	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	Material	UN	1,0000000	114,96	114,96	
Insumo	00001792	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3"	Material	UN	1,0000000	341,44	341,44	
Insumo	00001914	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	Material	UN	6,0000000	106,60	639,60	
				MO sem LS =>	133,99	LS =>	99,63	MO com LS =>	233,62
				Valor do BDI =>	668,50	Valor com BDI =>			3.865,55
4.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	94501	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 4" - fornecimento e instalação. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	592,08	592,08	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7225000	20,36	14,72	



GRAM - SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.889/0001-23
AV. GRAN ALMEIDA, 58 - SANT'ANA - RUA - MA
CEP: 66.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213586
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12630-0



Composição o Auxiliar Insumo	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7225000	24,53	17,70
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0452000	14,03	0,53
Insumo	00006027 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	528,94	528,94
		MO sem LS =>	12,11	LS =>	9,00	MO com LS =>	21,11
		Valor do BDI =>	117,53			Valor com BDI =>	679,81
4.6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	COMP 3306 Próprio	Caixa abrigio para ventosa e / ou registros. Dim: 0,60 x 0,60 x 0,60 em concreto armado e= 0,06 m, com lastro de brita e tampa em concreto.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	488,09	488,09
Composição o Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	3,2000000	59,37	189,98
Composição o Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4800000	80,38	38,98
Composição o Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO 1/4 GRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2800000	28,75	8,05
Composição o Auxiliar	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3800000	154,52	58,62
Composição o Auxiliar	92780 SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,2500000	13,35	110,13
Composição o Auxiliar	92759 SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2300000	13,98	17,19
Composição o Auxiliar	94999 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 300 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1300000	406,06	52,78
Composição o Auxiliar	101824 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0400000	172,93	6,81
Composição o Auxiliar	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1200000	73,82	8,85
		MO sem LS =>	78,46	LS =>	58,34	MO com LS =>	136,80
		Valor do BDI =>	102,05			Valor com BDI =>	590,14
4.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	COMP 3307 Próprio	Leito filtrante - form.e enchimento c/ brita no. 4	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	196,81	196,81
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	25,37	63,42
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	20,32	50,80
Insumo	00004723 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,0500000	78,76	82,69
		MO sem LS =>	41,13	LS =>	30,58	MO com LS =>	71,72
		Valor do BDI =>	41,17			Valor com BDI =>	238,02
4.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	COMP 3308 Próprio	Instalação de clorador	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	186,10	186,10
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	16,90	84,50
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	20,32	101,80
		MO sem LS =>	61,34	LS =>	45,61	MO com LS =>	106,95
		Valor do BDI =>	38,91			Valor com BDI =>	225,01
4.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	COMP 3309 Próprio	Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	745,80	745,80
Composição o Auxiliar	8722 ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pe	un	1,0000000	720,68	720,68
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9162437	27,42	25,12
		MO sem LS =>	20,28	LS =>	15,08	MO com LS =>	35,37
		Valor do BDI =>	155,94			Valor com BDI =>	901,74
4.8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	COMP 3310 Próprio	Fornecimento e instalação de tubulação e conexões para a instalação do clorador	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.107,23	1.107,23
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,0000000	20,32	203,20
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,0000000	24,63	246,30
Insumo	00001855 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0000000	2,30	9,20
Insumo	00006020 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	2,0000000	25,34	50,68
Insumo	00006107 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2" PARA AGUA FRIA	Material	UN	8,0000000	0,85	7,12
Insumo	00009905 SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	7,22	14,44
Insumo	00007138 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	00009887 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	3,0000000	4,01	12,03
Insumo	00006322 SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	Material	UN	2,0000000	186,06	372,12
Insumo	00000775 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	Material	UN	2,0000000	72,66	145,32
Insumo	00000766 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/2"	Material	UN	2,0000000	22,83	45,66
		MO sem LS =>	164,14	LS =>	122,08	MO com LS =>	286,20
		Valor do BDI =>	231,52			Valor com BDI =>	1.338,75
5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	95523 SINAPI	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de formas). Af_05/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	92,19	92,19
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1890000	25,37	30,18



GRAM - GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.888/0001-53
AV. ERAH ALMEIDA, 591 - RUA BOMAS - BA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125212596
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 125963



Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0530000	20,32	62,02
			MO sem LS =>	32,26	LS =>	23,98	MO com LS => 56,24
			Valor do BDI =>	19,27		Valor com BDI =>	111,46
5.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	96535 SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	154,52	154,52
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0680000	20,86	22,65
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7690000	25,04	69,33
Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	26,75	2,11
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0390000	25,48	0,99
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	9,46	0,16
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,6120000	4,06	18,72
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	19,82	0,93
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0160000	21,78	0,34
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGEIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2780000	30,56	39,05
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	24,00	0,24
			MO sem LS =>	35,35	LS =>	26,29	MO com LS => 61,64
			Valor do BDI =>	21,31		Valor com BDI =>	186,63
5.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	94996 SINAPI	Concreto lok = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	501,02	501,02
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2958000	20,32	46,65
Composição o Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA E ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4490000	20,53	29,74
Composição o Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. Af_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7458000	1,83	1,36
Composição o Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. Af_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7032000	0,37	0,26
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7078000	71,62	50,69
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	388,8826000	0,83	322,77
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5892000	84,10	49,55
			MO sem LS =>	26,55	LS =>	19,75	MO com LS => 46,30
			Valor do BDI =>	104,76		Valor com BDI =>	605,78
5.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	96546 SINAPI	Armação de sapata utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,03	13,03
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,86	0,60
Composição o Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	25,18	2,24
Composição o Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,59	9,59
Insumo	00030017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGA LADO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,22	0,10
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,39	0,50
			MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,84	MO com LS => 1,97
			Valor do BDI =>	2,72		Valor com BDI =>	15,75
5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	96527 SINAPI	Escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de fôrmas). Af_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	121,09	121,09
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4590000	25,37	37,01
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1380000	20,32	84,08
			MO sem LS =>	42,25	LS =>	31,42	MO com LS => 73,67
			Valor do BDI =>	25,31		Valor com BDI =>	146,40
5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	96536 SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	80,90	80,90
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	20,86	9,82
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	25,04	28,87
Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	26,75	0,45
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	25,48	0,36
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	9,46	0,16
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	11,82	7,03



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 31.547.888/0001-83
AV. SRA. ALMEIDA, S/N - BOTA DOURA - M.A.
CEP: 56.910-092
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 133.01.056
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 125.90-0



Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5670000	4,06	2,30
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	19,82	0,51
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0080000	30,56	30,80
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	24,00	0,81
				MO sem LS =>		14,58	LS =>	10,84
							MO com LS =>	25,42
				Valor do BDI =>		16,91	Valor com BDI =>	97,81
5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94966 SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	501,02	501,02	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2858000	20,32	46,65	
Composição o Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4490000	20,53	29,74	
Composição o Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. Af_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7468000	1,83	1,38	
Composição o Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. Af_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7032000	0,37	0,26	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7078000	71,62	50,69
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	388,8826000	0,63	322,77
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5892000	84,10	49,55
				MO sem LS =>		26,55	LS =>	19,75
							MO com LS =>	48,30
				Valor do BDI =>		104,76	Valor com BDI =>	605,78
5.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92760 SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,35	13,35	
Composição o Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	20,96	0,27	
Composição o Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	25,18	1,98	
Composição o Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,39	10,39	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,39	0,50
				MO sem LS =>		1,16	LS =>	0,87
							MO com LS =>	2,03
				Valor do BDI =>		2,73	Valor com BDI =>	16,14
5.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92761 SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,63	12,63	
Composição o Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	20,96	0,19	
Composição o Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	25,18	1,41	
Composição o Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,37	10,37	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,39	0,50
				MO sem LS =>		0,76	LS =>	0,57
							MO com LS =>	1,33
				Valor do BDI =>		2,64	Valor com BDI =>	15,27
5.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	96536 SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	80,90	80,90	
Composição o Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	20,86	9,82	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	25,04	28,67	
Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 16" - CHP DIURNO. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	26,75	0,45	
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 16" - CHI DIURNO. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	25,48	0,35	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	9,45	0,16
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	11,82	7,03
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5670000	4,06	2,30
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	19,82	0,51
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0080000	30,56	30,80
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	24,00	0,81
				MO sem LS =>		11,56	LS =>	10,84
							MO com LS =>	25,42
				Valor do BDI =>		16,91	Valor com BDI =>	97,81
5.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94966 SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	501,02	501,02	



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.968/0001-53
AV. ERAT ALMEIDA, 511 - JARDIM ROMA - SÃO
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125213581
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12556-0



Composição o Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2958000	20,32	46,65
Composição o Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4490000	20,53	29,74
Composição o Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7458000	1,83	1,38
Composição o Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7032000	0,37	0,26
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7078000	71,62	50,69
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	388,8826000	0,83	322,77
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5892000	84,10	49,55
				MO sem LS =>	29,55	LS =>	19,75
				MO com LS =>		48,30	
				Valor do BDI =>		104,76	
						Valor com BDI =>	
						605,78	

5.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	92760 SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,3 mm - montagem AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,35	13,35
Composição o Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	20,96	0,27
Composição o Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	25,18	1,98
Composição o Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,38	10,38
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,39	0,50
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	0,87
				MO com LS =>		2,03	
				Valor do BDI =>		2,79	
						Valor com BDI =>	
						16,14	

5.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	92761 SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,63	12,63
Composição o Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	20,96	0,19
Composição o Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	25,18	1,41
Composição o Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,37	10,37
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,39	0,50
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,57
				MO com LS =>		1,33	
				Valor do BDI =>		1,64	
						Valor com BDI =>	
						15,27	

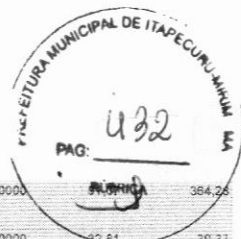
5.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	92423 SINAPI	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	72,34	72,34
Composição o Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	20,96	2,87
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7620000	25,04	18,83
Composição o Auxiliar	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1850000	190,50	36,37
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0100000	9,46	0,09
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	UNXMES	0,1950000	15,12	2,96
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUÍCHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	15,81	6,21
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,82	4,56
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	24,00	0,45
				MO sem LS =>	11,21	LS =>	8,33
				MO com LS =>		19,54	
				Valor do BDI =>		15,12	
						Valor com BDI =>	
						87,46	

5.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	94986 SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1.2.1.2.5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	501,02	501,02
Composição o Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2958000	20,32	46,65
Composição o Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4490000	20,53	29,74
Composição o Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7458000	1,83	1,38
Composição o Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7032000	0,37	0,26
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7078000	71,62	50,69
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	388,8826000	0,83	322,77
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5892000	84,10	49,55

		MO sem LS =>	26,55	LS =>	19,75	MO com LS =>	46,30		
		Valor do BDI =>	104,76			Valor com BDI =>	605,78		
5.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	92760 SINAPI	Armação de pilar de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,35	13,35		
Composição o Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	20,96	0,27		
Composição o Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	25,18	1,98		
Composição o Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,39	10,39		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,39	0,50		
		MO sem LS =>	1,16	LS =>	0,87	MO com LS =>	2,03		
		Valor do BDI =>	2,79			Valor com BDI =>	16,14		
5.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	92762 SINAPI	Armação de pilar de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,31	11,31		
Composição o Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	20,96	0,13		
Composição o Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	25,18	0,98		
Composição o Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,59	9,59		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,39	0,50		
		MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,87		
		Valor do BDI =>	2,36			Valor com BDI =>	13,67		
5.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	98522 SINAPI	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	159,51	159,51		
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1229000	25,37	28,46		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1229000	20,32	22,81		
Composição o Auxiliar	94674 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0145000	420,78	6,10		
Insumo	00004107 SINAPI	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRA "10 X 10" CM, H = "2,30" M	Material	UN	0,3845000	78,61	30,23		
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0880000	8,06	0,70		
Insumo	00004480 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2000000	10,45	22,99		
Insumo	00010937 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = "2,8" MM, MALHA "8 X 8" CM, H = 2 M	Material	m²	1,9231000	24,45	47,01		
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0585000	20,39	1,19		
		MO sem LS =>	19,09	LS =>	14,20	MO com LS =>	33,29		
		Valor do BDI =>	33,35			Valor com BDI =>	192,86		
5.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	103333 SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	115,48	115,48		
Composição o Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	655,22	6,87		
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	25,37	55,81		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	20,32	22,35		
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,78	28,68		
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,5800000	2,59	1,50		
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	39,84	0,27		
		MO sem LS =>	29,49	LS =>	21,93	MO com LS =>	51,42		
		Valor do BDI =>	24,14			Valor com BDI =>	139,62		
5.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	1452 ORSE	Abrijo em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	Reservatórios	un	1,0000000	1.782,89	1.782,89		
Composição o Auxiliar	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,7200000	122,07	87,85		
Composição o Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	6,0000000	12,16	72,96		
Composição o Auxiliar	151 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev 09	Alvenarias de Vedação	m²	5,2800000	41,65	219,91		
Composição o Auxiliar	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	5,5600000	31,13	173,08		



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.808/0001-33
AV. RAY ALMEIDA, S/N - JATAÍ - POA - RS
CEP: 91.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213588
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 128990



Composição o Auxiliar	196 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Madeiramento	m²	4,0000000	384,28	
Composição o Auxiliar	2170 ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm	Pisos - Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,2000000	39,37	
Composição o Auxiliar	2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1		m²	1,9800000	31,26	
Composição o Auxiliar	232 ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	Telhamento	m²	4,0000000	188,38	
Composição o Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de valas ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4000000	15,32	
Composição o Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWorca	m²	10,5600000	84,09	
Composição o Auxiliar	3314 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWorca	m²	5,0000000	138,20	
Composição o Auxiliar	91 ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,5300000	223,87	
Composição o Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0600000	29,09	
Insumo	1051 ORSE	Grade de ferro 1/2" x 1/2"	Material	m²	0,7000000	132,21	
MO sem LS =>				406,45	LS =>	302,23	MO com LS => 708,68
Valor do BDI =>				372,80	Valor com BDI => 2.159,99		

5.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	8539 ORSE	Escada marinho, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar (1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	Conversão InfoWorca	m	1,0000000	484,21	484,21
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,67	7,34
Composição o Auxiliar	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	2,0000000	3,51	7,02
Insumo	3358 ORSE	Barra redonda de aço mecânico laminado 3/4" (2,24 kg/m)	Material	kg	2,8000000	18,24	51,07
Insumo	3672 ORSE	Chapa aço grossa preta 1/4" (6,3mm), 49,33 kg/m²	Material	m²	0,0630000	499,82	31,48
Insumo	8853 ORSE	Chapa expandida em aço malha - 6x100 mm, esp=1/4 (6,3mm) - 16,20 kg/m²	Material	m²	0,1040000	210,24	21,86
Insumo	8854 ORSE	Chumbador parabol 5/16" x 3 1/4"	Material	un	2,5000000	1,85	4,62
Insumo	8858 ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 3" x 5/16" (9,07 kg/m)	Material	kg	6,3500000	10,58	67,81
Insumo	0000552 SINAPI	BARRA DE AÇO CHATO, GEOTANGULAR, 36,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	Material	M	9,9200000	16,63	164,96
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	16,41	32,82
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	11,90	23,20
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,8640000	24,70	21,34
Insumo	00021012 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0000000	50,69	50,69
MO sem LS =>				32,13	LS =>	23,89	MO com LS => 56,02
Valor do BDI =>				101,24	Valor com BDI => 585,45		

5.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	87879 SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. Af_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,13	4,13
Composição o Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	514,84	1,90
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	25,37	1,72
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	20,32	0,51
MO sem LS =>				1,65	LS =>	0,70	MO com LS => 1,65
Valor do BDI =>				0,86	Valor com BDI => 4,99		

5.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	87336 SINAPI	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assenta massa de alvenaria de vedação, preparo mecânico com misturador de cimento horizontal de 600 kg. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	506,58	506,58
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6200000	20,32	12,59
Composição o Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA - ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9200000	20,53	59,94
Composição o Auxiliar	88393 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHP DIURNO. Af_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6800000	6,46	4,38
Composição o Auxiliar	88396 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHI DIURNO. Af_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,2400000	1,18	2,64
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	71,62	80,93
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	170,1600000	1,10	187,19
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	191,4500000	0,83	158,80
MO sem LS =>				26,22	LS =>	19,50	MO com LS => 45,72
Valor do BDI =>				105,92	Valor com BDI => 612,50		

5.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	2295 ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - rev 03	Latex PVA	m²	1,0000000	37,34	37,34
Composição o Auxiliar	2282 ORSE	Preparo de superfície com fixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	7,70	7,70

Composição o Auxiliar	2238	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	1,0000000	17,24	17,24		
Composição o Auxiliar	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, fixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	12,40	12,40		
					MO sem LS =>	11,22	LS =>	8,34	MO com LS =>	19,56
					Valor do BDI =>	7,80	Valor com BDI =>			45,14
6.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	94783	SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,79	19,79		
Composição o Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	20,38	2,77		
Composição o Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	24,63	3,34		
Insumo	00000095	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	12,34	12,34		
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	15,83	0,72		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	54,94	0,60		
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	2,04	0,02		
					MO sem LS =>	1,27	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,96
					Valor do BDI =>	4,13	Valor com BDI =>			23,92
6.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	94704	SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,64	27,64		
Composição o Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	20,38	2,77		
Composição o Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	24,63	3,34		
Insumo	00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	20,19	20,19		
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	15,83	0,72		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	54,94	0,60		
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	2,04	0,02		
					MO sem LS =>	2,27	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,96
					Valor do BDI =>	5,77	Valor com BDI =>			33,41
6.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	103952	SINAPI	Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 25 x 20 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,14	5,14		
Composição o Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	20,38	1,72		
Composição o Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	24,63	2,07		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	48,50	0,28		
Insumo	00000828	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,64	0,64		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	54,94	0,38		
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	2,04	0,05		
					MO sem LS =>	1,41	LS =>	1,05	MO com LS =>	2,46
					Valor do BDI =>	1,07	Valor com BDI =>			8,21
6.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	102617	SINAPI	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.522,99	3.522,99		
Composição o Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4821000	20,38	30,20		
Composição o Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4821000	24,63	36,50		
Composição o Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. Af_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2634000	335,44	88,35		
Composição o Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. Af_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,3611000	170,18	401,81		
Insumo	00037105	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	2.966,13	2.966,13		
					MO sem LS =>	54,74	LS =>	40,70	MO com LS =>	95,44
					Valor do BDI =>	736,65	Valor com BDI =>			4.259,64
6.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	86406	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,72	7,72		
Composição o Auxiliar	86248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	20,38	2,76		
Composição o Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	24,63	3,34		
Insumo	00001122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	48,50	0,34		
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,79	0,79		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	54,94	0,43		
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,04	0,06		
					MO sem LS =>	2,27	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,96
					Valor do BDI =>	1,81	Valor com BDI =>			9,33



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.968/0001-33
AV. GRAN ALMEIDA, S/N - LATA R. NOVA - BVL
CEP: 86.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1282136-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12860-0



6.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	103984 SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,88	17,88		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2294000	20,38	4,67		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2294000	24,63	5,65		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0165000	48,50	0,80		
Insumo	00033540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,44	5,44		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	54,94	1,20		
Insumo	00033833 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	2,04	0,10		
MO sem LS =>				1,84	LS =>	2,86	MO com LS =>	6,70	
Valor do BDI =>				3,73	Valor com BDI =>				21,59
6.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	94490 SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,79	46,79		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	20,38	1,62		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	24,63	1,95		
Insumo	00011675 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	42,06	42,06		
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	15,83	0,63		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	54,94	0,52		
Insumo	00033833 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,04	0,01		
MO sem LS =>				1,33	LS =>	0,99	MO com LS =>	2,32	
Valor do BDI =>				9,78	Valor com BDI =>				56,57
6.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	94499 SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,23	31,23		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	20,38	1,62		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	24,63	1,95		
Insumo	00011674 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	26,50	26,50		
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	15,83	0,63		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	54,94	0,52		
Insumo	00033833 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,04	0,01		
MO sem LS =>				1,33	LS =>	0,99	MO com LS =>	2,32	
Valor do BDI =>				3,53	Valor com BDI =>				37,76
6.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	94798 SINAPI	Torneira de boia para caixa d'água, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,10	35,10		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	20,38	3,88		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	24,63	4,68		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM POL. OS DE 13 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	14,03	0,07		
Insumo	00011830 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA OPERACIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	26,47	26,47		
MO sem LS =>				3,18	LS =>	2,37	MO com LS =>	5,55	
Valor do BDI =>				7,33	Valor com BDI =>				42,43
6.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	104004 SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,41	27,41		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3059000	20,38	6,23		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3059000	24,63	7,53		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0247000	48,50	1,19		
Insumo	00007142 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	10,50	10,50		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	54,94	1,81		
Insumo	00033833 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	2,04	0,15		
MO sem LS =>				5,13	LS =>	3,81	MO com LS =>	8,94	
Valor do BDI =>				9,73	Valor com BDI =>				33,14
6.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	103997 SINAPI	União, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,07	39,07		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1530000	20,38	3,11		
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1530000	24,63	3,76		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0165000	48,50	0,80		
Insumo	00009897 SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	30,10	30,10		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	54,94	1,20		
Insumo	00033833 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	2,04	0,10		
MO sem LS =>				2,56	LS =>	1,91	MO com LS =>	4,47	



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 31.047.808/0001-93
AV. ERAN ALMEIDA, 581 - BOTA D'ÁGUA - M.A.
CEP: 55.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125213586
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1255140



		Valor do BDI =>		8,16	Valor com BDI =>		47,23
6.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	89402 SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,94	11,94
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1588000	20,38	3,23
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1588000	24,63	3,90
Insumo	00009668 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,52	4,74
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,04	0,07
		MO sem LS =>	2,66	LS =>	1,97	MO com LS =>	4,63
		Valor do BDI =>	2,49	Valor com BDI =>		14,43	
6.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	89403 SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	18,82	18,82
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	20,38	3,85
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	24,63	4,65
Insumo	00009669 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	9,76	10,24
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0441000	2,04	0,08
		MO sem LS =>	3,17	LS =>	2,35	MO com LS =>	5,52
		Valor do BDI =>	3,93	Valor com BDI =>		22,75	
6.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	103979 SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	29,73	29,73
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2677000	20,38	5,45
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2677000	24,63	6,59
Insumo	00009675 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	16,81	17,63
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0312000	2,04	0,06
		MO sem LS =>	4,48	LS =>	3,34	MO com LS =>	7,82
		Valor do BDI =>	5,21	Valor com BDI =>		35,94	
6.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	050808 SBC	Banilete distr.pvc soldavel caixa (ate coluna) edif.03 pav	INSTALACOES HIDRAULICAS - ABASTECIMENTO	UN	1,0000000	4,030,57	4,030,57
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,8885908	20,38	425,30
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,8885908	24,63	513,99
Insumo	002280 SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 2 1/2" DECA	Material	UN	2,6140000	459,27	1,292,36
Insumo	002281 SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 B 300 3" DECA	Material	UN	0,7500000	891,09	668,31
Insumo	002605 SBC	LIXA PARA MASSA 120	Material	UN	1,1250000	1,88	2,11
Insumo	002605 SBC	TE 90 PVC SOLDAVEL 75mm	Material	UN	1,5000000	62,14	93,21
Insumo	003389 SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	2,7630000	9,37	25,88
Insumo	003889 SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,4700000	53,83	25,32
Insumo	005388 SBC	CURVA 90 PVC SOLDAVEL 85mm	Material	UN	0,3750000	100,18	37,56
Insumo	005611 SBC	UNIAO PVC SOLDAVEL 75mm	Material	UN	0,3750000	184,64	69,24
Insumo	007502 SBC	BUCHA REDUCAO CURTA PVC SOLDAVEL 85x75mm	Material	UN	0,3750000	21,71	8,14
Insumo	007503 SBC	BUCHA REDUCAO CURTA PVC SOLDAVEL 110x85mm	Material	UN	0,7500000	110,15	82,61
Insumo	013719 SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 85mm	Material	M	5,2500000	67,82	356,05
Insumo	021733 SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 75mm	Material	M	7,1250000	48,75	347,34
Insumo	042606 SBC	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA CONCRETO GALVANIZADO 200x3"	Material	UN	0,3750000	221,65	83,13
		MO sem LS =>	349,84	LS =>	260,14	MO com LS =>	609,98
		Valor do BDI =>	84,19	Valor com BDI =>		4,873,35	
6.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	102615 SINAPI	Caixa d'água em políéster reforçado com fibra de vidro, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1,308,98	1,308,98
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	20,38	5,03
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	24,63	6,09
Insumo	00037104 SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1,297,86	1,297,86
		MO sem LS =>	4,14	LS =>	3,07	MO com LS =>	7,21
		Valor do BDI =>	273,70	Valor com BDI =>		1,582,68	
6.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	97741 SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (P), para 1 medidor -fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	154,73	154,73
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4508000	20,38	29,56
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4508000	24,63	35,72
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	0,97	1,94



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.988/0001-53
AV. ERAN ALMEIDA, 889 - BATA BOM - JAL
CEP: 65.510-030
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125713540
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12550-0



Insumo	0000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDADAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,82	4,82
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,79	1,58
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	5,44	10,88
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	26,72	26,72
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	3,0252000	4,52	13,67
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9553000	16,81	16,05
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,4455000	15,83	7,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1100000	54,94	6,04
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,4460000	2,04	0,90

MO sem LS => 24,31 LS => 18,08 MO com LS => 42,39

Valor do BDI => 32,35 Valor com BDI => 187,08

6.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95675 SINAPI	Hidrômetro dn 25 (3/4"), 5,0 m³/h fornecimento e instalação. Af_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	146,83	146,83
Composição o Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5259000	20,38	10,71
Composição o Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5259000	24,83	12,95
Insumo	00003148	SINAPI FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0198000	14,03	0,27
Insumo	00012774	SINAPI HIDROMETRO UNJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES),	Material	UN	1,0000000	122,90	122,90

MO sem LS => 3,61 LS => 6,55 MO com LS => 15,38

Valor do BDI => 30,73 Valor com BDI => 177,53

6.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95676 SINAPI	Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn 20 (1/2") - fornecimento e instalação. Af_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	132,56	132,56
Composição o Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2169000	20,38	4,42
Composição o Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2169000	24,83	5,34
Insumo	00011882	SINAPI CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, "0,24 M X 0,45 M X 0,30" M (L X C X A)	Material	UN	1,0000000	122,80	122,80

MO sem LS => 3,63 LS => 2,70 MO com LS => 6,33

Valor do BDI => 27,71 Valor com BDI => 160,27

6.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP 3311	Próprio Ligacao da rede 50mm ao ramal predial 3/4"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	57,83	57,83
Composição o Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,83	12,31
Composição o Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,32	10,16
Insumo	00001419	SINAPI COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	1,0000000	8,55	8,55
Insumo	00003148	SINAPI FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0090000	14,03	0,12
Insumo	00003807	SINAPI LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,85	5,85
Insumo	00006029	SINAPI REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	Material	UN	1,0000000	20,84	20,84

MO sem LS => 8,21 LS => 6,10 MO com LS => 14,31

Valor do BDI => 17,09 Valor com BDI => 69,92

7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP 3302	Próprio Fornecimento e instalação de bomba submersa para pocos tubulares profundos 3 cv	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	3.729,40	3.729,40
Composição o Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	27,42	164,52
Composição o Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	24,83	147,78
Composição o Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	20,32	121,92
Insumo	00010587	SINAPI BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,50 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	Equipamento	UN	1,0000000	3.295,18	3.295,18

MO sem LS => 163,39 LS => 121,49 MO com LS => 284,88

Valor do BDI => 779,81 Valor com BDI => 4.509,21

7.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP 3303	Próprio Pressurizador schneider sp-22c até 12mca/160w/220v, monofásica	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	900,40	900,40
Composição o Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,32	10,16
Composição o Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	27,42	13,71
Composição o Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,83	12,31
Insumo	13650	ORSE Pressurizador até 12mca/160w/220v	Material	Un	1,0000000	864,22	864,22

MO sem LS => 13,62 LS => 10,12 MO com LS => 23,74

Valor do BDI => 188,27 Valor com BDI => 1.088,67

7.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	091250	SIURB Quadro comando para conjunto motor-bomba, monofásico - até 5hp	Edificações	UN	1,0000000	2.467,77	2.467,77



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 31.347.888/0001-55
AV GRAN ALMEIDA, 531 - JARDIM ROMA - MÃ
CEP: 55.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12821368
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13590-0



Insumo	17040	SIURB	PARAFUSO AUTO-ATARRAFANTE - CABEÇA PANELA - COM BUCHA DE NYLON S- 8 DIÂMETRO 5,5MM - COMPRIMENTO 50MM - FENDA SIMPLES	Material	Un	8,0000000	0,50	7,20	
Insumo	51245	SIURB	QUADRO COMANDO METÁLICO PINTADO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 95X60X22 CM	Material	Un	1,0000000	807,41	807,41	
Insumo	53250	SIURB	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA - 220V - 5 HP	Material	Un	2,0000000	266,72	533,44	
Insumo	52410	SIURB	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC - 1/2"	Material	M	3,0000000	1,51	4,53	
Insumo	53271	SIURB	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X25A (PACCO)	Material	Un	3,0000000	164,10	492,30	
Insumo	53645	SIURB	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	Material	UN	6,0000000	5,31	31,86	
Insumo	53281	SIURB	CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES - 10 A	Material	Un	1,0000000	35,38	35,38	
Insumo	54410	SIURB	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO-INDUSTRIAL DE BAIXA TENSÃO (NEMA) BIPOLAR DE 15A	Material	Un	1,0000000	133,45	133,45	
Insumo	53680	SIURB	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	Material	Un	6,0000000	18,58	111,48	
Insumo	58421	SIURB	BRACEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO U (OMEGA/SIMPLES) - 1/2"	Material	Un	4,0000000	0,29	1,16	
Insumo	2044	SIURB	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	6,2000000	21,45	132,99	
Insumo	2041	SIURB	ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	6,2000000	28,48	176,57	
				MO sem LS =>	177,54	LS =>	132,02	MO com LS =>	309,56
				Valor do BDI =>	510,01	Valor com BDI =>			2.983,78
7.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	92984 SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af. 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	24,78	24,78		
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	21,32	1,29		
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	27,42	1,66		
Insumo	00000996 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150600	21,47	21,79		
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,86	0,04		
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI =>	5,18	Valor com BDI =>			29,96
7.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	5023 ORSE	Cabo de cobre pp cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,0000000	8,90	8,90		
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1128202	3,67	0,41		
Composição o Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1128202	3,52	0,39		
Insumo	3804 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	4,76	4,76		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1128202	16,09	2,04		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1128202	11,60	1,30		
				MO sem LS =>	1,92	LS =>	1,42	MO com LS =>	3,34
				Valor do BDI =>	1,86	Valor com BDI =>			10,76
7.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	97867 SINAPI	Eletroduto flexível conugaco, pead, dn 50 (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af. 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,25	9,25		
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	21,32	1,43		
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	27,42	1,84		
Insumo	00039246 SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL, PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM RGSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	5,44	5,98		
				MO sem LS =>	1,21	LS =>	0,90	MO com LS =>	2,11
				Valor do BDI =>	1,93	Valor com BDI =>			11,16
7.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	93671 SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	72,06	72,06		
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	21,32	5,82		
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	27,42	7,49		
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,37	4,11		
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	54,64	54,64		
				MO sem LS =>	4,95	LS =>	3,68	MO com LS =>	8,63
				Valor do BDI =>	15,06	Valor com BDI =>			87,12
7.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	93673 SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	87,61	87,61		
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	21,32	12,10		
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	27,42	15,56		
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,77	5,31		
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	54,64	54,64		
				MO sem LS =>	10,29	LS =>	7,65	MO com LS =>	17,94
				Valor do BDI =>	18,31	Valor com BDI =>			105,92
7.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.247.988/0001-33
AV. ERAN ALMEIDA, 581 - MATA ROXA - RUA
CEP: 55.515-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12580-0



Composição o	11202 ORSE	Chave contactora para motor até 5s	Quadros de Distribuição de Energia	Un	1,0000000	154,52	154,52
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,87	1,19
Composição o Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,52	1,05
Insumo	12086 ORSE	Chave contactora para motor até 5A	Material	un	1,0000000	143,47	143,47
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	18,09	5,42
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	11,60	3,46

MO sem LS => 5,10 LS => 3,80 MO com LS => 8,90
Valor do BDI => 32,31 Valor com BDI => 186,63

7.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	064588 SBC	Rele falta de fase tripolar 380v	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	1,0000000	180,66	180,66
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7478333	21,32	15,94
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7478333	27,42	20,50
Insumo	036577 SBC	RELE DE FALTA DE FASE TRIPOLAR 380V COM CONTATO REVERSIVEL	Material	UN	1,0000000	144,22	144,22

MO sem LS => 13,66 LS => 10,08 MO com LS => 23,64
Valor do BDI => 37,77 Valor com BDI => 218,43

7.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	2858 ORSE	Fornecimento de chave f. 15kv - 100a, ruptura assim. 10 ka	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	385,28	385,28
Insumo	588 ORSE	Chave fusível 15kv-24kv 100a 12000a	Material	un	1,0000000	385,28	385,28

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 80,66 Valor com BDI => 465,84

8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	C1628 SEINFRA	Limpeza geral	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	12,92	12,92
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	18,46	12,92

MO sem LS => 7,41 LS => 5,51 MO com LS => 12,92
Valor do BDI => 2,70 Valor com BDI => 15,62

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,96	20,96
Composição o Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,24	12,24
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043495 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,22	1,22

MO sem LS => 7,11 LS => 5,29 MO com LS => 12,40
Valor do BDI => 4,38 Valor com BDI => 25,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,86	20,86
Composição o Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00006117 SINAPI	CARPinteIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,24	12,24
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,41	1,41

MO sem LS => 7,13 LS => 5,31 MO com LS => 12,44
Valor do BDI => 4,36 Valor com BDI => 25,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	859,39	859,39
Composição o Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO M: 1:1:10 COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	532,71	69,25
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2630000	25,37	260,37
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1320000	20,32	104,28
Insumo	00034506 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	3,48	425,49

MO sem LS => 138,31 LS => 102,85 MO com LS => 241,16



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.247.888/0001-83
AV. FRAN ALMEIDA, 591 - SANTA ROSA - MA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 028213686
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12550-0



		Valor do BDI =>		179,69		Valor com BDI =>		1.039,08	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Total
Composição o	88527 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	624,22		624,22	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7800000	20,32		178,40	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	71,62		80,93	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000	1,10		83,01	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6200000	0,83		281,88	
		MO sem LS =>	59,82	LS =>	44,48	MO com LS =>		104,30	
		Valor do BDI =>	130,52		Valor com BDI =>			754,74	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Total
Composição o	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	656,66		656,66	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	20,32		228,19	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	71,62		83,07	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,10		128,04	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,83		217,36	
		MO sem LS =>	76,51	LS =>	56,90	MO com LS =>		133,41	
		Valor do BDI =>	137,30		Valor com BDI =>			793,98	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Total
Composição o	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	655,22		655,22	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	20,32		225,55	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	71,62		81,84	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,10		188,24	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,83		159,79	
		MO sem LS =>	77,83	LS =>	56,23	MO com LS =>		131,86	
		Valor do BDI =>	127,00		Valor com BDI =>			792,22	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Total
Composição o	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	532,71		532,71	
Composição o Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	20,53		92,38	
Composição o Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,83		1,92	
Composição o Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,37		1,27	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	71,62		83,07	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,10		191,51	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,83		162,56	
		MO sem LS =>	33,91	LS =>	25,22	MO com LS =>		59,13	
		Valor do BDI =>	111,38		Valor com BDI =>			644,09	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Total
Composição o	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	642,89		642,89	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	20,32		223,92	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	72,55		68,19	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,83		350,78	
		MO sem LS =>	70,08	LS =>	55,83	MO com LS =>		130,91	
		Valor do BDI =>	130,42		Valor com BDI =>			777,31	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Total
Composição o	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	514,64		514,64	
Composição o Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	20,53		88,68	
Composição o Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,83		1,84	
Composição o Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,37		1,22	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	72,55		68,92	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,83		353,98	
		MO sem LS =>	32,55	LS =>	24,21	MO com LS =>		56,76	
		Valor do BDI =>	107,61		Valor com BDI =>			622,25	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Total

Composição o	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	651,52	651,52	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	20,36	174,14	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	71,82	76,63	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,83	400,85	
			MO sem LS =>	58,38	LS =>	43,42	MO com LS =>	101,81
			Valor do BDI =>	136,25			Valor com BDI =>	787,87
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,18	25,18	
Composição o Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,22	1,22	
			MO sem LS =>	9,53	LS =>	7,09	MO com LS =>	16,62
			Valor do BDI =>	5,26			Valor com BDI =>	30,44
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,98	13,98	
Composição o Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	20,96	0,36	
Composição o Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1089000	25,18	2,69	
Composição o Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,17	10,17	
Insumo	00035017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,39	0,50	
			MO sem LS =>	1,75	LS =>	1,30	MO com LS =>	3,05
			Valor do BDI =>	2,92			Valor com BDI =>	16,90
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,90	16,90	
Composição o Auxiliar	95315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00040331 SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	9,36	9,36	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85	
			MO sem LS =>	5,45	LS =>	4,06	MO com LS =>	9,51
			Valor do BDI =>	3,53			Valor com BDI =>	20,43
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF. 08/2023	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	73,82	73,82	
Composição o Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	313,88	1,69	
Composição o Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008000	72,95	0,04	
Composição o	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7888000	20,32	15,98	
Composição o	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	32,54	6,38	
Insumo	00000368 SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	35,81	49,73	
			MO sem LS =>	7,45	LS =>	5,54	MO com LS =>	12,99
			Valor do BDI =>	15,43			Valor com BDI =>	89,25
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,32	21,32	
Composição o	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,24	12,24	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62	



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.369/0001-85
AV ERAN ALMEIDA, 811 - SAIA ROMA - SA
CEP: 65.910-090
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213685
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1255940



Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,19	1,19
			MO sem LS =>	7,32	LS =>	5,44	MO com LS =>	12,76
			Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	25,77
Composição o	82248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,38	20,38
Composição o Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,24	12,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
			MO sem LS =>	7,16	LS =>	5,33	MO com LS =>	12,49
			Valor do BDI =>	4,26			Valor com BDI =>	24,64
Composição o	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	41,65	41,65
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3800000	3,67	1,39
Composição o Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6400000	3,54	2,26
Composição o Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m²	0,0138000	500,56	6,90
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	20,0000000	0,81	16,20
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6400000	16,41	10,50
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3800000	11,60	4,40
			MO sem LS =>	8,91	LS =>	6,63	MO com LS =>	15,54
			Valor do BDI =>	8,70			Valor com BDI =>	50,35
Composição o	91	ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m²	1,0000000	422,40	422,40
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	8,0000000	3,67	22,02
Composição o Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	6,0000000	3,54	21,24
Composição o Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,3000000	387,42	116,22
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRO/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1,2000000	79,05	94,86
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	16,41	98,46
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	11,60	69,60
			MO sem LS =>	104,37	LS =>	77,61	MO com LS =>	181,98
			Valor do BDI =>	88,32			Valor com BDI =>	510,72
Composição o	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	513,74	513,74
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,67	14,68
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	71,62	77,34
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,83	375,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	11,60	46,40
			MO sem LS =>	26,61	LS =>	19,79	MO com LS =>	46,40
			Valor do BDI =>	107,42			Valor com BDI =>	621,16
Composição o	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	387,42	387,42
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,67	14,68
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	71,62	77,34
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	300,0000000	0,83	249,00
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	11,60	46,40
			MO sem LS =>	23,61	LS =>	19,79	MO com LS =>	46,40
			Valor do BDI =>	81,00			Valor com BDI =>	468,42
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



ORÇ. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 31.347.880/0001-10
AV. BRAS. ALMEIDA, 511 - JARDIM ROMA - SÃO PAULO - SP
CEP: 05510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.521.366-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12550-0



Composição o	3309	ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço 1-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padoles de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	434,94	434,94	
Composição o Auxiliar Insumo	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,67	14,68	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	72,55	88,22	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	148,0000000	1,10	162,80	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	148,0000000	0,83	122,84	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	11,60	46,40	
MO sem LS =>					26,61	LS =>	19,79	MO com LS =>	46,40
Valor do BDI =>					90,94	Valor com BDI =>			525,88
Composição o	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padoles de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	500,56	500,56	
Composição o Auxiliar Insumo	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,67	14,68	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	72,55	88,22	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	182,0000000	1,10	200,20	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,0000000	0,83	151,06	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	11,60	46,40	
MO sem LS =>					26,61	LS =>	19,79	MO com LS =>	46,40
Valor do BDI =>					104,66	Valor com BDI =>			605,22
Composição o	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,16	12,16	
Composição o Auxiliar Insumo	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,67	0,29	
Composição o Auxiliar Insumo	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	3,51	0,28	
Insumo	61	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	8,74	8,74	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	16,41	1,31	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	11,60	0,92	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4.2 A 12.5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,22	0,08	
Insumo	00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO "20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,35	0,14	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BV/G, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BV/G, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	20,38	0,40	
MO sem LS =>					1,23	LS =>	0,95	MO com LS =>	2,23
Valor do BDI =>					2,54	Valor com BDI =>			14,70
Composição o	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,37	0,37	
Composição o Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Composição o Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,07	Valor com BDI =>			0,44
Composição o	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,83	1,83	
Composição o Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Composição o Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Composição o Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Composição o Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,38	Valor com BDI =>			2,21
Composição o	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000000	5,058,93	0,30	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



GRAM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.347.588/0001-50
AV. GRAN ALMEIDA, S/N - NATA ROMA - BA
CEP: 55.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152821368
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 125910



		Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>		0,36	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	0,07	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5,058,93		0,07	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		0,01		Valor com BDI =>		0,06	
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35		0,35	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5,058,93		0,35	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI =>		0,42	
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11		1,11	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	0,88		1,11	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		0,23		Valor com BDI =>		1,34	
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,53		1,53	
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,23		1,23	
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30		0,30	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		0,01		Valor com BDI =>		1,84	
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,19		5,19	
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,23		1,23	
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30		0,30	
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,44		1,44	
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,22		2,22	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		1,08		Valor com BDI =>		6,27	
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,23		1,23	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	20,578,70		1,23	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		1,25		Valor com BDI =>		1,48	
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30		0,30	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	20,578,70		0,30	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>		0,36	
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,44		1,44	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	20,578,70		1,44	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		0,30		Valor com BDI =>		1,74	
		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



GRAM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.888/0001-83
AV. ERAN ALMEIDA, 591 - VILA ROLAND - MGS
CEP: 56.910-030
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128243568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1288040



Composição o	88224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,22	2,22	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5023900	0,89	2,22	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,68
Composição o	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,72	2,72	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	21,32	0,49	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	27,42	0,63	
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,26	1,56	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,66	0,04	
			MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,72
			Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	3,26
Composição o	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,92	3,92	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	21,32	0,61	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,42	0,79	
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,00	2,48	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,66	0,04	
			MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,39	MO com LS =>	0,91
			Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	4,73
Composição o	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,12	16,12	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	21,32	4,73	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	27,42	6,08	
Insumo	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDIDO MOVEL EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,31	5,31	
			MO sem LS =>	4,02	LS =>	2,99	MO com LS =>	7,01
			Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	19,49
Composição o	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	72,95	72,95	
Composição o Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,11	30,11	
Composição o Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,77	27,77	
Composição o Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,74	10,74	
Composição o Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,33	4,33	
			MO sem LS =>	11,03	LS =>	9,69	MO com LS =>	22,72
			Valor do BDI =>	15,25			Valor com BDI =>	88,20
Composição o	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_03/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	313,88	313,88	
Composição o Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	191,67	191,67	
Composição o Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,26	49,26	
Composição o Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,11	30,11	
Composição o Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,77	27,77	
Composição o Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,74	10,74	



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.918/0001-83
AV. ERAN ALMEIDA, S/N - 1307 A ROMA - MA
CEP: 65.910-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128212666
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126894



Composição o Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,33	4,33
		MO sem LS =>	13,03	LS =>	9,69	MO com LS =>	22,72
		Valor do BDI =>	85,63			Valor com BDI =>	379,51
Composição o	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,77	27,77
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000551	81.946,25	4,51
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	678.393,13	23,26
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	5,80			Valor com BDI =>	33,57
Composição o	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,33	4,33
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000058	81.946,25	0,47
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	678.393,13	3,86
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,90			Valor com BDI =>	5,23
Composição o	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,74	10,74
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000144	81.946,25	1,18
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	678.393,13	9,56
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>	12,98
Composição o	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,26	49,26
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000689	81.946,25	5,64
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	678.393,13	43,62
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	10,30			Valor com BDI =>	59,56
Composição o	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	191,67	191,67
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32.1600000	5,96	191,67
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	40,07			Valor com BDI =>	231,74
Composição o	6259 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	253,60	253,60
Composição o Auxiliar	53882 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,20	35,20
Composição o Auxiliar	5747 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	157,52	157,52
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,11	30,11
Composição o Auxiliar	91359 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,02	20,02



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.568/0001-11
AV. ERAN ALMEIDA, S/N - BATA ROSE - N.º 4
CEP: 85.014-900
R. SERRÃO ESTADUAL - 12021-108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 125540



Composiçã o Auxiliar	91360 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,66	7,66	
Composiçã o Auxiliar	91361 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,09	3,09	
			MO sem LS =>	13,03	LS =>	9,69	MO com LS =>	22,72
			Valor do BDI =>	53,02			Valor com BDI =>	306,62
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	91359 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,02	20,02	
Insumo	00037738 SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000551	68.379,89	3,76	
Insumo	00044057 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	474.191,69	16,26	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,18			Valor com BDI =>	24,20
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	91361 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,09	3,09	
Insumo	00037738 SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000058	68.379,89	0,39	
Insumo	00044057 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	474.191,69	2,70	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,64			Valor com BDI =>	3,73
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	91360 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,66	7,66	
Insumo	00037738 SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000144	68.379,89	0,98	
Insumo	00044057 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	474.191,69	6,68	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>	9,26
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	53882 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,20	35,20	
Insumo	00037738 SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000689	68.379,89	4,71	
Insumo	00044057 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	474.191,69	30,49	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,36			Valor com BDI =>	42,56
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	5747 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	157,52	157,52	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	5,96	157,52	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	32,93			Valor com BDI =>	190,45
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,04	25,04	
Composiçã o Auxiliar	95336 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,41	1,41	
			MO sem LS =>	0,53	LS =>	7,09	MO com LS =>	16,62
			Valor do BDI =>	5,23			Valor com BDI =>	30,27
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	26,28	26,28	
Composiçã o Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,38	25,38	



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 31.547.268/0001-55
AVERAH ALMEIDA, SR. - RUA A ROLIM, 100
CEP 56.610-001
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.871.556
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12550-0



Composição o Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71	
Composição o Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
			MO sem LS =>	10,32	LS =>	7,67	MO com LS =>	17,99
			Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI =>	31,77
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	32,54	32,54	
Composição o Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,38	25,38	
Composição o Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71	
Composição o Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Composição o Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89	
Composição o Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,37	5,37	
			MO sem LS =>	10,32	LS =>	7,67	MO com LS =>	17,99
			Valor do BDI =>	6,80			Valor com BDI =>	39,34
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	13,366,89	0,71	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,85
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	13,366,89	0,19	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,22
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	13,366,89	0,89	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	1,07
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,37	5,37	
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,22	5,37	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,12			Valor com BDI =>	6,49
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90979 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	199,63	199,63	
Composição o Auxiliar	90975 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - DEPRECIÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,07	17,07	
Composição o Auxiliar	90976 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,58	4,58	
Composição o Auxiliar	90977 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,36	21,36	
Composição o Auxiliar	90978 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	156,62	156,62	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	41,74			Valor com BDI =>	241,37
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90975 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - DEPRECIÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,07	17,07	
Insumo	00015523 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 748 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 210 CV	Material	UN	0,0000533	320,321,54	17,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,56			Valor com BDI =>	20,63
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90976 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,58	4,58	
Insumo	00036523 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 748 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 210 CV	Material	UN	0,0000143	320,321,54	4,58	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.988/0001-93
AV. ERAN ALMEIDA, 511 - N.º 1 - JARDIM ROSA - 136
CEP: 46.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128.213.688
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12680-0



		Valor do BDI =>		0,95	Valor com BDI =>		9,93		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	90977 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,36	21,36		
Insumo	00036523 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 210 CV	Material	UN	0,0000667	320.321,54	21,36		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	4,46	Valor com BDI =>		25,82			
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	90978 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	156,62	156,62		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	28,2800000	5,96	156,62		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	32,74	Valor com BDI =>		189,36			
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	94969 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	406,06	406,06		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	20,32	41,18		
Composição o Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2822000	20,53	26,32		
Composição o Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6899000	5,19	3,42		
Composição o Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6223000	1,53	0,95		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8076000	71,62	57,84		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	274,0635000	0,83	227,47		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5813000	84,10	48,88		
		MO sem LS =>	23,46	LS =>	17,45	MO com LS =>	40,91		
		Valor do BDI =>	84,90	Valor com BDI =>		490,96			
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	420,78	420,78		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	20,32	127,72		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	71,62	61,14		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,83	181,71		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	84,10	50,21		
		MO sem LS =>	42,83	LS =>	31,84	MO com LS =>	74,67		
		Valor do BDI =>	87,98	Valor com BDI =>		508,76			
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	360,37	360,37		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1068000	20,32	42,78		
Composição o Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	20,53	27,33		
Composição o Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	5,19	3,55		
Composição o Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,53	0,98		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	71,62	59,62		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,83	177,16		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	84,10	48,95		
		MO sem LS =>	24,37	LS =>	18,13	MO com LS =>	42,50		
		Valor do BDI =>	75,35	Valor com BDI =>		435,72			
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,57	24,57		
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	21,32	5,11		
Composição o Auxiliar	88294 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	27,42	6,37		
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40		
Insumo	00012010 SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	12,49	12,49		
		MO sem LS =>	4,34	LS =>	3,23	MO com LS =>	7,57		
		Valor do BDI =>	5,13	Valor com BDI =>		29,70			
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,39	21,39		



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.988/0001-93
AV. GRAN ALMEIDA, S/N - SANTA RITA - M.A.
CEP: 66.916-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213588
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12830-0



Composição o Auxiliar Insumo	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	21,32	3,34	
	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	27,42	4,36	
	00012016 SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	13,75	13,75	
			MO sem LS =>	2,84	LS =>	2,12	MO com LS =>	4,96
			Valor do BDI =>	4,47		Valor com BDI =>	25,86	
Composição o Auxiliar Insumo	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,59	9,59	
	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	20,96	0,02	
	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	25,18	0,22	
	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,43	9,35	
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	2,00		Valor com BDI =>	11,58	
Composição o Auxiliar Insumo	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,39	10,39	
	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	20,96	0,10	
	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	25,18	0,78	
	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,89	9,51	
			MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,57
			Valor do BDI =>	1,17		Valor com BDI =>	12,56	
Composição o Auxiliar Insumo	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,37	10,37	
	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	20,96	0,05	
	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	25,18	0,40	
	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,84	9,92	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,29
			Valor do BDI =>	2,16		Valor com BDI =>	12,53	
Composição o Auxiliar Insumo	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,17	10,17	
	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	20,96	0,19	
	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	25,18	1,46	
	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,97	8,52	
			MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,46	MO com LS =>	1,07
			Valor do BDI =>	2,12		Valor com BDI =>	12,29	
Composição o Insumo	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	12,24	0,16	
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,19	
Composição o Insumo	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	12,24	0,20	
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,20
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,24	
Composição o Insumo	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	16,41	0,21	
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,25	
Composição o Insumo	95315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
	00040331 SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	9,38	0,15	
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18	
Composição o Insumo	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	12,24	0,52	
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,52
			Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,62	
Composição o Insumo	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	12,24	0,25	
			MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,30	



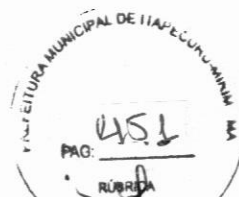
GRAM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 31.347.889/0001-73
AV. GRAN ALMEIDA, S/N - BOM AROMA - JF/PA
CEP 66.610-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128.215.665
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 128.215.665



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o Insumo	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
	00001213 SINAPI	CARPINTIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	16,41	0,21		
			MO sem LS =>		0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>	0,25	
Composição o Insumo	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,77	0,77		
	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	18,09	0,77		
			MO sem LS =>		0,44	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,77
			Valor do BDI =>		0,16		Valor com BDI =>	0,93	
Composição o Insumo	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33		
	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	16,41	0,33		
			MO sem LS =>		0,19	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>	0,39	
Composição o Insumo	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,60	0,60		
	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	24,71	0,60		
			MO sem LS =>		0,34	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,60
			Valor do BDI =>		0,12		Valor com BDI =>	0,72	
Composição o Insumo	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,58	1,58		
	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	93,49	1,58		
			MO sem LS =>		0,91	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,58
			Valor do BDI =>		0,33		Valor com BDI =>	1,91	
Composição o Insumo	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	12,42	0,07		
			MO sem LS =>		0,04	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>		0,01		Valor com BDI =>	0,08	
Composição o Insumo	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	22,59	0,13		
			MO sem LS =>		0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>		0,02		Valor com BDI =>	0,15	
Composição o Insumo	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12		
	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	13,02	0,12		
			MO sem LS =>		0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI =>		0,02		Valor com BDI =>	0,14	
Composição o Insumo	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	16,41	0,21		
			MO sem LS =>		0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>	0,25	
Composição o Insumo	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24		
	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHIEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	13,02	0,24		
			MO sem LS =>		0,14	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>	0,29	
Composição o Insumo	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36		
	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	19,50	0,36		
			MO sem LS =>		0,21	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI =>	0,43	
Composição o Insumo	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23		
	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,78	0,23		
			MO sem LS =>		0,13	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>	0,27	
Composição o Insumo	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	16,41	0,40		
			MO sem LS =>		0,23	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,40



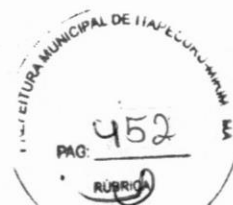
GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 31.247.888/0001-35
AV. ERAN ALMEIDA, 591 - JATAÍ ROMA - JATAÍ
CEP: 66.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128212568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12890-0



		Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>		0,48	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Unit.	Total
o	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29			0,29
Insumo	00004793 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,25			0,29
		MO sem LS =>		LS =>	0,12	MO com LS =>			0,29
		Valor do BDI =>			0,06	Valor com BDI =>			0,35
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Unit.	Total
o	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28			0,28
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	11,60			0,28
		MO sem LS =>		LS =>	0,16	MO com LS =>			0,28
		Valor do BDI =>			0,05	Valor com BDI =>			0,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Unit.	Total
o	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21			0,21
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	16,21			0,21
		MO sem LS =>		LS =>	0,12	MO com LS =>			0,21
		Valor do BDI =>			0,04	Valor com BDI =>			0,25
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Unit.	Total
o	130298 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06			0,06
Insumo	00034345 SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	11,80			0,06
		MO sem LS =>		LS =>	0,03	MO com LS =>			0,06
		Valor do BDI =>			0,01	Valor com BDI =>			0,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Unit.	Total
o	91911 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,64			16,64
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Unit.	Total
o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2720000	21,32			5,79
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Unit.	Total
o Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2720000	27,42			7,45
Insumo	00001870 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,40			3,40
		MO sem LS =>		LS =>	4,83	MO com LS =>			8,59
		Valor do BDI =>			3,47	Valor com BDI =>			20,11
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Unit.	Total
o	5914955 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	30,73			30,73
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional	Custo Horário		
Insumo	E5392 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	252,6839	77,2174	252,6839	
							Custo Horário de Equipamentos =>	252,6839	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário				
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	6,0000000	18,5286	111,1716				
							Custo Horário da Mão de Obra =>	111,1716	
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
							Custo Horário de Execução =>	363,8555	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	
							Custo do FIC =>	0,0000	
							Produção de Equipe =>	11,8400	
							Custo Unitário de Execução =>	30,7310	
		MO sem LS =>		LS =>	5,39	MO com LS =>			9,39
		Valor do BDI =>			6,42	Valor com BDI =>			37,15
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Unit.	Total
o	5915474 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 5 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	27,89			27,89
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional	Custo Horário		
Insumo	E9687 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	1,00	0,00	142,3598	57,3332	142,3598	
							Custo Horário de Equipamentos =>	142,3598	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário				
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	4,0000000	18,5286	74,1144				
							Custo Horário da Mão de Obra =>	74,1144	
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
							Custo Horário de Execução =>	216,4742	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	
							Custo do FIC =>	0,0000	
							Produção de Equipe =>	7,7610	
							Custo Unitário de Execução =>	27,8824	
		MO sem LS =>		LS =>	5,48	MO com LS =>			9,55
		Valor do BDI =>			5,83	Valor com BDI =>			33,72
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Unit.	Total
o	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão Info/Orça	m²	1,0000000	6,07			6,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Unit.	Total
o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,1000000	3,67			0,36



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 31.247.988/0001-55
AV. ERAN ALMEIDA, S/N - JATAI RÔDOLFO - IMA
CEP 11850-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213546
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12890-0



Composição o Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,64	0,35
Composição o Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1-3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	513,74	2,56
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	16,41	1,64
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	11,60	1,16
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,29
				MO com LS =>		3,03	
				Valor do BDI =>		1,26	
				Valor com BDI =>		7,33	
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	442,25	442,25
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,67	22,02
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9430000	72,55	68,41
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,0000000	0,83	211,65
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	84,54	53,00
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	84,10	17,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	11,60	69,60
				MO sem LS =>	39,92	LS =>	29,63
				MO com LS =>		69,60	
				Valor do BDI =>		92,47	
				Valor com BDI =>		534,72	
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Avenárias de Pedra e Concretos para Fundações	m²	1,0000000	484,91	484,91
Composição o	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	442,25	442,25
Composição o Auxiliar	7892 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	42,56	42,66
				MO sem LS =>	59,15	LS =>	43,96
				MO com LS =>		103,14	
				Valor do BDI =>		101,39	
				Valor com BDI =>		586,30	
Composição A	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição A	1419543 SICRO3	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"		un	1,0000000	0,16	0,16
				Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional
Insumo	E9764 SICRO3	Grupo gerador - 7,2 kVA		1,0000000	0,42	0,58	0,5026
Insumo	E9717 SICRO3	Máquina policorte - 2,20 l /		1,0000000	0,42	0,58	0,1043
				Custo Horário de Equipamentos =>		4,6765	
				Custo Horário da Mão de Obra =>		24,7779	
				Adc.M.O. - Ferramentas (0,01%) =>		0,0006	
				Custo Horário de Execução =>		29,4639	
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000	
				Custo do FIC =>		0,0000	
				Produção de Equipe =>		249,0000	
				Custo Unitário de Execução =>		0,1183	
Composição C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3 M0076	Disco de corte abrasivo para policorte - D = 300 mm	0,0025000	un	15,2184	0,0380	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,04
				MO com LS =>		0,10	
				Valor do BDI =>		0,03	
				Valor com BDI =>		0,16	
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,96	24,96
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	21,32	2,88
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	27,42	3,70
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00002386 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA MONOPOLAR 35 ATÉ 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	16,90	16,90
				MO sem LS =>	2,44	LS =>	1,62
				MO com LS =>		4,26	
				Valor do BDI =>		5,21	
				Valor com BDI =>		30,17	
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,42	27,42
Composição o Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,09	18,09
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.969/0001-92
AV ERAN ALMEIDA, 511 - JARDIM A ROCHA - HIA
CEP: 85.410-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125213596
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12530-0



Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,19	1,19
			MO sem LS =>	10,82	LS =>	8,04	MO com LS => 18,86
			Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI => 33,15
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,07	9,07
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	21,32	2,23
Composição o Auxiliar	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	27,42	2,87
Insumo	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,91	3,97
			MO sem LS =>	1,90	LS =>	1,41	MO com LS => 3,31
			Valor do BDI =>	1,89			Valor com BDI => 10,96
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,90	11,90
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	21,32	3,47
Composição o Auxiliar	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	27,42	4,46
Insumo	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,91	3,97
			MO sem LS =>	2,95	LS =>	2,19	MO com LS => 5,14
			Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI => 14,38
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,63	24,63
Composição o Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00003696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
			MO sem LS =>	9,60	LS =>	7,14	MO com LS => 16,74
			Valor do BDI =>	5,15			Valor com BDI => 29,78
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,97	27,97
Composição o Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,71	24,71
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,23	1,23
			MO sem LS =>	11,52	LS =>	10,79	MO com LS => 25,31
			Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI => 33,81
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	97,14	97,14
Composição o Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	93,49	93,49
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73
			MO sem LS =>	54,53	LS =>	40,54	MO com LS => 95,07
			Valor do BDI =>	20,31			Valor com BDI => 117,45
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93356 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	80,38	80,38
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9580000	20,32	80,38
			MO sem LS =>	26,95	LS =>	20,04	MO com LS => 46,99
			Valor do BDI =>	15,80			Valor com BDI => 97,18
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	8624 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	12,40	12,40
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1604328	3,67	0,59
Composição o Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2246060	3,72	0,83



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.347.968/0001-93
AV. ERAN ALMEIDA, 591 - MAT. A. ROSA - JAC. -
CEP: 64.411-003
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.815.014
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126.914-0



Insumo	1602 ORSE	Massa acrílica	Material	I	0,7200000	6,64	4,78
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,96	0,48
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2246060	17,25	3,87
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1604328	11,60	1,86
MO sem LS =>				3,29	LS =>	2,44	MO com LS =>
Valor do BDI =>				2,39	Valor com BDI =>		
							14,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,51	3,51
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,39	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	172,88	0,77
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,37	0,11
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	22,64	0,00
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	36,45	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,84	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,94	0,50
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,83	1,40
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,27	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,45	0,29
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,16	0,28
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,18	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	65,00	0,05
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,60	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,54	0,00
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				0,73	Valor com BDI =>		
							4,24

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,57	3,57
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,39	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	172,88	0,77
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,37	0,11
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	29,54	0,00
Insumo	10578 ORSE	Fornão grande	Material	un	0,0002000	14,97	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,56	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,84	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã / café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,94	0,50
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	38,57	0,00
Insumo	11246 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	243,02	0,02
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	511,73	0,05
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,83	1,40
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,27	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,45	0,29
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,16	0,28
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,18	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	65,00	0,04
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,60	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,54	0,00
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				0,74	Valor com BDI =>		
							4,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,39	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	172,88	0,77
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,37	0,11
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,56	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,84	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã / café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,94	0,50



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.989/0001-33
AV. ERAN ALMEIDA, 581 - JARDIM A. ROSSO - JHS
CEP: 55.510-030
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135213584
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12650-0



Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,11	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampereímetro	Material	un	0,0002000	144,23	0,02
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	36,55	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,83	1,40
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,27	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,45	0,29
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,16	0,28
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,18	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	85,00	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,60	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,54	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,73 Valor com BDI => 4,25

				Valor do BDI ==>	3,73		Valor com BDI ==>	4,25
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,54	3,54	
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,31	0,00	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,39	0,05	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	172,88	0,77	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,37	0,11	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar (ps 30 com 120ml)	Material	un	0,0018000	12,84	0,02	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,94	0,50	
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,21	0,00	
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,64	0,00	
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	27,86	0,00	
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,48	0,00	
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000	10,10	0,00	
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	323,83	0,03	
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,36	0,00	
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,52	0,00	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,83	1,40	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,27	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,45	0,29	
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,67	0,00	
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,57	0,00	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,16	0,28	
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,18	0,02	
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	85,00	0,05	
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,60	0,00	
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,54	0,00	
			MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,74 Valor com BDI => 4,26

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,72
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,39
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	172,88
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,37
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,84
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar (ps 30 com 120ml)	Material	un	0,0018000	12,84
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,94
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,29
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,57
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de 6x6x7 com 7 degraus	Material	un	0,0001000	285,74
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,83
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,27
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,45
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,67
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	18,28



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.568/0001-93
AV. ERAN ALMEIDA, 811 - JARDIM AROMA - JUA
CEP: 64.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128713566
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 128940



Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,16	0,28	
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,18	0,02	
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	65,00	0,05	
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,60	0,00	
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,54	0,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,77	Valor com BDI =>			4,49
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10362 ORSE	Encargos Complementares - Sinalheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,0000000	3,61	3,61	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,39	0,05	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	172,88	0,77	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,37	0,11	
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	22,64	0,00	
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	36,45	0,00	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,84	0,02	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,94	0,50	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,83	1,40	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,27	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,45	0,29	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,16	0,28	
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,18	0,02	
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	65,00	0,05	
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,60	0,00	
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,54	0,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,73	Valor com BDI =>			4,24
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10362 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,67	3,67	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,39	0,05	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	172,88	0,77	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,37	0,11	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,84	0,02	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,84	0,02	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,94	0,50	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,45	0,00	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,83	1,40	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,27	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,45	0,41	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,36	0,00	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,12	0,00	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,16	0,28	
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	245,69	0,04	
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,18	0,02	
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	65,00	0,05	
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,60	0,00	
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,54	0,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,76	Valor com BDI =>			4,43
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	1,0000000	45,81	45,81	
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,67	11,01	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0000000	11,60	34,80	
			MO sem LS =>	19,96	LS =>	14,84	MO com LS =>	34,80
			Valor do BDI =>	9,57	Valor com BDI =>			55,39
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	193,50	193,50	
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,86	5,21	
Composição o	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1900000	25,04	29,54	



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.988/0001-13
AV. ERAN ALMEIDA, S/N - JATAÍ - JATAÍ - BA
CEP: 45.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1287116568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 128560



Composiçã o Auxiliar	91392 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	26,75	1,68	
Composiçã o Auxiliar	91993 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	25,49	6,43	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	61,55	82,23	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	11,52	26,81	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	4,06	37,50	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	19,44	4,04	
			MO sem LS =>	16,31	LS =>	12,12	MO com LS =>	28,43
			Valor do BDI =>	40,46				233,96
Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,58	10,58	
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	20,38	0,97	
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	24,53	5,20	
Insumo	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,7857000	2,47	4,41	
			MO sem LS =>	2,36	LS =>	1,76	MO com LS =>	4,12
			Valor do BDI =>	3,21				12,79
Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,94	3,94	
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0179000	20,38	0,36	
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0789000	24,53	1,94	
Insumo	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,6667000	2,47	1,64	
			MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,54
			Valor do BDI =>	0,82				4,76
Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	1,0000000	122,07	122,07	
Composiçã o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,57	5,30	
Composiçã o Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,3330000	3,57	4,75	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	3,0670000	7,10	21,77	
Insumo	630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirito ou similar	Material	m²	0,5840000	38,78	22,64	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3330000	16,41	21,87	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	9,46	0,16	
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,7220000	5,90	16,05	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0250000	19,44	0,48	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1000000	19,82	1,98	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	11,50	17,40	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBIA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3069000	20,93	6,40	
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	20,39	3,05	
			MO sem LS =>	22,52	LS =>	16,75	MO com LS =>	39,27
			Valor do BDI =>	25,52				147,59
Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	21,03	21,03	
Composiçã o Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,85	20,85	
Composiçã o Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACAO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Composiçã o Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
			MO sem LS =>	7,60	LS =>	5,66	MO com LS =>	13,26
			Valor do BDI =>	4,39				25,42
Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	22,01	22,01	
Composiçã o Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,85	20,85	
Composiçã o Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACAO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Composiçã o Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	



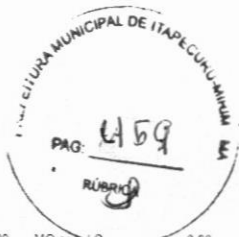
GRUPO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.988/0001-83
AV. ERAH ALMEIDA, S/N - JARDIM ROMA - LULA
CEP: 644-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125115402
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.589.1



Composição o Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Composição o Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,69	0,69	
			MO sem LS =>	7,60	LS =>	5,66	MO com LS =>	13,26
			Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	26,61
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4,979 29	0,31	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000148	4,979 29	0,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	4,979 29	0,29	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,35
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,69	0,69	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	0,89	0,69	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,83
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	170,18	170,18	
Composição o Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,25	27,25	
Composição o Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	95,61	95,61	
Composição o Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,70	33,70	
Composição o Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,62	13,62	
			MO sem LS =>	11,39	LS =>	8,47	MO com LS =>	19,86
			Valor do BDI =>	35,58			Valor com BDI =>	205,76
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	335,44	335,44	
Composição o Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,25	27,25	
Composição o Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	95,61	95,61	
Composição o Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,70	33,70	
Composição o Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	153,69	153,69	
Composição o Auxiliar	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,57	11,57	
Composição o Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,62	13,62	
			MO sem LS =>	11,39	LS =>	8,47	MO com LS =>	19,86
			Valor do BDI =>	70,14			Valor com BDI =>	405,58
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	95,61	95,61	
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000400	2.390.270,43	95,61	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	19,99			Valor com BDI =>	115,60
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,62	13,62	
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000057	2.390.270,43	13,62	



GRAM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.247.989/0001-80
AV. RAY ALMEIDA, S/N - NIT A ROMA - MA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128217686
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1263640



		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,84			Valor com BDI =>	16,46
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,70	33,70
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000141	2.390.270,43	33,70
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	7,04			Valor com BDI =>	40,74
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	153,69	153,69
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	2.390.270,43	153,69
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	32,13			Valor com BDI =>	185,82
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,57	11,57
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,0000000	0,89	11,57
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI =>	13,98
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	8722 ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pé Provisórios	un	1,0000000	720,68	720,68
Composição o Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista		h	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	8979 ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	Material	un	1,0000000	699,07	699,07
Insumo	00002438 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,09	18,09
		MO sem LS =>	10,38	LS =>	7,71	MO com LS =>	18,09
		Valor do BDI =>	150,59			Valor com BDI =>	871,37
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92025 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	70,48	70,48
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,84	10,84
Composição o Auxiliar	92024 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	59,64	59,64
		MO sem LS =>	15,75	LS =>	11,71	MO com LS =>	27,46
		Valor do BDI =>	14,73			Valor com BDI =>	85,21
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92024 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	59,64	59,64
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7410000	21,32	15,79
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7410000	27,42	20,31
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	8,18	16,36
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,18	7,18
		MO sem LS =>	13,43	LS =>	9,99	MO com LS =>	23,42
		Valor do BDI =>	12,47			Valor com BDI =>	72,11
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	846,42	846,42
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	25,37	116,21
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	20,32	46,55
Composição o Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	651,62	13,68
Insumo	0001160 SINAPI	JANELA BASCULANTE AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	169,18	469,98
		MO sem LS =>	67,99	LS =>	45,35	MO com LS =>	106,34
		Valor do BDI =>	13,56			Valor com BDI =>	761,58
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,05	21,05
Composição o Auxiliar	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO P.F. - JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,22	1,22



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.247.968/0001-53
AV. BRAS. ALMEIDA, 511 - JATÁ ROCHA - MA
CEP: 66.610-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.824.1056
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12590-0



Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,42	12,42
			MO sem LS =>	7,16	LS =>	5,33	MO com LS => 12,49
			Valor do BDI =>	4,40			Valor com BDI => 25,45
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	17,24	17,24
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	25,37	4,13
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	20,32	0,90
Composição o Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	360,37	12,21
			MO sem LS =>	2,70	LS =>	2,00	MO com LS => 4,70
			Valor do BDI =>	3,60			Valor com BDI => 20,84
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	28,75	28,75
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	25,37	6,89
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	20,32	1,50
Composição o Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0585000	360,37	20,96
			MO sem LS =>	4,50	LS =>	3,34	MO com LS => 7,84
			Valor do BDI =>	6,01			Valor com BDI => 34,76
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	98059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	59,37	59,37
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	20,68	7,43
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	25,04	17,84
Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	26,75	0,10
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0198000	25,48	0,42
Composição o Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0046000	420,78	1,93
Composição o Auxiliar	98062 SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,34	3,51
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	8,08	6,00
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	28,98	11,95
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	19,44	2,15
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	32,30	0,82
Insumo	00010667 SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	13,13	7,22
			MO sem LS =>	11,00	LS =>	8,18	MO com LS => 19,18
			Valor do BDI =>	12,41			Valor com BDI => 71,78
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	171,09	171,09
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	21,32	3,69
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	27,42	11,36
Insumo	00003769 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	156,05	156,05
			MO sem LS =>	1,74	LS =>	4,27	MO com LS => 10,01
			Valor do BDI =>	35,77			Valor com BDI => 206,88
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97593 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	150,29	150,29
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833000	21,32	3,90
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4518000	27,42	12,38
Insumo	00012266 SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	122,70	122,70
Insumo	00035191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	11,31	11,31
			MO sem LS =>	6,22	LS =>	4,63	MO com LS => 10,85
			Valor do BDI =>	31,42			Valor com BDI => 181,71
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	42,66	42,66
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,67	5,94
Composição o Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,54	1,27



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.988/0001-03
AV. ERAN ALMEIDA, 58 - MATA ROMA - MÃ
CEP: 64.510-710
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213566
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1285640



Composição o Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,57	1,28					
	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,51	0,63					
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,41	2,95					
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	16,41	5,90					
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	16,41	5,90					
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6200000	11,60	18,75					
				MO sem LS =>	19,24	LS =>	14,30	MO com LS =>	33,54				
				Valor do BDI =>	6,92	Valor com BDI =>			51,58				
Composição o	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	19,85	19,85					
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	21,32	1,47					
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,54	2,54					
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	11,31	11,31					
				MO sem LS =>	2,29	LS =>	1,71	MO com LS =>	4,00				
				Valor do BDI =>	4,15	Valor com BDI =>			24,00				
Composição o	93902	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição o Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	2,34	2,34					
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0323000	20,86	0,67					
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0534000	19,44	0,06					
				MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,47				
				Valor do BDI =>	0,48	Valor com BDI =>			2,82				
Composição o	88398	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição o Auxiliar	88394	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,18	1,18					
Composição o Auxiliar	88395	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95					
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00				
				Valor do BDI =>	0,24	Valor com BDI =>			1,42				
Composição o	88393	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição o Auxiliar	88394	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	6,46	6,46					
Composição o Auxiliar	88395	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95					
Composição o Auxiliar	88396	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23					
Composição o Auxiliar	88396	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11					
Composição o Auxiliar	88397	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,17	4,17					
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00				
				Valor do BDI =>	1,35	Valor com BDI =>			7,81				
Composição o	88394	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Insumo	00037545	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 7,5 CV	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95					
				Equipamento	UN	0,0000600	15.954,47	0,95					
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00				
				Valor do BDI =>	0,19	Valor com BDI =>			1,14				
Composição o	88395	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - JUROS. AF_05/2023	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Insumo	00037545	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 7,5 CV	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23					
				Equipamento	UN	0,0000148	15.954,47	0,23					
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00				
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>			0,27				
Composição o	88396	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Insumo	00037545	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 7,5 CV	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11					
				Equipamento	UN	0,0000700	15.954,47	1,11					
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00				
				Valor do BDI =>	0,23	Valor com BDI =>			1,34				
				Código Banco	Tipo					Und	Quant.	Valor Unit	Total



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.855/0001-55
AV. BRAN ALMEIDA, S/N - BATA ROXA - MA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128.143.928
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.430.000



Composição o	86397 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,17	4,17	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	4,6919800	0,89	4,17	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	5,04
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,11	30,11	
Composição o Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,59	22,59	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85	
			MO sem LS =>	13,03	LS =>	9,65	MO com LS =>	22,72
			Valor do BDI =>	6,29			Valor com BDI =>	36,40
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	196 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm -> inclusive peças principais	Madeiramento	m²	1,0000000	91,07	91,07	
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,67	4,40	
Composição o Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,2000000	3,57	4,28	
Insumo	1974 ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	Material	m	5,0000000	2,97	14,85	
Insumo	9410 ORSE	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	Material	m	3,3330000	8,94	29,79	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,2000000	16,41	19,69	
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	20,73	4,14	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,2000000	11,60	13,92	
			MO sem LS =>	19,28	LS =>	14,33	MO com LS =>	33,61
			Valor do BDI =>	19,04			Valor com BDI =>	110,11
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,53	20,53	
Composição o Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037696 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,02	13,02	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85	
			MO sem LS =>	7,54	LS =>	5,60	MO com LS =>	13,14
			Valor do BDI =>	4,29			Valor com BDI =>	24,82
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,01	24,01	
Composição o Auxiliar	95367 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85	
			MO sem LS =>	9,53	LS =>	7,09	MO com LS =>	16,62
			Valor do BDI =>	1,02			Valor com BDI =>	29,03
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,65	20,65	
Composição o Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,02	13,02	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62	



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.988/0001-92
AV. BRAN ALMEIDA, S/N - SANTA RITA - MACEIÓ - AL
CEP: 56.510-030
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125211686
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1255940



Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
MO sem LS =>			7,60	LS =>	5,66	MO com LS =>	13,26
Valor do BDI =>			4,31	Valor com BDI =>			24,96
Composição o	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,25	27,25
Composição o Auxiliar	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	0004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,50	19,50
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
MO sem LS =>			11,39	LS =>	8,47	MO com LS =>	19,86
Valor do BDI =>			5,89	Valor com BDI =>			32,94
Composição o	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,38	25,38
Composição o Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	0004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,76	17,76
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
MO sem LS =>			10,32	LS =>	7,67	MO com LS =>	17,99
Valor do BDI =>			5,30	Valor com BDI =>			30,88
Composição o	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	193,65	193,65
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3647000	20,86	7,60
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPinteiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0941000	25,04	27,39
Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	26,75	0,31
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0518000	25,48	1,31
Composição o Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0021000	420,78	0,88
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	34,38	61,99
Insumo	00004433 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	28,98	52,25
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0628000	19,12	1,20
Insumo	00043651 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	36,78	40,72
MO sem LS =>			13,75	LS =>	10,24	MO com LS =>	24,00
Valor do BDI =>			40,49	Valor com BDI =>			234,14
Composição o	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	161,39	161,39
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2512000	20,86	5,24
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPinteiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7535000	25,04	18,86
Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082000	26,75	0,21
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0359000	25,48	0,91
Composição o Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	420,78	0,63
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8923000	34,38	58,18
Insumo	00004433 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	28,98	35,86



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.968/0001-83
AV. ERAN ALMEIDA, 581 - JARDIM ROSA - BA
CEP: 55.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213586
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126940



Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,12	0,98	
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	38,78	40,72	
				MO sem LS =>	9,48	LS =>	7,05	MO com LS =>	16,53
				Valor do BDI =>	33,74	Valor com BDI =>			195,13

		Valor do BDI =>		33,74		Valor com BDI =>		195,13	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	246,74	246,74		
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPENTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6018000	20,86	12,55		
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8053000	25,04	45,20		
Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	26,75	0,45		
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	25,48	1,89		
Composição o Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0031000	420,78	1,30		
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9604000	34,38	57,39		
Insumo	00004433 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6139000	28,98	75,75		
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	19,12	1,49		
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	38,78	40,72		
				MO sem LS =>	22,56	LS =>	16,78	MO com LS =>	39,34
				Valor do BDI =>	51,59	Valor com BDI =>		298,33	

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		298,33		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	164,50	164,50	
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPENTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2844000	20,86	5,93	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8532000	25,04	21,36	
Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	26,75	0,20	
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	25,48	0,84	
Composição o Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	420,78	0,63	
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6923000	34,38	58,18	
Insumo	00004433 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	28,98	35,66	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,12	0,98	
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	38,78	40,72	
			MO sem LS =>	10,63	LS =>	7,91	MO com LS =>	18,54
			Valor do BDI =>	34,39	Valor com BDI =>		168,89	

		Valor do BDI =>	34,39	Valor com BDI =>		198,89		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	98447 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	167,32	167,32	
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2014000	20,86	4,20	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6043000	25,04	15,13	
Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	26,75	0,31	
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0518000	25,48	1,31	
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	34,38	61,99	
Insumo	00004433 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4652000	28,98	42,46	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0628000	19,12	1,20	
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	38,78	40,72	
			MO sem LS =>	7,85	LS =>	5,83	MO com LS =>	13,68
			Valor do BDI =>	34,98	Valor com BDI =>		202,30	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	98443 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	142.54	142.54
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPENTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	20,86	2,73
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	25,04	9,83
Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082000	26,75	0,21



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.968/0001-93
AV. RAN. ALMEIDA, S/N - RUA A. R. R. - MA
CEP: 64.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128211544
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 128211544



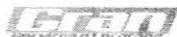
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0359000	25,48	0,91
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	1,6923000	34,38	58,18
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	28,98	28,98
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,12	0,98
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	38,78	40,72
				MO sem LS =>	5,12	LS =>	3,80
				Valor do BDI =>		MO com LS =>	8,92
				29,80		172,34	

Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	98448 SINAPI	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	208,62	208,62
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3883000	20,88	7,68
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1050000	25,04	27,66
Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0170000	26,75	0,45
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	25,48	1,89
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	1,9604000	34,38	67,39
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1238000	28,98	61,54
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	19,12	1,49
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	38,78	40,72
				MO sem LS =>	14,09	LS =>	10,48
				Valor do BDI =>		MO com LS =>	
				43,86		252,48	

Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	98444 SINAPI	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	144,74	144,74
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1548000	20,88	3,22
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4844000	25,04	11,62
Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0078000	26,75	0,20
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	25,48	0,84
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	1,6923000	34,38	58,18
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	28,98	28,98
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,12	0,98
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	38,78	40,72
				MO sem LS =>	5,94	LS =>	4,41
				Valor do BDI =>		MO com LS =>	
				31,26		175,00	

Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,37	25,37
Composição o Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,22	1,22
				MO sem LS =>	9,64	LS =>	7,17
				Valor do BDI =>		MO com LS =>	
				5,30		30,67	

Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,73	27,73
Composição o Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,25	17,25
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 31.547.805/0001-32
AV. ERAN ALMEIDA, 58 - SANTA RITA - MA
CEP 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123211546
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1251440



Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,95	1,95	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,71	1,71	
				MO sem LS =>	10,06	LS =>	7,48	MO com LS =>	17,54
				Valor do BDI =>	5,79	Valor com BDI =>			33,52
Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	88439 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0003000	13,00	13,00		
Composiçã o	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	27,73	4,52		
Composiçã o	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	20,32	1,10		
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	32,30	7,38		
				MO sem LS =>	2,01	LS =>	1,49	MO com LS =>	3,50
				Valor do BDI =>	2,71	Valor com BDI =>			15,71
Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	670,27	670,27		
Composiçã o	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	25,37	9,70		
Composiçã o	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	20,32	3,88		
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	47,23	41,69		
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 310, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 30°/30°, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8168000	0,60	2,88		
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,6504000	30,30	207,56		
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	739,21	404,56		
				MO sem LS =>	4,98	LS =>	3,71	MO com LS =>	8,69
				Valor do BDI =>	140,15	Valor com BDI =>			810,42
Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_08/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	172,93	172,93		
Composiçã o	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0794000	135,38	10,74		
Composiçã o	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3972000	54,45	21,62		
Composiçã o	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	25,37	14,51		
Composiçã o	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8579000	20,32	17,43		
Composiçã o	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0325000	32,54	1,05		
Composiçã o	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0302000	26,28	0,79		
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,5 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	97,09	106,79		
				MO sem LS =>	16,53	LS =>	12,30	MO com LS =>	28,83
				Valor do BDI =>	36,15	Valor com BDI =>			209,08
Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	2238 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	1,0000000	17,24	17,24		
Composiçã o	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,67	0,73		
Composiçã o	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,72	1,48		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	17,25	6,90		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	11,60	2,32		
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,1800000	32,30	5,81		
				MO sem LS =>	5,29	LS =>	3,93	MO com LS =>	9,22
				Valor do BDI =>	3,60	Valor com BDI =>			20,84
Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composiçã o	2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	18,61	18,61		
Composiçã o	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,67	0,73		
Composiçã o	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,72	1,48		
Insumo	2226 ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	L	0,1800000	35,13	6,32		
Insumo	00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,87	0,86		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	17,25	6,90		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	11,60	2,32		
				MO sem LS =>	5,29	LS =>	3,93	MO com LS =>	9,22
				Valor do BDI =>	3,89	Valor com BDI =>			22,50
Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		



GRAM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.247.988/0001-83
AV. ERAH ALMEIDA, S/N - NATA ROMA - MA
CEP: 55.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125212566
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1263000



Composição	2408080	SICRO3	Pintura de acabamento com esmalte epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de até 40 µm		m²	1,0000000	7,44	7,44	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário		
Insumo	E9643	SICRO3	Equipamento para pintura a ar comprimido de pistola com caneca com capacidade de 1.000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 0,4785 Improdutiva 0,3276	0,4785			
Insumo	E9521	SICRO3	Grupo gerador - 3,2 kVA	1,00 0,00	4,5452 0,2479	4,5452			
						Custo Horário de Equipamentos =>	5,0237		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário			
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	1,0000000	19,3368		19,3368		
Insumo	P9822	SICRO3	Pintor	1,0000000	26,6887		26,6887		
						Custo Horário da Mão de Obra =>	46,0255		
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000		
						Custo Horário de Execução =>	51,0492		
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000		
						Custo do FIC =>	0,0000		
						Produção de Equipe =>	49,8000		
						Custo Unitário de Execução =>	1,0251		
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	SICRO3	M3920	Diluyente para tinta epóxi bicomponente ou triccomponente	0,0100000	l	60,6002		0,6060	
Insumo	SICRO3	M0718	Tinta esmalte à base de resina epóxi bicomponente	0,1000000	l	58,0262		5,8026	
						Custo Total do Material =>	6,4086		
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Tempo Fixo	SICRO3	M3920	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 5 t - carga e descarga manuais	5915474	0,0000100 t	27,8900		0,0003	
Tempo Fixo	SICRO3	M0718	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 5 t - carga e descarga manuais	5915474	0,0001300 t	27,8900		0,0036	
						Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,0039		
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário		
						LN RP P			
Momento de Transporte	SICRO3	M3920	Diluyente para tinta epóxi bicomponente ou triccomponente - Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	0,0000100	tkm	5915322 0,000 R\$ 1,75	5915323 0,000 R\$ 1,40	5915324 0,000 R\$ 1,13	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0718	Tinta esmalte à base de resina epóxi bicomponente - Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	0,0001300	tkm	5915322 0,000 R\$ 1,75	5915323 0,000 R\$ 1,40	5915324 0,000 R\$ 1,13	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000		
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,93
				Valor do BDI =>	1,55	Valor com BDI =>			8,99
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
A	2408079	SICRO3	Pintura de fundo com tinta epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de até 120 µm	m²	1,0000000	40,98	40,98		
	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário		
Insumo	E9643	SICRO3	Equipamento para pintura a ar comprimido de pistola com caneca com capacidade de 1.000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 0,4785 Improdutiva 0,3276	0,4785			
Insumo	E9521	SICRO3	Grupo gerador - 3,2 kVA	1,00 0,00	4,5452 0,2479	4,5452			
						Custo Horário de Equipamentos =>	5,0237		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário			
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	1,0000000	19,3368		19,3368		
Insumo	P9822	SICRO3	Pintor	1,0000000	26,6887		26,6887		
						Custo Horário da Mão de Obra =>	46,0255		
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000		
						Custo Horário de Execução =>	51,0492		
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000		
						Custo do FIC =>	0,0000		
						Produção de Equipe =>	49,8000		
						Custo Unitário de Execução =>	1,0251		
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	SICRO3	M3920	Diluyente para tinta epóxi bicomponente ou triccomponente	0,0156300	l	60,6002		0,9472	
Insumo	SICRO3	M0717	Tinta à base de resina epóxi bicomponente para fundo preparador de pintura	0,1562500	l	249,6099		39,0015	
						Custo Total do Material =>	39,9487		
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Tempo Fixo	SICRO3	M3920	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 5 t - carga e descarga manuais	5915474	0,0000100 t	27,8900		0,0003	
Tempo Fixo	SICRO3	M0717	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 5 t - carga e descarga manuais	5915474	0,0002200 t	27,8900		0,0061	
						Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,0064		
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário		
						LN RP P			
Momento de Transporte	SICRO3	M3920	Diluyente para tinta epóxi bicomponente ou triccomponente - Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	0,0000100	tkm	5915322 0,000 R\$ 1,75	5915323 0,000 R\$ 1,40	5915324 0,000 R\$ 1,13	0,0000



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 31.247.888/0001-83
AV. ERAN ALMEIDA, S/N - BARRA D'ÁGUA - MA
CEP 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.821.358
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12850-0



Momento de Transporte	SICRO3: M0717	Tinta à base de resina epóxi bicomponente para fundo preparador de pintura - Caminhão carrocera com capacidade de 5 t - 115 kW	0,0002200	tkm	5915322	5915323	5915324	0,0000
					0,000	0,000	0,000	
					R\$ 1,75	R\$ 1,40	R\$ 1,13	
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000
MO sem LS =>				0,53	LS =>		0,40	MO com LS =>
								0,93
Valor do BDI =>				8,56	Valor com BDI =>			49,54
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição o	2170 ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm	Pisos - Cimentados, em Concreto Simples, lico Tech-Stone e de Alta Provisórios	m²	1,0000000	32,81		32,81
Composição o Auxiliar	10550 OF SE	Encargos Complementares - Pedreiro		h	1,0000000	3,54		3,54
Composição o Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 6 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	387,42		11,82
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,5000000	0,83		1,24
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41		16,41
MO sem LS =>				10,21	LS =>		7,59	MO com LS =>
								17,80
Valor do BDI =>				6,86	Valor com BDI =>			39,67
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição o	2282 ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	7,70		7,70
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,67		0,36
Composição o Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,72		0,74
Insumo	1332 ORSE	Líquido selador acrílico	Material	l	0,2000000	7,58		1,51
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,96		0,48
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,25		3,45
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	11,80		1,16
MO sem LS =>				2,64	LS =>		1,97	MO com LS =>
								4,61
Valor do BDI =>				1,61	Valor com BDI =>			9,31
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição o	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	95,88		95,88
Composição o Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	856,66		2,86
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	21,32		6,94
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	27,42		8,93
Insumo	00039795 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NIELA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	77,13		77,13
MO sem LS =>				6,23	LS =>		4,64	MO com LS =>
								10,87
Valor do BDI =>				20,04	Valor com BDI =>			115,92
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição o	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	24,09		24,09
Composição o Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	313,88		1,69
Composição o Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	72,95		0,04
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7865000	20,32		15,98
Composição o Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	32,54		6,38
MO sem LS =>				7,45	LS =>		5,54	MO com LS =>
								12,99
Valor do BDI =>				9,03	Valor com BDI =>			29,12
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição o	94500 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	279,96		279,96
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5695000	20,38		11,60
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5695000	24,63		14,02
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 14 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0354000	14,03		0,49
Insumo	00006012 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	253,85		253,85
MO sem LS =>				9,54	LS =>		7,10	MO com LS =>
								16,64
Valor do BDI =>				58,53	Valor com BDI =>			338,49
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição o	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	54,45		54,45
Composição o Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,01		24,01
Composição o Auxiliar	88857 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,08		24,08



GRAM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.988/0001-80
AV. ERAN ALMEIDA, 591 - BATA ROVER - MA
CEP: 65.910-470
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0281151-1
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126900



Composição o Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,36	6,36
			MO sem LS =>	9,53	LS =>	7,09	MO com LS => 16,62
			Valor do BDI =>	11,38	Valor com BDI =>		65,83
Composição o	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	135,38	135,38
Composição o Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,83	50,83
Composição o Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,10	30,10
Composição o Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,01	24,01
Composição o Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - DEPRECIACAO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,08	24,08
Composição o Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,36	6,36
			MO sem LS =>	9,53	LS =>	7,09	MO com LS => 16,62
			Valor do BDI =>	23,30	Valor com BDI =>		163,68
Composição o	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - DEPRECIACAO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,08	24,08
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	430.097,61	24,08
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	5,03	Valor com BDI =>		29,11
Composição o	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,36	6,36
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000148	430.097,61	6,36
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	1,32	Valor com BDI =>		7,68
Composição o	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,10	30,10
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	430.097,61	30,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	6,29	Valor com BDI =>		36,39
Composição o	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,83	50,83
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	5,96	50,83
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	10,62	Valor com BDI =>		61,45
Composição o	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,0000000	31,13	31,13
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,67	2,20
Composição o Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,54	2,12
Composição o Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padoilas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoVOrca	m³	0,0200000	500,56	10,01
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	16,41	9,84



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 31.347.888/0001-23
AV. RAFAEL ALMEIDA, 581 - BOM FIM - MZ
CEP: 66.510-090
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.871.748
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12599-0



Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	11,50	6,95
			MO sem LS =>	10,16	LS =>	7,56	MO com LS => 17,72
			Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI => 37,63
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3314 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	27,64	27,64
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,67	2,20
Composição o Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,54	2,12
Composição o Auxiliar	3309 ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 sacco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padolas de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0150000	434,94	6,52
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	16,41	9,84
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	11,50	6,95
			MO sem LS =>	10,03	LS =>	7,46	MO com LS => 17,49
			Valor do BDI =>	5,77			Valor com BDI => 33,41
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	25,48	25,48
Composição o Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,38	25,38
Composição o Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição o Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	10,32	LS =>	7,67	MO com LS => 17,99
			Valor do BDI =>	5,32			Valor com BDI => 30,80
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	26,75	26,75
Composição o Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,38	25,38
Composição o Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição o Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição o Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição o Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,21	1,21
			MO sem LS =>	10,32	LS =>	7,67	MO com LS => 17,99
			Valor do BDI =>	5,59			Valor com BDI => 32,34
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1,308,88	0,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI => 0,10
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	1,308,88	0,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,01
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1,308,88	0,06
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI => 0,07
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,89	1,21
			MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI => 1,46
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,32	20,32
Composição o Auxiliar	95376 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28



GRAM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.368/0001-35
AV. ERAN ALMEIDA, S/N - RUA A ROMA - JAC
CEP: 85.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129213595
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12550-0



Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,80	11,80					
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58					
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62					
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32					
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01					
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,60	0,60					
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31					
				MO sem LS =>	0,81	LS =>	5,07	MO com LS =>	11,88				
				Valor do BDI =>	0,24	Valor com BDI =>		24,56					
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total						
	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,84	10,84						
Composição o Auxiliar	80247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	21,32	2,72						
Composição o Auxiliar Insumo	80264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	27,42	3,50						
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,04	3,04					
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,58	1,58					
				MO sem LS =>	2,32	LS =>	1,72	MO com LS =>	4,04				
				Valor do BDI =>	2,26	Valor com BDI =>		13,10					
Composição o A	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total						
	2408057 SICRO3	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX		kg	1,0000000	90,55	90,55						
				Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário				
Insumo	E9753 SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA		1,0000000	1,00	0,00	24,7742	5,3676	24,7742				
Insumo	E9547 SICRO3	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW		1,0000000	1,00	0,00	0,2030	0,1120	0,2030				
						Custo Horário de Equipamentos =>		24,9772					
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário						
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	1,0000000			19,3368	19,3368						
Insumo	P9825 SICRO3	Soldador	1,0000000			29,7247	29,7247						
						Custo Horário da Mão de Obra =>		49,0615					
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000					
						Custo Horário de Execução =>		74,0387					
						Fator de Influência de Chuva - FIC =>		0,0000					
						Custo do FIC =>		0,0000					
						Produção de Equipe =>		1,3372					
						Custo Unitário de Execução =>		55,3676					
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário						
Insumo	SICRO3 M1397	Eletrodo revestido E60XX	1,0000000	kg	35,1547		35,1547						
						Custo Total do Material =>		35,1547					
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário						
Tempo Fixo	SICRO3 M1397	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0010000	t	30,7100	0,0307						
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,0307					
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário						
Momento de Transporte	SICRO3 M1397	Eletrodo revestido E60XX - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0010000	tkm	LN	RP	P	0,0890					
					5914448	5914464	5914476						
					0,000	0,000	0,000						
						R\$ 1,04	R\$ 0,83	R\$ 0,68	Custo total dos Momentos de Transportes =>				
						MO sem LS =>		21,05					
						LS =>		15,65					
						MO com LS =>		36,70					
						Valor do BDI =>		18,93					
						Valor com BDI =>		109,48					
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total						
	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,84	24,84						
Composição o Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21						
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,21						
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58						
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62						
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32						
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01						
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48						
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,41						
				MO sem LS =>	9,42	LS =>	7,00	MO com LS =>	16,42				
				Valor do BDI =>	5,19	Valor com BDI =>		30,03					
				Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.968/0001-93
AV. ERAN ALMEIDA, 811 - MAT. ROMA - BA
CEP: 44.150-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125213586
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12550-0



Composição o	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	56,44	56,44
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	20,32	3,37
Composição o Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	24,84	3,17
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	22,01	0,11
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	21,03	0,15
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2500000	0,35	0,44
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	5,31	6,69
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	58,70	52,51
		MO sem LS =>	2,43	LS =>	1,80	MO com LS =>	4,23
		Valor do BDI =>	13,89			Valor com BDI =>	80,33
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,80	30,80
Composição o Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,84	10,84
Composição o Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,96	19,96
		MO sem LS =>	6,70	LS =>	4,98	MO com LS =>	11,68
		Valor do BDI =>	6,44			Valor com BDI =>	37,24
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,96	19,96
Composição o Auxiliar	91247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	21,32	5,15
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	27,42	6,63
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,18	6,18
		MO sem LS =>	4,38	LS =>	3,26	MO com LS =>	7,64
		Valor do BDI =>	4,17			Valor com BDI =>	24,13
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOPLÁSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	24,98	24,98
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	20,66	1,35
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	25,04	2,95
Composição o Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0048000	22,01	0,10
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	21,03	0,13
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6340000	31,35	19,87
Insumo	00040558 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,59	0,58
		MO sem LS =>	1,66	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,90
		Valor do BDI =>	5,22			Valor com BDI =>	30,20
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	232 ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar	Telhamento	m²	1,0000000	47,09	47,09
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,57	3,57
Composição o Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,57	1,78
Insumo	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	26,0000000	0,84	21,84
Insumo	00001213 SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	16,41	8,20
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,60	11,60
		MO sem LS =>	11,36	LS =>	8,44	MO com LS =>	19,80
		Valor do BDI =>	9,84			Valor com BDI =>	56,93
Composição o A	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o A	5914449 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural			1,0000000	1,04	1,04
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Custo Horário
			1,0000000	1,00	0,00	252,6839 77,2174	252,6839
							252,6839
							252,6839
							0,0266
							0,0271
							248,6900
							1,0165
							0,00



URAM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.368/0001-32
AV. ERAN ALMEIDA, 511 - RUA A RODA - IMI
CEP: 56.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129143078
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12510-3



		Valor do BDI =>		0,21	Valor com BDI =>		1,25
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	5914464 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	E9592 SICRO3	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva		
		Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00 0,00	252,6839	77,2174	252,6839
Custo Horário de Equipamentos =>							252,6839
Custo Horário de Execução =>							252,6839
Fator de Influência da Chuva - FIC =>							0,0266
Custo do FIC =>							0,0217
Produção de Equipe =>							310,7300
Custo Unitário de Execução =>							0,8132
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				0,17	Valor com BDI =>		
							1,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	5914479 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	E9592 SICRO3	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva		
		Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00 0,00	252,6839	77,2174	252,6839
Custo Horário de Equipamentos =>							252,6839
Custo Horário de Execução =>							252,6839
Fator de Influência da Chuva - FIC =>							0,0000
Custo do FIC =>							0,0000
Produção de Equipe =>							372,8800
Custo Unitário de Execução =>							0,6777
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				0,14	Valor com BDI =>		
							0,82
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	5915322 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,75	1,75
Insumo	E9687 SICRO3	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva		
		Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	1,00 0,00	142,3598	57,3332	142,3598
Custo Horário de Equipamentos =>							142,3598
Custo Horário de Execução =>							142,3598
Fator de Influência da Chuva - FIC =>							0,0266
Custo do FIC =>							0,0453
Produção de Equipe =>							33,6600
Custo Unitário de Execução =>							1,7016
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				0,36	Valor com BDI =>		
							2,11
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	5915323 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	E9687 SICRO3	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva		
		Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	1,00 0,00	142,3598	57,3332	142,3598
Custo Horário de Equipamentos =>							142,3598
Custo Horário de Execução =>							142,3598
Fator de Influência da Chuva - FIC =>							0,0266
Custo do FIC =>							0,0363
Produção de Equipe =>							104,5800
Custo Unitário de Execução =>							1,3813
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				0,29	Valor com BDI =>		
							1,69
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	5915324 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	E9687 SICRO3	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva		
		Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	1,00 0,00	142,3598	57,3332	142,3598
Custo Horário de Equipamentos =>							142,3598
Custo Horário de Execução =>							142,3598
Fator de Influência da Chuva - FIC =>							0,0000
Custo do FIC =>							0,0000
Produção de Equipe =>							125,5000
Custo Unitário de Execução =>							1,1343
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				0,23	Valor com BDI =>		
							1,36
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	100289 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,10	20,10
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	100288 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	0003434 SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,60	11,60



GRAN SERVIÇOS E LOCACÕES LTDA
CNPJ: 31.347.268/0001-93
AV. RAN ALMEIDA, 511 - RUA ROMA - EM
CEP: 84.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12839-0



Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,58	4,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>		6,69	LS =>	4,97
							MO com LS =>	11,66
				Valor do BDI =>		4,20		Valor com BDI =>
								24,30

Total sem BDI 1.915.851,00
Total do BDI 400.506,56
Total Geral 2.316.357,56

WELLINGTON ALVES
DA COSTA
REGO:04830370360

Assinado de forma digital por
WELLINGTON ALVES DA COSTA
REGO:04830370360
Dados: 2024.03.06 07:25:47 -03'00'

WELLINGTON ALVES DA COSTA REGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 111835548-2
CPF Nº 048.303.703-60

Documento assinado digitalmente



DAYSE CAROLINE VASCONCELOS GARRETO
Data: 05/03/2024 22:43:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA Nº 112220280-6
CPF Nº 052020823-47



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.886/0001-90
AV. ERASMO ALMEIDA, S/N - NATA RÓSEA - MA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213586
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 128960



Obra
REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Maranhão
SBC - 01/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão

B.D.I.
20,91%

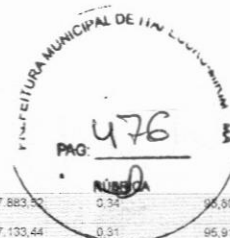
Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 74,36%
Mensalista: 39,20%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92343 SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 80 (3"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1.000,0	184,08	184.080,00	7,95	7,95
COMP 3296 Próprio	Tubo pvc de revestimento geomecânico nervurado reforçado, dn = 150 mm, fornecimento e instalação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1.000,0	180,51	180.510,00	7,79	15,74
93208 SINAPI	Execução de alvenaria em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. Af_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	150,0	1.168,64	175.446,00	7,57	23,31
13017 ORSE	Teste de bombeamento o conjunto bomba submersa-poco artesiano	Conversão InfoWOrca	un	20,0	7.079,69	141.593,80	6,11	29,43
8539 ORSE	Escada metálica, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar (1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	Conversão InfoWOrca	m	180,0	585,45	105.381,00	4,55	33,98
050808 SBC	Barilete distr.pvc soldavel caixa (ste coluna) edif.03 pav	INSTALACOES HIDRAULICAS - ABASTECIMENTO	UN	20,0	4.873,38	97.467,20	4,21	38,19
COMP 3295 Próprio	Administração local	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MES	12,0	7.592,05	91.104,60	3,93	42,12
COMP 3302 Próprio	Fornecimento e instalação de bomba submersa para poços tubulares profundos, 3 cv	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	20,0	4.509,21	90.184,20	3,89	46,01
102617 SINAPI	Caixa d'água em políéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20,0	4.258,64	85.182,80	3,88	49,89
COMP 3305 Próprio	Fornecimento e instalação de conexões em ferro galvanizado para a instalação do poço	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	20,0	3.865,55	77.311,00	3,34	53,03
103333 SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	536,0	139,62	74.838,32	3,23	56,26
92423 SINAPI	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, co-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	765,6	87,46	66.959,37	2,89	59,15
94966 SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1.2.1.2.5 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	106,4	605,78	64.454,99	2,75	61,93
98522 SINAPI	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2016	URBA - URBANIZAÇÃO	M	320,0	192,86	61.715,20	2,66	64,59
091250 SIURB	Quadro comando para conjunto motor-bomba, monofásico - até 5hp	Edificações	UN	20,0	2.983,78	59.675,60	2,58	67,17
98536 SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	559,2	97,81	54.695,35	2,36	69,53
92760 SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 5,3 mm - montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3.256,6	16,14	52.561,52	2,27	71,80
2295 ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - rev 03	Latex PVA	m²	1.072,0	45,14	48.390,08	2,09	73,89
1452 ORSE	Abrigo em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	Reservatórios	un	20,0	2.155,69	43.113,80	1,86	75,75
COMP 3304 Próprio	Fornecimento de instalação de tubo pvc pta - jeli classe 12, dn 50 mm, para rede de água (nbr 5647)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	2.560,0	16,73	42.928,80	1,85	77,60
59 05 13 EMBASA	Locustas por mes - pick up	5905	MES	12,0	3.299,59	39.475,08	1,70	79,30
102615 SINAPI	Caixa d'água em políéster reforçado com fibra de vidro, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20,0	1.582,68	31.653,60	1,37	80,67
98535 SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	160,0	186,83	29.932,80	1,29	81,96
92762 SINAPI	Armação de pilar de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2.053,4	13,67	28.069,97	1,21	83,17
94501 SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	40,0	679,91	27.184,40	1,17	84,35
COMP 3310 Próprio	Fornecimento e instalação de tubulação e conexões para a instalação do dorador	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	20,0	1.338,75	26.775,00	1,16	85,50
98546 SINAPI	Armação de sapata utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.898,12	15,75	29.887,83	1,15	86,65
COMP 3297 Próprio	Teste de vazão	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	20,0	1.184,91	23.698,20	1,02	87,67
COMP 3303 Próprio	Pressurizador schneider sp-22c até 12mca/160w/220v, monofásico	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	20,0	1.088,67	21.773,40	0,94	88,61
100701 SINAPI	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/HIDROS	m²	28,8	721,50	20.779,20	0,90	89,51
92761 SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.226,0	15,27	18.721,02	0,81	90,32
COMP 3309 Próprio	Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	20,0	901,74	18.034,80	0,78	91,10
87336 SINAPI	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com misturador de eixo horizontal de 600 kg. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	26,8	612,50	16.415,00	0,71	91,81
103976 SINAPI	Tubo pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	440,0	35,94	15.813,60	0,68	92,49
COMP 3300 Próprio	Análise físico-química de água	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	20,0	675,12	13.502,40	0,58	93,07
5427 ORSE	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diam. = 100mm	Fornecimento de Tubos de Ferro Fundido	m	20,0	606,32	12.126,40	0,52	93,60
COMP 3306 Próprio	Caixa abrigo para ventosa e / ou registros. Dim: 0,60 x 0,60 x 0,60 em concreto armado e= 0,06 m, com lastro de brita e tampa em concreto.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	20,0	590,14	11.802,80	0,51	94,10
C1628 SEINFRA	Limpeza geral	LIMPEZA FINAL	m²	800,0	15,62	9.372,00	0,40	94,51
2858 ORSE	Fornecimento de chave fusível 15kv - 100a, ruptura assim. 10 ka	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	20,0	465,84	9.316,80	0,40	94,91
92684 SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm² anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	270,0	26,96	8.089,20	0,35	95,26



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.369/0001-90
AV. BRASIL ALMEIDA, S/N - JARDIM ROSARI - BA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213666
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126950



017034 SBC	17034/luguei mensal andaime tubular	TRANSPORTES E CARRETOS	MES	12,0	656,98	7.883,52	0,34	95,90
96523 SINAPI	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapete (incluindo escavação para colocação de formas). Af_06/2017	MOV1 - MOVIMENTO DE TERRA	m³	84,0	111,46	7.133,44	0,31	95,91
89403 SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	260,0	22,75	6.370,00	0,28	96,18
COMP 3298 Próprio	Limpeza e desinfecção do poço	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	20,0	298,85	5.977,00	0,26	96,44
COMP 3307 Próprio	Leito filtrante - form e enchimento el brita no. 4	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	24,0	238,08	5.713,92	0,25	96,69
94490 SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	100,0	56,57	5.657,00	0,24	96,93
5219544 SI-CRO3	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção		un	20,0	273,51	5.470,20	0,24	97,17
87879 SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de padreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.072,0	4,99	5.349,28	0,23	97,40
89402 SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	320,0	14,43	4.617,60	0,20	97,60
COMP 3308 Próprio	Instalação de clorador	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	20,0	225,01	4.500,20	0,19	97,76
064568 SBC	Rele feita de fase tripolar 380v	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	20,0	216,43	4.388,60	0,19	97,98
103964 SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	200,0	21,59	4.318,00	0,19	98,17
97741 SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (1/2), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusivo hidrômetro). Af_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20,0	187,08	3.741,60	0,16	98,33
11202 ORSE	Chave contactora para motor até 5a	Quadros de Distribuição de Energia	Un	20,0	186,83	3.736,60	0,16	98,49
96875 SINAPI	Hidrômetro dn 25 (1/2), 5,0 m³/h fornecimento e instalação. Af_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20,0	177,53	3.550,60	0,15	98,65
96876 SINAPI	Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn 20 (1/2) - fornecimento e instalação. Af_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20,0	160,27	3.205,40	0,14	98,78
COMP 3299 Próprio	Cimentação anelar - poço com tubo de 8"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	30,0	97,64	2.929,20	0,13	98,91
5023 ORSE	Cabo de cobre po cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	250,0	10,78	2.695,00	0,12	99,03
93871 SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E URBANA - URBANIZAÇÃO	UN	30,0	87,12	2.613,60	0,11	99,14
98524 SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_05/2018		m²	600,0	3,57	2.142,00	0,09	99,23
93873 SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E URBANA - URBANIZAÇÃO	UN	20,0	105,92	2.118,40	0,09	99,32
104004 SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	60,0	33,14	1.988,40	0,09	99,41
97867 SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 1/2") para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	173,0	11,16	1.934,14	0,08	99,48
103967 SINAPI	União, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	40,0	47,23	1.889,20	0,08	99,57
96527 SINAPI	Escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de formas). Af_06/2017	MOV1 - MOVIMENTO DE TERRA	m³	12,8	146,40	1.873,92	0,08	99,65
COMP 3311 Próprio	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 3/4"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	20,0	69,92	1.398,40	0,06	99,71
COMP 3301 Próprio	Análise bacteriológica de água	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	20,0	66,86	1.337,20	0,06	99,77
94704 SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	40,0	33,41	1.336,40	0,06	99,83
98408 SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	120,0	9,33	1.119,60	0,05	99,86
94783 SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	40,0	23,92	956,80	0,04	99,92
94796 SINAPI	Torneira de bola para caixa d'água, roscaável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20,0	42,43	848,60	0,04	99,96
94486 SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20,0	37,76	755,20	0,03	99,99
103952 SINAPI	Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 25 x 20 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	40,0	6,21	248,40	0,01	100,00

Total sem BDI 1.915.651,00
Total do BDI 400.506,56
Total Geral 2.316.357,56

WELLINGTON
ALVES DA COSTA
REGO:04830370360

Assinado de forma digital por
WELLINGTON ALVES DA COSTA
REGO:04830370360
Dados: 2024.03.06 07:26:26
-03'00'

WELLINGTON ALVES DA COSTA REGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 111835548-2
CPF Nº 068.919.719-00

Documento assinado digitalmente



DAYSE CAROLINE VASCONCELOS GARRETO
Data: 05/03/2024 22:45:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA Nº 11220280-6
CPF Nº 062020823-47



GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 31.347.988/0001-93
AV ERAN AL MEIDA, S/N - MATA ROMA - MA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213566
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12690-0

Obra
REGISTRO DE PREÇO DE MANUTENÇÃO
DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Bancos
SINAPI - 12/2023 -
Maranhão
SBC - 01/2024 -
Maranhão
SICRO3 - 10/2023 -
Maranhão
ORSE - 11/2023 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
20,91%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 74,36%
Mensalista: 39,20%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 D
1	Serviços preliminares	100,00%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,
		274.162,80	22.865,18	22.837,76	22.837,76	22.837,76	22.837,76	22.837,76	22.837,76	22.83
2	Serviços preparatórios	100,00%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,
		188.952,40	15.758,63	15.739,73	15.739,73	15.739,73	15.739,73	15.739,73	15.739,73	15.73
3	Esquadrias e ferragens	100,00%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,
		20.779,20	1.732,99	1.730,91	1.730,91	1.730,91	1.730,91	1.730,91	1.730,91	1.73
4	Poço	100,00%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,
		638.311,32	53.235,16	53.171,33	53.171,33	53.171,33	53.171,33	53.171,33	53.171,33	53.17
5	Caixa d'água	100,00%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,
		706.150,90	58.892,99	58.822,37	58.822,37	58.822,37	58.822,37	58.822,37	58.822,37	58.82
6	Fornecimento e instalação de tubos e conexões	100,00%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,
		272.128,40	22.695,51	22.668,30	22.668,30	22.668,30	22.668,30	22.668,30	22.668,30	22.66
7	Instalações elétricas	100,00%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,
		206.500,54	17.222,15	17.201,49	17.201,49	17.201,49	17.201,49	17.201,49	17.201,49	17.20
8	Limpeza geral	100,00%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,
		9.372,00	781,62	780,69	780,69	780,69	780,69	780,69	780,69	78
Porcentagem			8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,
Custo			193.184,22	192.952,58	192.952,58	192.952,58	192.952,58	192.952,58	192.952,58	192.95
Porcentagem Acumulado			8,34%	16,67%	25,0%	33,33%	41,66%	49,99%	58,32%	66,
Custo Acumulado			193.184,22	386.136,80	579.089,39	772.041,97	964.994,55	1.157.947,14	1.350.899,72	1.543.85

WELLINGTON
ALVES DA COSTA

Assinado de forma digital
por WELLINGTON ALVES DA
COSTA REGO:04830370360
Data: 2024.03.06 07:27:34



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.988/0001-93
AVERAN ALMEIDA, S/N - MATA ROMA - MA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213698
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12690-0



COMPOSIÇÃO DO BDI		
BDI - OBRA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
Despesas Indiretas		
S+G	Seguro e Garantia	0,80%
R	Riscos e Imprevistos	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
AC	Administração Central	3,00%
Total do Grupo A =		5,36%
Benefício		
L	LUCRO	6,16%
Total do Grupo B =		6,16%
Impostos		
I	PIS / PASEP	0,17%
	COFINS	0,80%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
Total do Grupo C =		7,47%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I		
$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G)) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100$		
Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) =		20,91%

WELLINGTON ALVES
DA COSTA
REGO:04830370360

Assinado de forma digital por
WELLINGTON ALVES DA COSTA
REGO:04830370360
Dados: 2024.03.06 07:28:14 -03'00'

WELLINGTON ALVES DA COSTA REGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N° 111835548-2
CPF N° 048.303.703-60



Documento assinado digitalmente
DAYSE CAROLINE VASCONCELOS GARRETO
Data: 05/03/2024 22:47:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE CAROLINE VASCONCELOS GARRETO
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA N° 112220280-6
CPF N° 052020823-47



GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.988/0001-93
AV ERAN ALMEIDA, S/N - MATA ROMA - MA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213566
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12690-0



COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS			
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Sálario Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	11,00%	11,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Remunerado	17,89%	Não incide
B2	Feridos	3,95%	Não incide
B3	Auxílio Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,59%	Não incide
B8	Auxílio acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL GRUPO B	48,43%	18,88%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito de Rescisão Contrato Trabalho sem Justo Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
C	TOTAL GRUPO C	9,22%	6,96%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre B	5,33%	2,08%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
D	TOTAL GRUPO D	5,71%	2,36%
TOTAL (A+B+C+D)		74,36%	39,20%

WELLINGTON ALVES DA
COSTA REGO:04830370360

Assinado de forma digital por
WELLINGTON ALVES DA COSTA
REGO:04830370360
Dados: 2024.03.06 07:28:57 -03'00'

WELLINGTON ALVES DA COSTA REGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N° 111835548-2
CPF N° 048.303.703-60



Documento assinado digitalmente
DAYSE CAROLINE VASCONCELOS GARRETO
Data: 05/03/2024 22:46:24 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE CAROLINE VASCONCELOS GARRETO
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA N° 112220280-6
CPF N° 052020823-47



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 005/2024

Processo Administrativo nº 037/2024

A GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.988/0001-93, Inscrição Estadual nº 12821356-6, Inscrição Municipal nº 12690-0, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, com sede à Avenida Eram Almeida, S/Nº - Centro – Mata Roma – MA. CEP 65.510-000, Dados bancários: - SICOOB - Agência 4436-9 - Conta 28.910-8, telefone nº (98) 8485-1184, e-mail granservicos@outlook.com.br, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP**

Mata Roma – MA, 06 de março de 2024.

RAYS CARVALHO

SOUSA:02688791

338

Assinado de forma digital por

RAYS CARVALHO

SOUSA:02688791338

Dados: 2024.03.06 10:04:52

-03'00'

Rays Carvalho Sousa

RG nº 023932082003-8 SESP/MA

CPF nº 026.887.913-38

Sócio-Administrador

GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 31.347.988/0001-93

AV ERAN ALMEIDA, S/N – MATA ROMA – MA

CEP: 65.510-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213566

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12690-0

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA
DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO PE 005/2024
Processo Administrativo nº 037/2024

A GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.988/0001-93, Inscrição Estadual nº 12821356-6, Inscrição Municipal nº 12690-0, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, com sede à Avenida Eram Almeida, S/Nº - Centro – Mata Roma – MA. CEP 65.510-000, Dados bancários: - SICOOB - Agência 4436-9 - Conta 28.910-8, telefone nº (98) 8485-1184, e-mail granservicos@outlook.com.br, DECLARA, EM QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

Mata Roma – MA, 06 de março de 2024.

RAYS CARVALHO

SOUSA:026887913

38

Assinado de forma digital por
RAYS CARVALHO
SOUSA:02688791338
Dados: 2024.03.06 10:05:11
+03'00'

Rays Carvalho Sousa
RG nº 023932082003-8 SESP/MA
CPF nº 026.887.913-38
Sócio-Administrador

GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 31.347.988/0001-93
AV ERAN ALMEIDA, S/N – MATA ROMA – MA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213566
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12690-0

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS
TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO PE 005/2024
Processo Administrativo nº 037/2024

A GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.988/0001-93, Inscrição Estadual nº 12821356-6, Inscrição Municipal nº 12690-0, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, com sede à Avenida Eram Almeida, S/Nº - Centro – Mata Roma – MA. CEP 65.510-000, Dados bancários: - SICOOB - Agência 4436-9 - Conta 28.910-8, telefone nº (98) 98485-1184, e-mail granservicos@outlook.com.br, DECLARA, QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS..

Mata Roma – MA, 06 de março de 2024.

RAYS CARVALHO
SOUZA:026887913
38

Assinado de forma digital por
RAYS CARVALHO
SOUZA:02688791338
Dados: 2024.03.06 10:05:36
-03'00'

Rays Carvalho Sousa
RG nº 023932082003-8 SESP/MA
CPF nº 026.887.913-38
Sócio-Administrador

GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.347.988/0001-93
AV ERAM ALMEIDA, S/N – MATA ROMA – MA
CEP: 65.510-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128213566
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12690-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005/2024

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo:	037/2024
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	07/03/2024 09:00:00	Data Fim Propostas:	07/03/2024 08:59:00
Data Impug./Escl.:	05/03/2024 09:00:00	Prazo Int. Recurso:	10 minutos
Intervalo Lances:	100,0000		

Objeto:

Contratação dos serviços de manutenção dos sistemas simplificados de abastecimento d'água no município de Água Doce do Maranhão - MA

Às 09:00 horas do dia 07/03/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria Nº 003 de 02 de Janeiro de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 037/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE 005/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA	GRAN SERVICOS E LOCACOES	31.347.988/0001-93

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005/2024



LOTES / ITENS

Nº 1 Situação: ADJUDICADO

Descrição: manutenção de um sistema de abastecimento de água, abrangendo um conjunto de

Quantidade: 1

Valor: 2.499.022,37

Vencedor GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA 31.347.988/0001-93 Valor: 2.316.357,56

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA	2316357.5600	2316357.5600	06/03/2024 10:11:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA	ADJUDICADO	2316357.5600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
07/03/2024 09:13:26	2316357.5600	GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005/2024



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/02 12:07	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01612339000101/compras/2024/5
07/03 09:12	Sistema		Sessão pública aberta!
07/03 09:13	Pregoeiro		Boa tarde senhores licitantes, iremos analisar suas proposta e partiremos para a fase de lances abertos.
07/03 09:13	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - manutenção de um sistema de abastecimento de água, abrangendo um conjunto de esp... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
07/03 09:14	Pregoeiro		Bom dia!!!!!!
07/03 09:23	Sistema	1	O lote/item nº 1 - manutenção de um sistema de abastecimento de água, abrangendo um conjunto de esp... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
07/03 09:25	Sistema	1	Disputa do lote/item nº 1 - manutenção de um sistema de abastecimento de água, abrangendo um conjunto de esp... encerrada!
07/03 09:25	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - manutenção de um sistema de abastecimento de água, abrangendo um conjunto de esp... foi o fornecedor com valor R\$ 2.316.357,5600 !
07/03 09:25	Sistema		Fase de disputa encerrada
07/03 09:34	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/03 09:35	ANTÔNIO DE LIMA SANTOS		Senhor licitante, entendemos que o preço ofertado possa melhorar, sendo assim envie seu melhor valor.
07/03 10:11	Sistema		O Fornecedor GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA pode enviar mensagens.
07/03 10:20	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/03/2024 12:20:00
07/03 10:21	ANTÔNIO DE LIMA SANTOS		Senhor licitante, anexe os documentos de habilitação.
07/03 11:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA!
07/03 12:29	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - manutenção de um sistema de abastecimento de água, abrangendo um conjunto de esp... encerrada.
07/03 12:29	Sistema	1	O fornecedor GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - manutenção de um sistema de abastecimento de água, abrangendo um conjunto de esp....
07/03 12:29	Sistema	1	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/03/2024 12:39:10
07/03 16:09	ANTÔNIO DE LIMA SANTOS		Boa tarde, o pregão se entronca finalizado e será encaminhado para adjudicação.
07/03 16:10	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Finalizado.
15/03 08:34	Sistema	1	O Lote/Item nº 1 - manutenção de um sistema de abastecimento de água, abrangendo um conjunto de esp... foi ADJUDICADO.
15/03 08:35	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA	GRAN SERVICOS E LOCACOES	31.347.988/0001-93
Contato: Rays Carvalho Sousa	(98)984851184	granservicos@outlook.com.br

ANTÔNIO DE LIMA SANTOS/Pregoeiro

José de Jesus Nascimento/Equipe de Apoio

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005/2024

Lucas de Sousa Lima Conceição/Equipe de Apoio





Portal de
Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° PE 005/2024

FORNECEDOR: GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA

31.347.988/0001-93

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1 manutenção de um sistema de abastecimento de água, abrangendo um	1,00	2.316.357,5600	2.316.357,56	7,31%
QTD: 1			VALOR TOTAL:	2.316.357,56



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2024
Processo Administrativo 019/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

AMPARO LEGAL: Artigo 44, da IN nº 73/22 e artigo 71 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma físico-financeiro.

O agente de contratação da **Prefeitura Municipal de ÁGUA DOCE do Maranhão - MA**, no usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 44, da IN nº 73/22 combinado com art. 71 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores após a classificação e habilitação da licitante concorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**, em 07/03/2024, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado a empresa:

GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA, com sede Avenida Eram Almeida S/Nº, Centro, Mata Roma-MA, CEP: 65.510-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.347.988/0001-93, conforme proposta vencedora da licitante em anexo.

Água Doce do Maranhão – MA; 15 de março de 2024.

Antônio de Lima Santos

ANTÔNIO DE LIMA SANTOS
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão- MA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____

HOMOLOGAÇÃO



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Processo Administrativo nº 037/2024.

Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Conforme resultado e classificação do certame e nos termos do artigo 71 IV c/c art. 17 VII da lei 14.133/21 produza seus efeitos jurídicos. Homologo o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, para que a Adjudicação, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR: GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA

31.347.988/0001-

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINA
1 manutenção de um sistema de abastecimento de água, abrangendo um	2.316.357,56	1	2.316.357,
QTD: 1	VALOR TOTAL:		2.316.357,
	VALOR GERAL:		2.316.357,

Água Doce do Maranhão (MA), 18 de março de 2024.

Thalita e Silva Carvalho Dias
Thalita e Silva Carvalho Dias
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

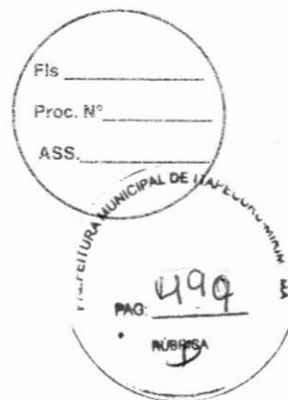


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024



O Município de Água Doce do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua de Nazaré, S/N - Centro, Água Doce do Maranhão – MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS, portador do CPF nº 010.540.243-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024 publicada no 06 de março de 2024 processo administrativo nº 037/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, especificado (s) no (s) itens abaixo, anexo edital de Licitação nº PE 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA								
CNPJ: 31.347.988/0001-93, Inscrição Estadual: 12821356-6, Inscrição Municipal: 12690-0								
ENDEREÇO: Avenida Eram Almeida, S/Nº - Centro – Mata Roma – MA. CEP 65.510-000								
REPRESENTANTE: Rays Carvalho Sousa								
E-MAIL: granservicos@outlook.com.br								
TEL.: (98)98485-1184								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			Serviços preliminares					274.162,80
1.1	5219544	SICRO3	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	un	20	226,21	273,51	5.470,20
1.2	COMP 3295	Próprio	Administração local	MES	12	6.279,10	7.592,05	91.104,60
1.3	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m²	600	2,96	3,57	2.142,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____
PAG. _____
401

1.4	93208	SINAPI	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. Af. 02/2016	m²	150	967,37	1.169,64	176.446,00
2			Serviços preparatórios					188.952,40
2.1	13017	ORSE	Teste de bombeamento c/conjunto bomba submersa-poco artesiano	un	20	5.855,34	7.079,69	141.593,80
2.2	017034	SBC	17034 Aluguel mensal andaime tubular	MES	12	543,35	656,96	7.883,52
2.3	59.05.13	EMBASA	Locação por mes - pick up	MES	12	2.720,70	3.289,59	39.475,08
3			Esquadrias e ferragens					20.779,20
3.1	100701	SINAPI	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. Af. 12/2019	m²	28,8	596,73	721,50	20.779,20
4			Poço					638.311,32
4.2			Fornecimento e instalação de tubulação do poço					364.590,00
4.2.1	COMP 3296	Próprio	Tubo pvc de revestimento geomecanico nervurado reforçado, dn = 150 mm, fornecimento e instalação	M	1000	149,30	180,51	180.510,00
4.2.2	92343	SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 80 (3"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	M	1000	152,25	184,08	184.080,00
4.3			Execução de ensaio de vazão e limpeza					29.675,20
4.3.1	COMP 3297	Próprio	Teste de vazão	M	20	980,00	1.184,91	23.698,20
4.3.2	COMP 3298	Próprio	Limpeza e desinfecção do poço	UND	20	247,17	298,85	5.977,00
4.4			Cimentação anelar					2.929,20
4.4.1	COMP 3299	Próprio	Cimentação anelar - poço com tubo de 8"	M	30	80,76	97,64	2.929,20
4.5			Análise físico-química e bacteriológica					14.839,60
4.5.1	COMP 3300	Próprio	Análise físico-química de água	UN	20	558,37	675,12	13.502,40
4.5.2	COMP 3301	Próprio	Análise bacteriológica de água	UND	20	55,30	66,86	1.337,20
4.6			Fornecimento e instalação de tubulação e conexões para o barrilete do poço					171.253,40
4.6.1	5427	ORSE	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diam. = 100mm	m	20	501,47	606,32	12.126,40
4.6.2	COMP 3304	Próprio	Fornecimento de instalação de tubo pvc pba jei classe 12, dn 50 mm, para rede de água (nbr 5647)	M	2560	13,84	16,73	42.828,80
4.6.3	COMP 3305	Próprio	Fornecimento e instalação de conexões em ferro galvanizado para a instalação do poço	UND	20	3.197,05	3.865,55	77.311,00
4.6.4	94501	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 4" - fornecimento e instalação. Af. 08/2021	UN	40	562,08	679,61	27.184,40
4.6.5	COMP 3306	Próprio	Caixa abrigo para ventosa e / ou registros. Dim: 0,60 x 0,60 x 0,60 em concreto armado e= 0,06 m, com lastro de brita e tampa em concreto.	UND	20	488,09	590,14	11.802,80
4.7			Filtros					5.713,92
4.7.1	COMP 3307	Próprio	Leito filtrante - forn.e enchimento c/ brita no. 4	UND	24	196,91	238,08	5.713,92
4.8			Clorador					49.310,00
4.8.1	COMP 3308	Próprio	Instalação de clorador	UND	20	186,10	225,01	4.500,20
4.8.2	COMP 3309	Próprio	Bomba dosadora analogica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	UND	20	745,80	901,74	18.034,80
4.8.3	COMP 3310	Próprio	Fornecimento e instalação de tubulação e conexões para a instalação do clorador	UND	20	1.107,23	1.338,75	26.775,00
5			Caixa d'água					706.150,90
5.1			Sapatas					83.847,18



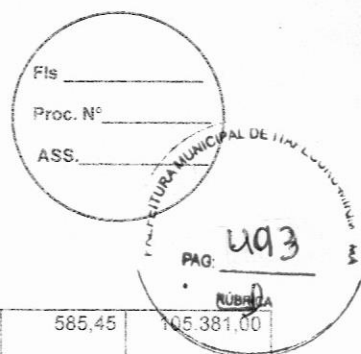
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01



5.1.1	96523	SINAPI	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas). Af. 06/2017	m³	64	92,19	111,46	7.133,44
5.1.2	96535	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af. 06/2017	m²	160	154,52	186,83	29.892,80
5.1.3	94966	SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 05/2021	m³	33,4	501,02	605,78	20.233,05
5.1.4	96546	SINAPI	Armação de sapata utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af. 06/2017	KG	1688,1	13,03	15,75	26.587,89
5.2			Viga baldrame					38.895,84
5.2.1	96527	SINAPI	Escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de fôrmas). Af. 06/2017	m³	12,8	121,09	146,40	1.873,92
5.2.2	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af. 06/2017	m²	162,4	80,90	97,81	15.884,34
5.2.3	94966	SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 05/2021	m³	11,8	501,02	605,78	7.148,20
5.2.4	92760	SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af. 06/2022	KG	448,2	13,35	16,14	7.233,94
5.2.5	92761	SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af. 06/2022	KG	442,4	12,63	15,27	6.755,44
5.3			Vigas superiores					73.449,89
5.3.1	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af. 06/2017	m²	396,8	80,90	97,81	38.811,00
5.3.2	94966	SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 05/2021	m³	18	501,02	605,78	10.904,04
5.3.3	92760	SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af. 06/2022	KG	729,2	13,35	16,14	11.769,28
5.3.4	92761	SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af. 06/2022	KG	783,6	12,63	15,27	11.965,57
5.4			Pilares					154.757,31
5.4.1	92423	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. Af. 09/2020	m²	765,6	72,34	87,46	66.959,37
5.4.2	94966	SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 05/2021	m³	43,2	501,02	605,78	26.169,69
5.4.3	92760	SINAPI	Armação de pilar de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af. 06/2022	KG	2079,2	13,35	16,14	33.558,28
5.4.4	92762	SINAPI	Armação de pilar de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af. 06/2022	KG	2053,4	11,31	13,67	28.069,97
5.5			Paredes e painéis					285.046,32
5.5.1	98522	SINAPI	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af. 05/2018	M	320	159,51	192,86	61.715,20
5.5.2	103333	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af. 12/2021	m²	536	115,48	139,62	74.836,32
5.5.3	1452	ORSE	Abriço em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	un	20	1.782,89	2.155,69	43.113,80



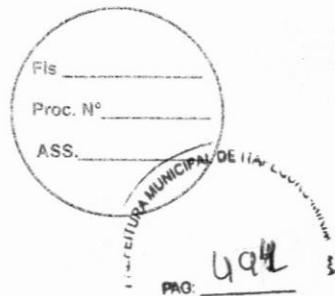
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01



5.5.4	8539	ORSE	Escada marinheiro, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	m	180	484,21	585,45	105.381,00
5.6			Revestimento interno e externo					21.764,28
5.6.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af. 10/2022	m²	1072	4,13	4,99	5.349,28
5.6.2	87336	SINAPI	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com misturador de eixo horizontal de 600 kg. Af. 08/2019	m³	26,8	506,58	612,50	16.415,00
5.7			Pintura					48.390,08
5.7.1	2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - rev 03	m²	1072	37,34	45,14	48.390,08
6			Fornecimento e instalação de tubos e conexões					272.128,40
6.1			Conexões de pvc					104.310,40
6.1.1	94783	SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af. 06/2016	UN	40	19,79	23,92	956,80
6.1.2	94704	SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af. 06/2016	UN	40	27,64	33,41	1.336,40
6.1.3	103952	SINAPI	Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 25 x 20 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022	UN	40	5,14	6,21	248,40
6.1.4	102617	SINAPI	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação. Af. 06/2021	UN	20	3.522,99	4.259,64	85.192,80
6.1.5	89408	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022	UN	120	7,72	9,33	1.119,60
6.1.6	103984	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022	UN	200	17,86	21,59	4.318,00
6.1.7	94490	SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af. 08/2021	UN	100	46,79	56,57	5.657,00
6.1.8	94489	SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação. Af. 08/2021	UN	20	31,23	37,76	755,20
6.1.9	94796	SINAPI	Torneira de boia para caixa d'água, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af. 08/2021	UN	20	35,10	42,43	848,60
6.1.10	104004	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022	UN	60	27,41	33,14	1.988,40
6.1.11	103997	SINAPI	União, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022	UN	40	39,07	47,23	1.889,20
6.2			Rede de alimentação, distribuição e limpeza					155.922,00
6.2.1	89402	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022	M	320	11,94	14,43	4.617,60
6.2.2	89403	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2023	M	280	18,82	22,76	6.370,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01



6.2.3	103979	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022	M	440	29,73	35,94	15.816,60
6.2.4	050808	SBC	Barrilete distr.pvc soldavel caixa (ate coluna) edif.03 pav	UN	20	4.030,57	4.873,36	97.467,20
6.2.5	102615	SINAPI	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af. 06/2021	UN	20	1.308,98	1.582,68	31.653,60
6.3			Ligações domiciliares					11.896,00
6.3.1	97741	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (¾"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af. 11/2016	UN	20	154,73	187,08	3.741,60
6.3.2	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (¾"), 5,0 m³/h fornecimento e instalação. Af. 11/2016	UN	20	146,83	177,53	3.550,60
6.3.3	95676	SINAPI	Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn 20 (½") - fornecimento e instalação. Af. 11/2016	UN	20	132,56	160,27	3.205,40
6.3.4	COMP 3311	Próprio	Ligacao da rede 50mm ao ramal predial 3/4"	UND	20	57,83	69,92	1.398,40
7			Instalações elétricas					206.500,54
7.1			Equipamento de bombeamento e acessórios					206.500,54
7.1.1	COMP 3302	Próprio	Fornecimento e instalação de bomba submersa para pocos tubulares profundos, 3 cv	UND	20	3.729,40	4.509,21	90.184,20
7.1.2	COMP 3303	Próprio	Pressurizador schneider sp-22c até 12mca/160w/220v, monofásica	UND	20	900,40	1.088,67	21.773,40
7.1.3	091250	SIURB	Quadro comando para conjunto motor-bomba, monofásico - até 5hp	UN	20	2.467,77	2.983,78	59.675,60
7.1.4	92984	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af. 12/2021	M	270	24,78	29,96	8.089,20
7.1.5	5023	ORSE	Cabo de cobre pp cordplast 2 x 2,5 mm², 450/750v - fornecimento	M	250	8,90	10,76	2.690,00
7.1.6	97667	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af. 12/2021	M	173	9,25	11,18	1.934,14
7.1.7	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	30	72,06	87,12	2.613,60
7.1.8	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	20	87,61	105,92	2.118,40
7.1.9	11202	ORSE	Chave contactora para motor até 5a	UN	20	154,52	186,83	3.736,60
7.1.10	064568	SBC	Rele falta de fase tripolar 380v	UN	20	180,66	218,43	4.368,60
7.1.11	2858	ORSE	Fornecimento de chave fusível 15kv - 100a, ruptura assim. 10 ka	UN	20	385,28	465,84	9.316,80
8			Limpeza geral					9.372,00
8.1			Limpeza da obra					9.372,00
8.1.1	C1628	SEINFRA	Limpeza geral	m²	600	12,92	15,62	9.372,00
							Total sem BDI	1.915.851,00
							Total do BDI	400.506,56
							Total Geral	2.316.357,56

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão

3.2. Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls. _____
Proc. N° _____
ASS. _____
PAG: 495
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUNA

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
X	X	X	X

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. Dos limites para as adesões

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. N° _____
ASS. _____

PAG: 496
RUBRICA

gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

5.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

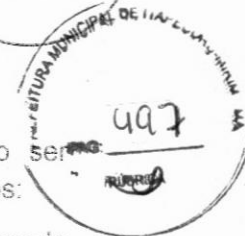
7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls _____
Proc. N° _____
ASS. _____



7.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. Nº _____
ASS. _____



7.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01



8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01



classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fls _____
Proc. N° _____
ASS. _____



termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

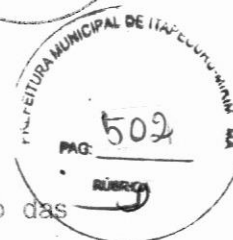
11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Fis. _____
Proc. N° _____
ASS. _____



12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).

12.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Água Doce do Maranhão - MA, 20 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Data: 20/03/2024 11:07:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

Representante legal do órgão gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
CNPJ: 01.612.339/0001-01

RAYS CARVALHO
SOUSA:0268879133
8

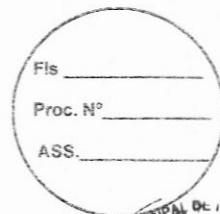
Assinado de forma digital por RAYS
CARVALHO SOUSA:02688791338
Dados: 2024.03.20 10:43:52 -03'00'

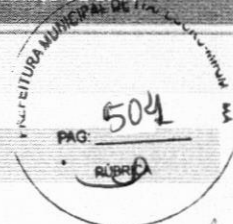
GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Rays Carvalho Sousa

Representante legal do legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

TESTEMUNHAS:





ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	7
PORTARIA Nº 030/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024-SRP	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PE 001/2024	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	10
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	11
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	11
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 001/2024	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	12
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024	12
ATA DE AVALIAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024 E 03/2024	15
RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.	16
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024	17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024	73
ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 187/2023	129
PORTARIA Nº 308/2024 DE 19 DE MARÇO 2024.	130
RESENHA DO CONTRATO Nº 307/2024	131
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2023	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	131
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2024	131
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2024	131
DECRETO Nº 68/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.	131
DECRETO Nº 69/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.	135
DECRETO Nº 71/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.	135
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº144/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº025/2023	136
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	136
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024	136
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP	136
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	137
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.	137
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 015/2023.	137
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	137
REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2024	137
REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 09/2024	138
REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2024	139
REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2024	140
REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2014	140
REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2024	141
REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024	142
REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024	143
REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2024	143
REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024	144
RRURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024	145
RURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2024	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	146
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - CPL/DP	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	147
EXTRATO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL PE SRP Nº 020.2023	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	147
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024	147
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024	152
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024	157

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

O Município de Água Doce do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua de Nazaré, S/N - Centro, Água Doce do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS, portador do CPF nº 010.540.243-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024 publicada no 06 de março de 2024 processo administrativo nº 037/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, especificado (s) no (s) itens abaixo, anexo edital de Licitação nº PE 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.347.988/0001-93, Inscrição Estadual: 12821356-6, Inscrição Municipal: 12690-0

ENDEREÇO: Avenida Eram Almeida, S/Nº - Centro - Mata Roma - MA. CEP 65.510-000

REPRESENTANTE: Rays Carvalho Sousa

E-MAIL: gransestudos@outlook.com.br

TEL.: (98)98485-1184

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			Serviços preliminares					274.162,80
1.1	5219544	SICRO3	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	un	20	226,21	273,51	5.470,20
1.2	COMP 3295	Próprio	Administração local	MES	12	6.279,10	7.592,05	91.104,60
1.3	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af. 05/2018	m²	600	2,96	3,57	2.142,00
1.4	93208	SINAPI	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. Af. 02/2016	m²	150	967,37	1.169,64	175.446,00
2			Serviços preparatórios					188.952,40
2.1	13017	ORSE	Teste de bombeamento c/conjunto bomba submersa-poco artesiano	un	20	5.855,34	7.079,69	141.593,80
2.2	017034	SBC	17034 Aluguel mensal andaime tubular	MES	12	543,35	656,96	7.883,52
2.3	59.05.13	EMBASA	Locação por mes - pick up	MES	12	2.720,70	3.289,59	39.475,08
3			Esquadrias e ferragens					20.779,20
3.1	100701	SINAPI	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. Af. 12/2019	m²	28,8	596,73	721,50	20.779,20
4			Poço					638.311,32
4.2			Fornecimento e instalação de tubulação do poço					364.590,00
4.2.1	COMP 3296	Próprio	Tubo pvc de revestimento geomecânico nervurado reforçado, dn = 150 mm, fornecimento e instalação	M	1000	149,30	180,51	180.510,00
4.2.2	92343	SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 80 (3"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	M	1000	152,25	184,06	184.080,00
4.3			Execução de ensaio de vazão e limpeza					29.675,20
4.3.1	COMP 3297	Próprio	Teste de vazão	M	20	980,00	1.184,91	23.698,20
4.3.2	COMP 3298	Próprio	Limpeza e desinfecção do poço	UND	20	247,17	298,85	5.977,00
4.4			Cimentação anelar					2.929,20
4.4.1	COMP 3299	Próprio	Cimentação anelar - poço com tubo de 8"	M	30	80,76	97,64	2.929,20
4.5			Análise físico-química e bacteriológica					14.839,60
4.5.1	COMP 3300	Próprio	Análise físico-química de água	UN	20	558,37	675,12	13.502,40
4.5.2	COMP 3301	Próprio	Análise bacteriológica de água	UND	20	55,30	66,86	1.337,20
4.6			Fornecimento e instalação de tubulação e conexões para o barrilete do poço					171.253,40

4.6.1	5427	ORSE	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diam. = 100mm	m	20	501,47	606,32	12.128,80
4.6.2	COMP 3304	Próprio	Fornecimento de instalação de tubo pvc pba jel classe 12, dn 50 mm, para rede de agua (nbr 5647)	M	2560	13,84	16,73	42.828,80
4.6.3	COMP 3305	Próprio	Fornecimento e instalação de conexões em ferro galvanizado para a instalação do poço	UND	20	3.197,05	3.865,55	77.311,00
4.6.4	94501	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	UN	40	562,08	679,61	27.184,40
4.6.5	COMP 3306	Próprio	Caixa abrigo para ventosa e / ou registros. Dim: 0,60 x 0,60 x 0,60 em concreto armado e= 0,06 m, com lastro de brita e tampa em concreto.	UND	20	488,09	590,14	11.802,80
4.7			Filtros					5.713,92
4.7.1	COMP 3307	Próprio	Leito filtrante - forn.e enchimento c/ brita no. 4	UND	24	196,91	238,08	5.713,92
4.8			Clorador					49.310,00
4.8.1	COMP 3308	Próprio	Instalação de clorador	UND	20	186,10	225,01	4.500,20
4.8.2	COMP 3309	Próprio	Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	UND	20	745,80	901,74	18.034,80
4.8.3	COMP 3310	Próprio	Fornecimento e instalação de tubulação e conexões para a instalação do clorador	UND	20	1.107,23	1.338,75	26.775,00
5			Caixa d'água					706.150,90
5.1			Sapatas					83.847,18
5.1.1	96523	SINAPI	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas). Af 06/2017	m³	64	92,19	111,46	7.133,44
5.1.2	96535	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af 06/2017	m²	160	154,52	186,83	29.892,80
5.1.3	94966	SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021	m³	33,4	501,02	605,78	20.233,05
5.1.4	96546	SINAPI	Armação de sapata utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af 06/2017	KG	1638,1	13,03	15,75	26.567,89
5.2			Viga baldrame					38.895,84
5.2.1	96527	SINAPI	Escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de fôrmas). Af 06/2017	m³	12,8	121,09	146,40	1.873,92
5.2.2	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af 06/2017	m²	162,4	80,90	97,81	15.884,34
5.2.3	94966	SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021	m³	11,8	501,02	605,78	7.148,20
5.2.4	92760	SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af 06/2022	KG	448,2	13,35	16,14	7.233,94
5.2.5	92761	SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af 06/2022	KG	442,4	12,63	15,27	6.755,44
5.3			Vigas superiores					73.449,89
5.3.1	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af 06/2017	m²	396,8	80,90	97,81	38.811,00
5.3.2	94966	SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021	m³	18	501,02	605,78	10.904,04
5.3.3	92760	SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af 06/2022	KG	729,2	13,35	16,14	11.769,28
5.3.4	92761	SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af 06/2022	KG	783,6	12,63	15,27	11.965,57
5.4			Pilares					154.757,31
5.4.1	92423	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. Af 09/2020	m²	765,6	72,34	87,46	66.959,37

5.4.2	94966	SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021	m³	43,2	501,02	605,78	26.155,89
5.4.3	92760	SINAPI	Armação de pilar de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af 06/2022	KG	2079,2	13,35	16,14	33.558,28
5.4.4	92762	SINAPI	Armação de pilar de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af 06/2022	KG	2053,4	11,31	13,67	28.969,97
5.5			Paredes e painéis					285.046,32
5.5.1	98522	SINAPI	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af 05/2018	M	320	159,51	192,86	61.715,20
5.5.2	103333	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af 12/2021	m²	536	115,48	139,62	74.836,32
5.5.3	1452	ORSE	Abrigo em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	un	20	1.782,89	2.155,69	43.113,80
5.5.4	8539	ORSE	Escada marinho, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	m	180	484,21	585,45	105.381,00
5.6			Revestimento interno e externo					21.764,28
5.6.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af 10/2022	m²	1072	4,13	4,99	5.349,28
5.6.2	87336	SINAPI	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com misturador de eixo horizontal de 600 kg. Af 08/2019	m³	26,8	506,58	612,50	16.415,00
5.7			Pintura					48.390,08
5.7.1	2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - rev 03	m²	1072	37,34	45,14	48.390,08
6			Fornecimento e instalação de tubos e conexões					272.128,40
6.1			Conexões de pvc					104.310,40
6.1.1	94783	SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af 06/2016	UN	40	19,79	23,92	956,80
6.1.2	94704	SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af 06/2016	UN	40	27,64	33,41	1.336,40
6.1.3	103952	SINAPI	Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 25 x 20 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	UN	40	5,14	6,21	248,40
6.1.4	102617	SINAPI	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação. Af 06/2021	UN	20	3.522,99	4.259,64	85.192,80
6.1.5	89408	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	UN	120	7,72	9,33	1.119,60
6.1.6	103984	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	UN	200	17,86	21,59	4.318,00
6.1.7	94490	SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af 08/2021	UN	100	46,79	56,57	5.657,00
6.1.8	94489	SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação. Af 08/2021	UN	20	31,23	37,76	755,20
6.1.9	94796	SINAPI	Torneira de bola para caixa d'água, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	UN	20	35,10	42,43	848,60
6.1.10	104004	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	UN	60	27,41	33,14	1.988,40

6.1.11	103997	SINAPI	União, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	UN	40	39,07	47,23	1.889,20
6.2			Rede de alimentação, distribuição e limpeza					155.922,00
6.2.1	89402	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	M	320	11,94	14,43	15.617,60
6.2.2	89403	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2023	M	280	18,82	22,75	16.340,00
6.2.3	103979	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	M	440	29,73	35,94	15.813,60
6.2.4	050808	SBC	Barilete distr.pvc soldavel caixa (ate coluna) edif.03 pav	UN	20	4.030,57	4.873,36	97.467,20
6.2.5	102615	SINAPI	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro. 2000 litros - fornecimento e instalação. Af 06/2021	UN	20	1.308,98	1.582,68	31.653,60
6.3			Ligações domiciliares					11.896,00
6.3.1	97741	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (¾"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af 11/2016	UN	20	154,73	187,08	3.741,60
6.3.2	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (¾"), 5,0 m³/h fornecimento e instalação. Af 11/2016	UN	20	146,83	177,53	3.550,60
6.3.3	95676	SINAPI	Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn 20 (½") - fornecimento e instalação. Af 11/2016	UN	20	132,56	160,27	3.205,40
6.3.4	COMP 3311	Próprio	Ligacao da rede 50mm ao ramal predial 3/4"	UND	20	57,83	69,92	1.398,40
7			Instalações elétricas					206.500,54
7.1			Equipamento de bombeamento e acessórios					206.500,54
7.1.1	COMP 3302	Próprio	Fornecimento e instalação de bomba submersa para poços tubulares profundos, 3 cv	UND	20	3.729,40	4.509,21	90.184,20
7.1.2	COMP 3303	Próprio	Pressurizador schneider sp-22c até 12mca/160w/220v, monofásica	UND	20	900,40	1.088,67	21.773,40
7.1.3	091250	SIURB	Quadro comando para conjunto motor-bomba, monofásico - até 5hp	UN	20	2.467,77	2.983,78	59.675,60
7.1.4	92984	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af 12/2021	M	270	24,78	29,96	8.089,20
7.1.5	5023	ORSE	Cabo de cobre pp cordplast 2 x 2,5 mm², 450/750v - fornecimento	M	250	8,90	10,76	2.690,00
7.1.6	97667	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af 12/2021	M	173	9,25	11,18	1.934,14
7.1.7	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	UN	30	72,06	87,12	2.613,60
7.1.8	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	UN	20	87,61	105,92	2.118,40
7.1.9	11202	ORSE	Chave contactora para motor até 5a	UN	20	154,52	186,83	3.736,60
7.1.10	064568	SBC	Rele falta de fase tripolar 380v	UN	20	180,66	218,43	4.368,60
7.1.11	2858	ORSE	Fornecimento de chave fusível 15kv - 100a, ruptura assim. 10 ka	UN	20	385,28	465,84	9.316,80
8			Limpeza geral					9.372,00
8.1			Limpeza da obra					9.372,00
8.1.1	C1628	SEINFRA	Limpeza geral	m²	600	12,92	15,62	9.372,00
						Total sem BDI		1.915.851,00
						Total do BDI		400.506,56
						Total Geral		2.316.357,56

Água Doce do Maranhão - MA, 20 de março de 2024. EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS - Representante legal do órgão gerenciador.

Publicado por: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 1b2e2575da5e0258ce63f92288274a77



FAMEM

FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS MUNICIPIOS
DO ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
DN: c=BR, st=MA, l=SAO LUIS, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
RFB e-CNPJ A1; AR SENHA DIGIT, L;
Videoconferencia: 19520630000115, cn=FEDERACAO
DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
Date: 21.03.2024 05:32:37 -0300





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



AUTORIZAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de Adesão a Ata de Registro de Preços. É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de dar celeridade nas contratações referentes a administração pública. A vantajosidade para a Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, reside na avaliação dos preços constantes da Ata e propostas apresentadas nesse processo bem como a agilidade da prestação do serviço, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial/Eletrônico.

Foi analisada a Ata de Registro de Preços e o Edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações.

Ressalto que foram realizados todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 14.133, sendo assim **AUTORIZO**, a adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2024 do Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão /MA.

Empresa: GRAN SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 31.347.988/0001-93.

Itapecuru Mirim/MA, 21 de junho de 2024.

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCLV de 9 de Junho de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO

- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 030/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 030 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, revogando o Decreto Municipal n.º 029, de 03 de junho de 2022, e dá providências.

O PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do Art. 80 do Decreto -Lei n.º 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA ao Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades, assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, reconhecer dívidas, conceder adiantamentos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde à Secretária Municipal de Saúde, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades, assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, reconhecer dívidas, conceder adiantamentos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único. Fica autorizado à ordenadora de despesa, a Secretária Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social à Secretária Municipal de Assistência Social, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades, assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, reconhecer dívidas, conceder adiantamentos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único. Fica autorizado à ordenadora de despesa, a Secretária Municipal de Assistência Social, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB à Secretária Municipal de Educação, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades, assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, reconhecer dívidas, conceder adiantamentos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único. Fica autorizado à ordenadora de despesa, a Secretária Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Art. 5º Revoga-se o Decreto Municipal n.º 029, de 03 de junho de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz
CPF: ***.939.273-** em 09/06/2022 19:22:34 - IP com n°: 10.0.0.106
www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=285





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

À Procuradoria Geral do Município-PGM

À Sua Senhoria o Senhor
Dihones Nascimento Muniz
Procurador Geral Interino do Município

Senhor Procurador,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, vimos solicitar vosso Parecer Jurídico sobre a celebração do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2024 – Pregão Eletrônico n.º 005/2024, oriundo da Prefeitura do Município de Água Doce do Maranhão, com o objeto o Registro de Preços para a contratação dos serviços de manutenção dos sistemas simplificados de abastecimento d'água do município de Água Doce do Maranhão-MA, contrato este celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo e Transporte- SEMIUPATRAT e a Empresa GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ N.º 31.347.988/0001-93, para atender a demanda deste município de Itapecuru-Mirim/MA.

Certo da vossa atenção e compreensão.

Atenciosamente,

Itapecuru-Mirim/MA, 16 de julho de 2024.



JAIME FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito
- SEMIUPATRAT



Pág: 513

Ass: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Parecer Jurídico nº 019/2024

Processo Administrativo nº. 2024.05.22.0007

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT.

EMENTA: contratação de empresa para prestar serviços de engenharia para manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos do Município de Itapecuru Mirim - MA. Licitação. Adesão a Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico. Lei nº 10.520/2002. Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Federal nº 7.892/2013. Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006. Decreto Municipal nº 016/2023. Análise da Minuta do Edital e de seus anexos. Aprovação.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo Pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito que pede análise e parecer jurídico do referido processo licitatório.

O processo administrativo teve como ponto de partida o documento de formalização de demanda elaborado pelo Secretário Municipal Jaime Ferreira Neto, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, posteriormente o Setor de Compras foi oficiado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito solicitando pesquisa de preços, o mesmo foi respondido com justificativa do setor pela não realização da pesquisa.

Solicitação de adesão a ata de registro de preços da Prefeitura de Água Doce do Maranhão.

Despacho do Setor de Contabilidade, Certidões de dotação orçamentaria.

Ato contínuo, solicitação de procedimento licitatório de adesão a ata, ofício para empresa, aceite da empresa com toda documentação de habilitação.

Ofício para o órgão gerenciador da ata, resposta da Prefeitura de Água Doce do Maranhão juntamente com cópia do edital e seus anexos e suas devidas publicações.

Autorização do Ordenador de Despesas para a adesão da ata de registro de preços, ato contínuo houve encaminhamento para a senhora RITA GOMES ARAÚJO Agente de Contratação.

Continuando, consta Minuta de Edital, seguido do Termo de Referência; bem como Minuta dos demais modelos anexos ao Edital, bem como Minuta de Termo de Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 514

Ass: [assinatura]

Posteriormente, por força do art. artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer.

É o relatório. Em seguida, exara-se o opinativo.

1. Da análise jurídica

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 515

Ass: _____

I - DA ADESÃO ÀS ATAS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços - SRP consiste em procedimento auxiliar previsto no artigo 78, IV da Lei nº 14.133/2021. De acordo com o art. 6º, XLV do referido diploma legal, o SRP pode ser definido como um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Nota-se, portanto, que o objeto do SRP fora ampliado no novo diploma legal, alcançando a realização de obras e, de forma expressa no texto da lei, a prestação de serviços, desde que atendidos os requisitos cabíveis, conforme determina o seu art. 85.

Além disso, a Lei 14.133/2021 incluiu a previsão expressa da possibilidade de adesão às Atas de Registro de Preços, estabelecendo, em seu art. 86, §2º, que:

Art. 86. (...)

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Os requisitos mínimos para adesão à Ata de Registro de Preços: a) **previsão no edital de quantitativo para adesão**; b) **vigência da ata**; c) **prévia consulta ao órgão gerenciador**; d) **respeito ao limite de aquisição dos quantitativos registrados na ARP** e)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 516

Ass: 

aceitação do fornecedor; f) observância do prazo de 90 dias para efetivar a contratação; g) apresentação de justificativa da vantagem da adesão; h) comprovação de que os valores são compatíveis com os praticados no mercado, a partir de pesquisa de preços.

Para o regular procedimento de Adesão é indispensável atestar no processo que houve o atendimento a todos os requisitos acima mencionados, conforme se passa a expor:

a) Previsão no Edital de Quantitativo para Adesão:

O instrumento convocatório da licitação deverá prever a possibilidade de adesão à ARP e o limite quantitativo para contratações decorrentes de adesões, por essa razão é **obrigatório que os autos do processo de Adesão, venham instruídos com cópia do Edital e respectivos anexos da Licitação que originou a ARP**, para fins de verificação e demonstração destes elementos.

Destaque-se que as disposições contidas no Edital originário da Ata nortearão a formalização dos contratos derivados de adesões à Atas de Registro de Preços, tanto no que se refere aos quantitativos, quanto à verificação da exata identidade do objeto e a pertinência dos requisitos, das restrições e das especificações dispostos no edital às necessidades e peculiaridades do órgão aderente, sendo indispensável a juntada das cópias referidas.

Ademais, o Termo de Referência e o Contrato integram o Edital originário, pelo que o órgão aderente deve atentar-se, também, às suas disposições.

Consta na Ata de Registro de Preços nº 001/2024 da Prefeitura de Água Doce do Maranhão, no item 04 informa a possibilidade de adesão e seus regulamentos.

No item 05 informa os limites para adesões.

a) Vigência da Ata:

A formalização da Adesão deve ocorrer no curso da vigência da Ata de Registro de Preços, com o advento da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços passou a contar com a possibilidade de prorrogação, de modo que a vigência será de um ano, prorrogável por igual período.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 517

Ass: [assinatura]

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Desse modo, deve constar nos autos a comprovação de que a ata está vigente, incluindo os atos que indiquem eventual prorrogação. Ademais, quando o termo inicial de vigência da ARP estiver condicionado à publicação do instrumento, indispensável **será a juntada de cópia do respectivo extrato publicado na imprensa oficial.**

Cumpra asseverar, ainda, que a vigência da ata é exigida até a efetivação da contratação, de modo que o procedimento de adesão deve iniciar com prazo hábil para tanto.

No caso em concreto verificamos que a ata de registro de preço foi assinada no dia 20 de março de 2024 e publicada no diário da FAMEM no dia 21 de março de 2024, diante disto a ata em questão encontra-se em vigente.

b) Prévia Consulta ao Órgão Gerenciador:

Deve ser registrada nos autos a consulta prévia e formal ao órgão gerenciador da ARP, sendo indispensável a sua manifestação expressa acerca da possibilidade de Adesão, existência de quantitativos disponíveis, a indicação dos fornecedores e respectivos preços praticados, nos precisos termos do art.86 2 § inciso III da Lei 14.133/2021.

Consta nos autos o ofício nº 305/2024 – SEMROG para o Órgão Gerenciador, afim de saber sobre a possibilidade de adesão, no dia 18 de junho de 2024 a Prefeitura de Água Doce do Maranhão por meio de seu Secretário de Administração informando o aceite.

Neste processo verificamos que foi obedecido os parametros legais, ainda existe na Ata do órgão gerenciador regulamentação a cerca da consulta, a mesma foi devidamente observada neste processo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 518

Ass: 

c) **Respeito ao Limite de Aquisição dos Quantitativos Registrados na Ata de Registro de Preço:**

A Lei 14.133/2021 trouxe limites expressos para as contratações adicionais realizadas por meio de adesão, estabelecendo, em seu art. 86, o seguinte parâmetro:

Art. 86 (...)

*§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, **por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.***

*§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, **na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.***

Cada órgão ou entidade não participante somente poderá aderir até 50% do quantitativo do item previsto em Edital.

Independentemente do número de aderentes, o órgão gerenciador somente poderá autorizar a adesão ao item quando o quantitativo total de adesões não ultrapassar o dobro da quantidade originariamente prevista no Edital.

Embora esses sejam os limites previstos em lei, nada obsta que o Edital traga previsão diversa, reduzindo o quantitativo autorizado para as adesões, pelo que se reforça a necessidade de certificação de que a demanda do órgão ou entidade aderente atende às disposições do instrumento convocatório.

Logo, deve ser **certificado nos autos que o quantitativo relacionado no termo de referência ou projeto Básico da contratação está de acordo com os limites impostos pela Lei**, e que a solicitação para Adesão está em consonância com o quantitativo apresentado na Ata de Registro de Preço e com as regras do Edital da contratação originária.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 519

Ass: [assinatura]

Indispensável também a apresentação de justificativa sobre os quantitativos solicitados, não se admitindo a contratação baseada tão somente na demanda originalmente estimada pelo órgão gerenciador.

Consta no ofício de solicitação para o Órgão de Gerenciador os quantitativos a serem aderidos.

d) Aceitação do Fornecedor Beneficiário:

Para fazer uso da ARP, os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, deverão também consultar prévia e formalmente o fornecedor beneficiário da ata, que poderá aceitar ou não o fornecimento decorrente da adesão.

A manifestação favorável do fornecedor é condição para Adesão e deve constar expressamente nos autos, assim como a demonstração de que a Adesão solicitada não prejudicará as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP assumidas com o órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes.

Consta nos autos o ofício nº 304/2024 – SEMROG que foi enviado para a empresa vencedora do certame em Água Doce do Maranhão, onde no dia 17 de junho de 2024 o fornecedor deu aceite.

e) Justificativa da vantagem da adesão:

Com o novo regime legal, a vantagem da adesão não se limita ao aspecto financeiro, posto que o art. 86, §2º, I da Lei nº 14133/2021 exige a justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público e, no inciso II, a demonstração de os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei.

Assim, extrai-se que o procedimento deve ser instruído com a pesquisa de preços e, ainda, com a referida justificativa, que pode constar no Estudo Técnico Preliminar, demonstrando em que medida a Adesão pretendida é a solução mais adequada para a satisfação da necessidade do órgão, quando comparada a outras soluções disponíveis no mercado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 520

Ass: 

No caso de eventual inexistência do ETP, devidamente justificada nos autos, a justificativa de vantagem da adesão deve constar em documento autônomo, pois imprescindível à instrução do procedimento.

Deve constar, ainda, informações quanto à estrita adequação do objeto e suas condições registrados em ata à necessidade do órgão, posto que não devem ser feitas adesões a ata de registros de preços decorrentes de licitação na qual tenham sido estabelecidos critérios e condições estritamente particulares às necessidades o órgão gerenciador ou dos demais órgãos participantes, conforme tratado no Acórdão do Plenário do TCU nº 2.600/2017, cuja teleologia aplica-se ao novo regime legal.

No particular caso das contratações de serviços contínuos com dedicação mão de obra exclusiva, deve ser criteriosamente avaliada a pertinência das condições estabelecidas no certame, especialmente no que diz respeito às categorias profissionais, suas respectivas convenções coletivas e sua abrangência territorial etc., uma vez que suas peculiaridades determinam os parâmetros de preços e de execução contratual a serem observados.

De modo geral, **quando as condições da licitação originária não puderem ser exatamente praticadas pelo órgão/entidade aderente em razão das especificidades em questão, dentre outras, não será possível a adesão.**

Consta no ETP que no levantamento de mercado foi decidido que o órgão solicitante optou pela escolha da mão de obra com fornecimento de materiais.

Ademais verificamos que os ditames legais foram observados.

a) Pesquisa de preços

Como visto, além da justificativa de vantagem da adesão, exige-se a demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado.

Ademais, ante a possibilidade de revisão dos preços registrados, a pesquisa de mercado deve estar de acordo com os preços devidamente atualizados da ARP, atentando-se a eventuais aditivos de reequilíbrio que possam ter ocorrido.

Consta nos autos as planilhas feitas pelo Setor de Engenharia onde foram utilizadas as planilhas oficiais como SINAPI e SICRO, foi realizada pelo Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 521

Ass: [assinatura]

justificativa para não realização de pesquisa de preços por conta da utilização das referidas planilhas.

II DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Como mencionado, no intuito de padronizar a instrução dos processos de Adesão à Ata de Registro de Preços, destacando pontualmente as formalidades legais tidas como basilares na Lei nº 14.133/2021, com o fim de reduzir os vícios e omissões e, ainda, conferir maior celeridade no exame dos processos.

É necessário que a instrução do processo siga, com base na Lei 14.133/2021, assim, para celebração das contratações por meio de Adesão aqui tratadas deve ser formalizado processo administrativo, juntando-se, em sequência cronológica, todos os documentos nela indicados, justificando de forma expressa eventual ausência, quando for o caso.

Embora não seja exigível, nos processos de Adesão, o cumprimento de etapas formais imprescindíveis próprias do processo de licitação, é necessária a formalização de um procedimento com estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativos impostos à Administração Pública.

Com essas diretrizes, passa-se a expor, de forma pormenorizada, cada um dos requisitos, tendo em vista as peculiaridades pertinentes à Adesão.

a) Abertura e Autorização:

O procedimento de contratação deve ser iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, concedida pela autoridade competente para contratar, e a indicação sucinta de seu objeto e formalização da demanda elaborada pelo agente ou setor competente que requer o objeto.

Aqui devem constar informações quanto à previsão da contratação no Planejamento Anual do órgão. Caso o objeto conste no Plano Anual da CLC, especialmente quando prevista a realização de contratação por Sistema de Registro de Preços, devem ser indicadas as razões que justifiquem a contratação isolada pelo órgão ou entidade demandante.



Pág: 522

Ass: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Importa ressaltar que a realização de procedimento de Adesão não dispensa a realização prévia de todos os procedimentos internos de planejamento da contratação, incluindo estudo que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços, posto que as adesões a atas de registro de preço são medidas alternativas que podem ser adotadas quando se revelarem vantajosas no contexto do planejamento das suas contratações, não consistindo, contudo, uma prática que possa ser executada em regime ordinário em detrimento das licitações que podem e devem ser também realizadas pelo próprio órgão.

Esse planejamento deve ser realizado por meio do Estudo Técnico Preliminar que, inclusive, se nele constarem as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço, pode dispensar a elaboração de Termo de Referência, conforme autoriza a IN Federal nº 81/2022.

b) Termo de Referência ou Projeto Básico:

Não sendo o caso de dispensa, nos termos do art. 11, parágrafo único da IN Federal nº 81/2022, aplicável de forma análoga no âmbito estadual, os autos devem estar devidamente instruídos com o Termo de Referência ou Projeto Básico da contratação.

Note-se que, com a Lei 14.133/2021, o Projeto Básico fica restrito às contratações relativas a obras ou serviços de engenharia, devendo conter os requisitos estabelecidos no art. 6º, XXV da referida Lei, enquanto o Termo de Referência é o instrumento cabível nas aquisições de bens e contratações de serviços em geral, cujos requisitos estão previstos no art. 6º, XXIII do mesmo diploma legal.

De toda forma, qualquer que seja o objeto da adesão, exige-se que o instrumento cabível respeite as mesmas especificações e condições postas nos termos de referência (ou projeto básico) da licitação relativa à ata.

Além disso, exige-se declaração de que o bem a ser adquirido não se enquadra não se enquadra na categoria de bens de luxo.

c) Documentos de Habilitação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 523

Ass: J

É indispensável à contratação a demonstração de que o fornecedor da ARP mantém as condições de habilitação exigidas no Edital de origem (artigo 62 e seguintes da Lei) bem como a inexistência de sanções que importem em sua suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública, e manutenção de todas as condições exigidas na licitação.

A empresa juntou toda documentação de habilitação pertinente.

d) Justificativa e Autorização para Adesão:

Após a verificação dos requisitos essenciais, conforme dispostos no item III desta manifestação jurídica, a autoridade competente deve então apresentar justificativa acerca da exata identidade do objeto de que necessita à administração àquele registrado na ata, indicando inclusive a pertinência dos requisitos, das restrições e das especificações dispostos no edital às suas necessidades e peculiaridades (Acórdão do Plenário do TCU nº 248/2017), bem como justificar os quantitativos solicitados, não se admitindo a contratação baseada tão somente na demanda originalmente estimada pelo órgão gerenciador, concedendo por fim sua autorização para que a aquisição se dê por meio de adesão à Ata de Registro de Preços.

e) Recurso Orçamentário:

Nos termos do artigo 60 da Lei nº. 4.320/1964, a Administração Pública deve demonstrar que existe orçamento suficiente para cobrir a despesa com a contratação pretendida. Assim sendo, deve ser indicado nos autos do processo de Adesão a dotação orçamentária acompanhada dos documentos comprobatórios de disponibilidade e estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa, prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e declaração do ordenador de despesas prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16.

Consta nos autos certidão de dotação orçamentária feita pelo Setor de Contabilidade do Município.

f) Da minuta do Contrato:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 524

Ass: 

Além dos documentos já mencionados, devem os autos ser instruídos com a minuta do instrumento contratual a ser firmado, que deverá respeitar os requisitos dos artigos 89 e 92 da Lei nº 14.133/2021, a qual deve constar como anexo do Edital que originou a adesão.

De acordo com o art. 95 da Lei nº 14133/2021, o contrato é obrigatório, salvo em hipóteses excepcionais, quando a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Porém, no caso de adesão, **a minuta contratual ou seu instrumento equivalente deve estar de acordo com as disposições da Minuta Contratual constante no Edital da licitação originária da ARP, uma vez que a adesão se encontra vinculada aos termos originais da contratação.**

Ressalta-se a possibilidade de serem promovidas as alterações circunstanciais necessárias à adequação do termo à contratação, especialmente no que se refere às condições de entrega, pagamento e foro, nos casos em que o fornecimento deva ocorrer em local diverso daquele previsto no Edital e anexos da licitação originária. Contudo, as alterações promovidas devem ser apenas casuísticas, tendo em vista que um dos pressupostos que autorizam a adesão às atas de registro de preços é a comprovação da vantajosidade na adoção dessa medida, o que pressupõe a adequação entre a necessidade existente e a solução registrada, devendo ser sempre mantida a essência da solução licitada e registrada naqueles aspectos relativos a especificações, quantitativos e preço, e, sobretudo as alterações promovidas não podem significar prejuízo aos princípios informadores do processo de contratação pública.

Ademais, eventuais alterações devem ser destacadas no âmbito da justificativa de vantagem da adesão, possibilitando a análise jurídica quanto à legalidade dessa alteração, além de conferir maior transparência ao fornecedor, a quem cumpre aceitar as novas condições.

Alerto que **ao firmarem contrato diverso da minuta aprovada, ou realizar qualquer alteração em seus termos fora das hipóteses legalmente autorizadas, os órgãos ou entidades incorrem em flagrante ilegalidade, passível, inclusive, de responsabilização penal, haja vista a conduta estar tipificada como crime de licitação e contrato no art. 337-H do Código Penal.**

g) Juntada do Parecer Jurídico:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 595

Ass: 

Considerando-se seu intuito consultivo e orientativo este parecer sera juntado ao processo administrativo, visando a legalidade plena dos atos administrativos, os autos serão o encaminhados à Procuradoria Geral do Municipio, para verificação de conformidade orientativa e atendimento ao prescrito no art. 53, §4º da Lei nº 14.133/2021 e de modo que a atividade jurídica será formalizada mediante despacho, dispensado-se o envio a autoridade superior para de acordo.

h) Da Autuação e enquadramento:

A Comissão de Licitação ou Agente de Contratação, dependendo do tipo de licitação também desempenha um papel crucial na condução e autuação dos processos licitatórios. A atuação da Comissão é fundamental para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo, tal documento é importante para a formalização dos atos praticados dentro do processo administrativo.

Segundo o MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE AUTUAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DO ESTADO DO MARANHÃO, 1ª Edição - SONPAD/2022, em sua pagina 07 observa-se qua a pratica de autuação em processos administrativos tem a seguinte definição:

1.20 Autuação ou Formação de Processo

É o conjunto de operações que tem por fim dar forma processual a documentos que requeiram análise, informações ou decisões, com vistas a estabelecer definições e responsabilidades técnicas, administrativas ou financeiras.

Verificamos que não consta autuação nos autos do presente procedimento licitatorio, recomendamos que seja incluído no processo.



Pág: 526Ass: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

CONCLUSÃO

Em Ante os fatos expostos e análise jurídica realizada a respeito da modalidade adotada e seu cabimento ao presente caso, e também feita a análise a respeito das minutas do Edital e seus anexos, **esta Procuradoria Geral do Município requer que sejam observadas as recomendações contidas no corpo deste parecer, este órgão recomenda também pela legalidade do procedimento adotado pelo processo administrativo nº 2024.05.22.0007 referente a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 da Prefeitura de Água Doce do Maranhão, uma vez que estão em consonância com os ditames da Lei de Licitações, registrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes, desde que autorizado pela Autoridade Superior.**

É o parecer. Salve melhor juízo.

Itapecuru Mirim/MA, 23 de julho de 2024.

DIHONES NASCIMENTO MUNIZ
Procurador Geral do Município

LUCAS AZEVEDO TEIXEIRA
Assessor Jurídico PGM. Mat: 26719



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



SOLICITAÇÃO DE PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

À Controladoria Geral do Município

À Sua Senhoria o Senhor

Dr Matheus Antunes Ribeiro Coelho

Controlador Geral do Município

Assunto: Análise e parecer da documentação interna da Adesão de Ata n.º 005/2024 do Processo Administrativo nº 2024.05.22.0007.

Senhor Controlador,

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2024, Pregão Eletrônico n.º 005/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, com o objeto Registro de Preços para a contratação dos serviços de manutenção dos sistemas simplificados de abastecimento d'água do município de Água Doce do Maranhão/MA, para atender a demanda deste município de Itapecuru-Mirim/MA;

CONSIDERANDO que o presente caderno processual referente a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, foi elaborado de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e com os preceitos legais;

ENCAMINHA-SE o presente para a devida apreciação dessa Controladoria.

Logo após, devolva-se os autos a este Órgão, para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Cumprimentando, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Itapecuru-Mirim/MA, 26 de julho de 2024.

JAIME FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito
- SEMIUPATRAT



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Gomes de Sousa, S/N – Centro CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim/MA
E-mail: controladoria@itapecurumirim.ma.gov.br



PARECER FINAL DE REGULARIDADE Nº 054/2024/CGM

I – DADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.22.0007

ADESÃO À ARP N.º 001/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMA SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

CONTRATADA: GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

(CNPJ: 31.347.988/0001-93);

II – COMPETÊNCIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Antes de se adentrar o mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria Interna encontra respaldo na Constituição Federal em seu art. 74, no artigo 171 da Constituição do Estado do Maranhão, bem como estabelecida na Lei Municipal nº 1.415/2018, de 26 de dezembro de 2018.

O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Neste sentido, cabe ressalva à responsabilidade solidária do Controle Interno, só haverá responsabilização quando conhecendo a ilegalidade ou irregularidade não as informar ao Tribunal de Contas ao qual está vinculado, ferindo assim a atribuição constitucional de apoiar o Controle Externo.

Destaca-se que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, sendo esta atribuição restrita ao gestor. Assim, em razão do processo licitatório, em análise, implicar em realização de despesas, segue manifestação da Controladoria Interna.

III – RESULTADO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE

A contratação do referido objeto será realizada através do instituto da adesão à ata de registro de preços, comum mente denominado “carona”, onde órgãos e entidades da administração que não participam da licitação, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor, podem celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços de outro órgão, uma vez demonstrado a vantagem da adesão, demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado e prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Para o caso, aplicável a disposição do §2º e seguintes do art. 86 da Lei Federal 14.133/2021.

Cabe-nos, desde já, destacar que a secretaria verificando a latente e imediata necessidade, pautou-se nas condições de agilidade, vantajosidade e economicidade, na adesão a ata de registro de preços em comento.

Ainda, é importante salientar um dos principais requisitos e formalidades para esse procedimento em relação ao quantitativo máximo a ser contratado que não poderá ser superior a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata.

Esta Controladoria Geral, após analisar de maneira sucinta todos os atos procedimentais deste processo, verificou que a aquisição pretendida tem fundamentação legal no que preceitua a lei, eis que tem observado os ditames legais.

Assim, diante da análise realizada, considerando os documentos que instruem o presente processo, verifica-se a regularidade/conformidade deste processo, não havendo obstáculos aparentes à sua homologação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Gomes de Sousa, S/N – Centro CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim/MA
E-mail: controladoria@itapecurumirim.ma.gov.br



Ademais, como medida de cautela, importante que, anteriormente a formalização de qualquer contrato, sejam ratificadas as condições de regularidade fiscal, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da execução do objeto. A comprovação de Regularidade Fiscal é pré-requisito para se pactuar com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Itapecuru Mirim/MA, 01 de agosto de 2024.


MATHEUS ANTUNES RIBEIRO COELHO
Controlador-Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO



Ofício nº 340/2024-SEMROG

Itapecuru-Mirim/MA, 01 de agosto de 2024.

A Senhora
RITA MARIA GOMES ARAÚJO
Agente de Contratação

Assunto: Encaminhamento de processo.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente encaminhar processo administrativo nº 2024.05.22.0007, referente a adesão da Ata de Registro de Preço nº 001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024 da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, cujo objeto é a Contratação dos serviços de manutenção dos sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Água Doce do Maranhão-MA.

Desta forma, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.05.22.0007

Adesão de Ata nº 005/2024 à Ata de Registro de Preço nº 001/2024
oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, tendo como Ordenador de Despesas o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, Luciano da Silva Nunes, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para contratação dos serviços de manutenção dos sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Água Doce do Maranhão-MA, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito do município de Itapecuru-Mirim/MA, nos serviços de engenharia para manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos, em favor da empresa: GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.347.988/0001-93, situada na Avenida Eram Almeida, s/n.º, centro, Mata Roma-MA, CEP: 65.510-000, representada neste ato pelo Sr. Rays Carvalho Sousa, C.P.F. nº xxx.xxx.913-xx, R.G. nº xxx.xxx.082.xxx-8 SESP/MA, RESOLVE:

Homologar a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico n.º 005/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA., com valor global de R\$ 983.514,48 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Valor da presente Adesão será de **R\$ 774.773.84 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

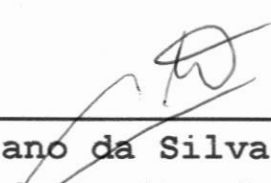


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru-Mirim(MA, 06 de agosto de 2024.



Luciano da Silva Nunes

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão-SEMROG

SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 005/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.05.22.0007

Adesão de Ata nº 005/2024 à Ata de Registro de Preço nº 001/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, tendo como Ordenador de Despesas o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, Luciano da Silva Nunes, em conformidade com o decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para contratação dos serviços de manutenção dos sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Água Doce do Maranhão -MA, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito do município de Itapecuru-Mirim/MA, nos serviços de engenharia para manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos, em favor da empresa: GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.347.988/0001 -93, situada na Avenida Eram Almeida, s/n.º, centro, Mata Roma -MA, CEP: 65.510-000, representada neste ato pelo Sr. Rays Carvalho Sousa, C.P.F. nº xxx.xxx.913 -xx, R.G. nº xxx.xxx.082.xxx-8 SESP/MA, RESOLVE:

Homologar a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico n.º 005/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA., com valor global de R\$ 983.514,48 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Valor da presente Adesão será de **R\$ 774.773.84 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru-Mirim(MA, 06 de agosto de 2024.

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão -SEMROG



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - CPL/PMC-SRP

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento cestas básicas.
DATA DA ABERTURA: 23/08/2024 às 09h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 7 de agosto de 2024.
JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

Processo Administrativo nº 290702/2024.

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma unidade básica de saúde - UBS padrão tipo 2, no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais 080/2023, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagongalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.gongalvesdias.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Portal de Compras do Município no endereço eletrônico: www.licitagongalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgongalvesdias@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 98423-3925.

Gonçalves Dias/MA, 6 de agosto de 2024.
VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 SRP

Processo Administrativo nº 290701/2024.

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagongalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.gongalvesdias.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Portal de Compras do Município no endereço eletrônico: www.licitagongalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgongalvesdias@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 98423-3925.

Gonçalves Dias/MA, 6 de agosto de 2024.
VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.05.22.0002

Adesão de Ata nº 005/2024 à Ata de Registro de Preço nº 001/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação, Hilton César Neves da Silva, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para a aquisição dos serviços de engenharia para manutenção de prédios públicos e logradouros do município de Água Doce do Maranhão, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim/MA, nos serviços de manutenção de prédios públicos, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades de reparos de infraestrutura, alvenaria, esquadrias, em favor da empresa: M BACELAR MARINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.305.794/0001-55, situada na Rua Deputado Bacelar, nº 557, centro, Mata Roma-MA, CEP: 65.503-000, representada neste ato pelo Sr. Mateus Bacelar Marinho, C.P.F. nº xxx.xxx.073-xx, R.G. nº xxx.031.xxx.001-4 SSP/MA, resolve:

Homologar a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, com valor global de R\$ 983.514,48 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Valor da presente Adesão será de R\$ 983.514,48 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru-Mirim(MA), 5 de agosto de 2024.
HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação-SEMED

Processo Administrativo nº 2024.05.22.0007

Adesão de Ata nº 005/2024 à Ata de Registro de Preço nº 001/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, tendo como Ordenador de Despesas o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, Luciano da Silva Nunes, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para contratação dos serviços de manutenção dos sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Água Doce do Maranhão- MA, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito do município de Itapecuru-Mirim/MA, nos serviços de engenharia para manutenção corretiva e preventiva de poços artesanais, em favor da empresa: GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.347.988/0001-93, situada na Avenida Eram Almeida, s/n, centro, Mata Roma-MA, CEP: 65.510-000, representada neste ato pelo Sr. Rays Carvalho Sousa, C.P.F. nº xxx.xxx.913-xx, R.G. nº xxx.xxx.082.xxx-8 SSP/MA, resolve:

Homologar a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, com valor global de R\$ 983.514,48 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Valor da presente Adesão será de R\$ 774.773,84 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru-Mirim (MA), 6 de agosto de 2024.
LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão- SEMROG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 220702/2024.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o aviso de licitação a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial da União - DOU na edição Nº 144, segunda-feira, 29 de julho de 2024, Seção 3, página 228

onde se lê: à realizar-se às 14:00 horas do dia 09 de julho de 2024.

Leia-se: às 14:00 horas do dia 09 de agosto de 2024.

As demais informações estão corretas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755.

Joselândia/MA, 31 de julho de 2024.
ELCILENE ALMEIDA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230622001/2023. A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, CNPJ nº 06.988.976/0001-09 denominada CONTRATANTE, e a empresa J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.204.714/0001-29, sediada à Rua Afonso Pena, nº 01, SALA B, Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, representada neste ato pelo Sr. JARDEL PORTO SILVA, CPF nº 018.***.***-2 e RG nº 110.***.***-9 SSP/MA, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº 20230622001/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, disciplinares Conforme artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, ou qualquer outra Lei de Licitações que entrar em vigor no decorrer desse contrato, mediante as Cláusulas que se seguem. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 9.421.983,25 (Nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), permanecendo inalterado o valor original. DO OBJETO: 1º ADITIVO DE PRAZO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. DO CRÉDITO: Contrato de Repasse OGU nº 939086/2022 - Operação 1085857-51 - CEF Nº /ANO DA PROPOSTA: 029241/2022. ORÇAMENTO MUNICIPAL: 26.782.0730.2075.0000 - MANUT. CONS. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS, 339039.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. Magalhães de Almeida/MA, 18 de junho de 2024. Francisco de Assis Aragão. Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2024 (Processo Administrativo nº. 202408037/24 do tipo: Menor Preço por item global) OBJETO: contratação de empresa especializada para pavimentação em piso intertravado premoldados em ruas do município na localidade Vargem Grande e na Localidade Alto do Credo no município de Magalhães de Almeida/MA o certame se realizará às 10:00 hs do dia 23 de agosto de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Magalhães de Almeida-MA, 6 de agosto de 2024
FRANCIEL PESSOA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2024

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço - SRP 026/2024 (Processo Administrativo nº. 202408040/24 do tipo: Menor Preço por lote que tem por Objeto: Registro de Preço para futuro e eventual execução dos serviços para a manutenção, reparação e assistência técnica de informática (computadores, notebooks e impressoras), para atender a Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, o certame se



**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO
PORTUÁRIA - EMAP**

10º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - EMAP, DE 07/03/2022, EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2022-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestação de serviços odontológicos e prestação do serviço de perícia aos empregados da EMAP e seus dependentes, benefício constante no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, à Pessoa Jurídica, G R BORGNETH ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ Nº: 10.424.051/0001-02, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 02418/2024 de 05/08/2024. São Luís, 06 de agosto de 2024. Gilberto Oliveira Lins Neto Presidente da EMAP.

**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO
E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCON/MA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2024/SEAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/SALIC PROCESSO SIGA - PROCON/00002/2024. CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$30.000,00 (trinta mil reais) HOMOLOGO na forma do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o Pregão nº 035/2023, ARP 099/2024 - SEAD, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento de frota - manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos. São Luís/MA, 23 de julho de 2024. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE Presidente do PROCON/MA (assinatura eletrônica).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

##ATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação do credenciamento nº 05/2024, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo de Credenciamento às empresas: CLINICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.105.082/0001-06, sediada na Rua/Av. João Lisboa, nº 878, Centro, Imperatriz - MA, CEP. 65.900-630 e HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.671.122/0001-05, sediada na Rua/Av. Goiás, nº 798, Bairro Piçarra, Teresina - PI, CEP. 64.014-305. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE AGOSTO DE 2024. CAMILA FERREIRA COSTA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU -
MIRIM/MA**

PAG 535

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 2024. 06.25.0002 Adesão de Ata nº 006/2024 à Ata de Registro de Preço nº 001/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2024. A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação, Hilton César Neves da Silva, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para a aquisição dos serviços de engenharia para manutenção de prédios públicos e logradouros do município de Água Doce do Maranhão, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim/MA, nos serviços de manutenção de prédios públicos, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades de reparos de infraestrutura, alvenaria, esquadrias, em favor da empresa: M BACELAR MARINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.305.794/0001-55, situada na Rua Deputado Bacelar, nº 557, centro, Mata Roma-MA, CEP: 65.503-000, representada neste ato pelo Sr. Mateus Bacelar Marinho, C.P.F. nº xxx.xxx.073-xx, R.G. nº xxx.031.xxx.001-4 SSP/MA, RESOLVE: Homologar a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA., com valor global de R\$ 983.514,48 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Valor da presente Adesão será de R\$ 983.514,48 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru-Mirim (MA, 05 de agosto de 2024. Hilton César Neves da Silva Secretário Municipal de Educação-SEMED.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 2024. 05.22.0007 Adesão de Ata nº 005/2024 à Ata de Registro de Preço nº 001/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024. A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, tendo como Ordenador de Despesas o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, Luciano da Silva Nunes, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para contratação dos serviços de manutenção dos sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Água Doce do Maranhão-MA, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito do município de Itapecuru-Mirim/MA, nos serviços de engenharia para manutenção corretiva e preventiva de poços artesanais, em favor da empresa: GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.347.988/0001-93, situada na Avenida Eram Almeida, s/nº, centro, Mata Roma-MA, CEP: 65.510-000, representada neste ato pelo Sr. Rays Carvalho Sousa, C.P.F. nº xxx.xxx.913-xx, R.G. nº xxx.xxx.082.xxx-8 SESP/MA, RESOLVE: Homologar a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA., com valor global de R\$ 983.514,48 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Valor da presente Adesão será de R\$ 774.773,84 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru-Mirim (MA, 06 de agosto de 2024. Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão-SEMROG.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.22.0007

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2024

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, E DO OUTRO A EMPRESA GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes Souza, S/N - Centro, Itapecuru Mirim/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. Jaime Ferreira Neto, e, tendo como Ordenador de Despesas nos termos do Decreto nº 030/2022, o Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão, o Sr. Luciano da Silva Nunes, brasileiro, RG nº 062004752017-4 SSP/MA, com CPF sob nº 718.450.463-15, residente e domiciliado na Rua Professor Antonio Olívio Rodrigues, nº 44, Bairro: Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP: 65.485-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 31.347.988/0001-93, localizado à Avenida Eran Ameida, S/N, Bairro: Centro, CEP: 65.510-000, Mata Roma – MA, neste ato representada pelo representante legal Sr. Rays Carvalho Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 23932082003-8 SESP/MA e do CPF nº 026.887.913-38, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2024, da Prefeitura Municipal de ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA, aos termos e condições estabelecidas a seguir, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II):

- a) O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**, Processo Administrativo nº 037/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Município de Água Doce do Maranhão/MA, que tem por objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção dos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'Água, para atendimento das demandas do Município de Itapecuru-Mirim/MA, de interesse desta Administração, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
- b) Objeto da Contratação: Contratação dos Serviços de Manutenção dos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'Água, para atendimento das demandas do Município de Itapecuru-Mirim/MA, de interesse desta Administração, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
- c) Vinculam esta contratação, independente de transcrição:
- I) O Projeto Básico;
- II) O Edital da Licitação
- III) A Proposta do Contratado;
- IV) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

OBRA	BANCOS	B.D.I.	ENCARGOS SOCIAIS
Contratação dos Serviços de Manutenção dos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'Água, para atendimento das	SINAPI - 12/2023 - MARANHÃO SBC - 01/2024 - MARANHÃO SICRO3 - 10/2023 - MARANHÃO ORSE - 11/2023 - SERGIPE SEINFRA - 028 - CEARÁ	20,91%	DESONERADO: HORISTA: 74,36% MENSALISTA: 39,20%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



demandas do Município de Itapecuru-Mirim/MA.								
ORÇAMENTO SINTÉTICO								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					46.623,30
1.2	COMP 3295	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6	6.279,10	7.592,05	45.552,30
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	300	2,96	3,57	1.071,00
2			SERVIÇOS PREPARATÓRIOS					74.738,66
2.1	13017	ORSE	TESTE DE BOMBEAMENTO C/CONJUNTO BOMBA SUBMERSA-POCO ARTESIANO	UN	10	5.855,34	7.079,69	70.796,90
2.2	017034	SBC	17034 ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	MES	6	543,35	656,96	3.941,76
4			POÇO					
4.2			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DO POÇO					182.295,00
4.2.1	COMP 3296	PRÓPRIO	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500	149,30	180,51	90.255,00
4.2.2	92343	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	500	152,25	184,08	92.040,00
4.3			EXECUÇÃO DE ENSAIO DE VAZÃO E LIMPEZA					14.837,60
4.3.1	COMP 3297	PRÓPRIO	TESTE DE VAZÃO	M	10	980,00	1.184,91	11.849,10
4.3.2	COMP 3298	PRÓPRIO	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO POÇO	UND	10	247,17	298,85	2.988,50
4.4			CIMENTAÇÃO ANELAR					1.464,60
4.4.1	COMP 3299	PRÓPRIO	CIMENTAÇÃO ANELAR - POÇO COM TUBO DE 8"	M	15	80,76	97,64	1.464,60
4.5			ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLOGICA					10.795,40
4.5.1	COMP 3300	PRÓPRIO	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA	UN	15	558,37	675,12	10.126,80
4.5.2	COMP 3301	PRÓPRIO	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA	UND	10	55,30	66,86	668,60
4.6			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E CONEXÕES PARA O BARRILETE DO POÇO					85.626,70
4.6.1	5427	ORSE	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 9, DIAM. = 100MM	M	10	501,47	606,32	6.063,20
4.6.2	COMP 3304	PRÓPRIO	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	1280	13,84	16,73	21.414,40
4.6.3	COMP 3305	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO PARA A INSTALAÇÃO DO POÇO	UND	10	3.197,05	3.865,55	38.655,50
4.6.4	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	562,08	679,61	13.592,20
4.6.5	COMP 3306	PRÓPRIO	CAIXA ABRIGO PARA VENTOSA E / OU REGISTROS. DIM: 0,60 X 0,60 X 0,60 EM CONCRETO ARMADO E= 0,06 M, COM LASTRO DE BRITA E TAMPAS EM CONCRETO.	UND	10	488,09	590,14	5.901,40
4.7			FILTROS					2.856,96



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



4.7.1	COMP 3307	PRÓPRIO	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	UND	12	196,91	238,08	2.856,96
4.8			CLORADOR					24.655,00
4.8.1	COMP 3308	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UND	10	186,10	225,01	2.250,10
4.8.2	COMP 3309	PRÓPRIO	BOMBA DOSADORA ANALOGICA DE SOLUÇÕES, VAZÃO DE 0,5 À 15 L/H E PRESSÃO DE 0 À 15 BAR	UND	10	745,80	901,74	9.017,40
4.8.3	COMP 3310	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E CONEXÕES PARA A INSTALAÇÃO DO CLORADOR	UND	10	1.107,23	1.338,75	13.387,50
5			CAIXA D'ÁGUA					
5.1			SAPATAS					41.923,59
5.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	32	92,19	111,46	3.566,72
5.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	80	154,52	186,83	14.946,40
5.1.3	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	16,7	501,02	605,78	10.116,53
5.1.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	844,06	13,03	15,75	13.293,95
5.2			VIGA BALDRAME					19.447,93
5.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	6,4	121,09	146,40	936,96
5.2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	81,2	80,90	97,81	7.942,17
5.2.3	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	5,9	501,02	605,78	3.574,10
5.2.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	224,1	13,35	16,14	3.616,97
5.2.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	221,2	12,63	15,27	3.377,72
5.3			VIGAS SUPERIORES					36.724,95
5.3.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	198,4	80,90	97,81	19.405,50
5.3.2	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	9	501,02	605,78	5.452,02
5.3.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	364,6	13,35	16,14	5.884,64
5.3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	391,8	12,63	15,27	5.982,79



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



5.4			PILARES					77.378,67
5.4.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	382,8	72,34	87,46	33.479,69
5.4.2	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	21,6	501,02	605,78	13.084,85
5.4.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1039,6	13,35	16,14	16.779,14
5.4.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1026,7	11,31	13,67	14.034,99
6			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES					
6.1			CONEXÕES DE PVC					52.155,20
6.1.1	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	20	19,79	23,92	478,40
6.1.2	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	20	27,64	33,41	668,20
6.1.3	103952	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	5,14	6,21	124,20
6.1.4	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10	3.522,99	4.259,64	42.596,40
6.1.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60	7,72	9,33	559,80
6.1.6	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	17,86	21,59	2.159,00
6.1.7	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50	46,79	56,57	2.828,50
6.1.8	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	31,23	37,76	377,60
6.1.9	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	35,10	42,43	424,30
6.1.10	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30	27,41	33,14	994,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



6.1.11	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	39,07	47,23	944,60
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.1			EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS					103.250,27
7.1.1	COMP 3302	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS, 3 CV	UND	10	3.729,40	4.509,21	45.092,10
7.1.2	COMP 3303	PRÓPRIO	PRESSURIZADOR SCHNEIDER SP-22C ATÉ 12MCA/160W/220V, MONOFÁSICA	UND	10	900,40	1.088,67	10.886,70
7.1.3	091250	SIURB	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, MONOFÁSICO - ATÉ 5HP	UN	10	2.467,77	2.983,78	29.837,80
7.1.4	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	135	24,78	29,96	4.044,60
7.1.5	5023	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM², 450/750V - FORNECIMENTO	M	125	8,90	10,76	1.345,00
7.1.6	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	86,5	9,25	11,18	967,07
7.1.7	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	72,06	87,12	1.306,80
7.1.8	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	87,61	105,92	1.059,20
7.1.9	11202	ORSE	CHAVE CONTACTORA PARA MOTOR ATÉ 5A	UN	10	154,52	186,83	1.868,30
7.1.10	064568	SBC	RELE FALTA DE FASE TRIPOLAR 380V	UN	10	180,66	218,43	2.184,30
7.1.11	2858	ORSE	FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV - 100A, RUPTURA ASSIM. 10 KA	UN	10	385,28	465,84	4.658,40
TOTAL SEM BDI								640.814,48
TOTAL DO BDI								133.959,36
TOTAL GERAL								774.773,84

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

a) O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

I) O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

b) A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

c) O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

a) O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

a) É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



I) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

b) A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

I) O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

c) É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

a) O valor total é de R\$ 774.773,84 (setecentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

b) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

a) O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, SINAPI - 12/2023 – MARANHÃO; SBC - 01/2024 – MARANHÃO; SICRO3 - 10/2023 – MARANHÃO; ORSE - 11/2023 – SERGIPE; SEINFRA - 028 – CEARÁ.

b) Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

c) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

d) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

e) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

f) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

g) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

h) O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

a) São obrigações do Contratante:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico.
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j) A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA ; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- a) Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - I) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - II) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III) Der causa à inexecução total do contrato;
 - IV) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - V) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - VI) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - VII) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - VIII) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- b) Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - IV) Multa:
 - 1) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



- 3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- 4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- 5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- 6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- c) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- I) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- II) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- III) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- d) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- e) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- I) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II) As peculiaridades do caso concreto;
- III) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- V) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- f) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- g) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- h) O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- i) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- j) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- a) O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- I) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- II) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 1) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- b) O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- I) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III) Indenizações e multas.
- c) A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- a) As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PODER: 02 – EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB., PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0032.2.018 – MANUTENÇÃO DA REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1708000000 – TRANS. DA UNIÃO DE RECURSOS MINERAIS

FONTE DE ERECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- a) Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- a) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- b) O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- c) As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



a) Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

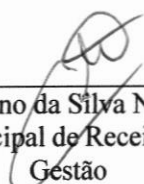
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

a) Fica eleito a Comarca de Itapecuru-Mirim/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itapecuru-Mirim/MA, 12 de agosto de 2024.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal de Receita, Orçamento e
Gestão

PELA CONTRATADA

RAYS CARVALHO Assinado de forma digital
por RAYS CARVALHO
SOUSA:02688791 SOUSA:02688791338
338 Dados: 2024.08.12
16:26:04 -03'00'

Rays Carvalho Sousa
CPF nº 026.887.913-38

DE ACORDO



Jaime Ferreira Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito

Jaime ferreira Neto
Secretário Mun. de Infra-estrutura
SEMIUPATrat



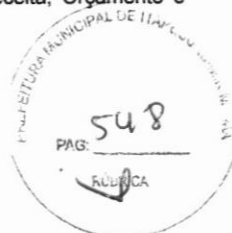
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.22.0007, ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA**. **OBJETO:** ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 037/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Município de Água Doce do Maranhão/MA, que tem por objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção dos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'Água, para atendimento das demandas do Município de Itapecuru-Mirim/MA. **VALOR:** R\$ 774.773,84 (setecentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB., PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO; PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0032.2.018 – MANUTENÇÃO DA REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1708000000 – TRANS. DA UNIÃO DE RECURSOS MINERAIS; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **ASSINATURAS:** P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes - Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Rays Carvalho Sousa – Representante legal. Itapecuru Mirim – MA.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 269/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.22.0007, ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA.** OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 037/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Município de Água Doce do Maranhão/MA, que tem por objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção dos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'Água, para atendimento das demandas do Município de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: R\$ 774.773,84 (setecentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB., PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO; PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0032.2.018 - MANUTENÇÃO DA REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1708000000 - TRANS. DA UNIÃO DE RECURSOS MINERAIS; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes - Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Rays Carvalho Sousa - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA



Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 14/08/2024 17:26:36 - IP com nº: 192.168.0.197
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=863





Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 05/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 38.844,64 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 22/07/2024; Término: 22/07/2025. **RECURSOS:** FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FMS,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FMS,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária de Saúde, pela Contratante e o Sr. José Ribamar Araújo Pinheiro, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 22 de julho de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto. OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.25.0002, ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **M BACELAR MARINHO LTDA.** OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 051/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024 do Município de Água Doce do Maranhão/MA, que tem por objeto a Aquisição dos serviços de Engenharia para manutenção de prédios públicos e logradouros, para atender a demanda deste Município de Itapecuru-Mirim/MA. **VALOR:** 983.514,48 (novecentos e oitenta e três mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 19 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0015.1017 - CONST, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1570000000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - UNIÃO EDUCAÇÃO. **ASSINATURAS:** P/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva - Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADA: Mateus Bacelar Marinho - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.22.0007, ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **GRAN SERVICOS E LOCAÇOES LTDA.** OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 037/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Município de Água Doce do Mara-

nhão/MA, que tem por objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção dos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'Água, para atendimento das demandas do Município de Itapecuru-Mirim/MA. **VALOR:** R\$ 774.773,84 (setecentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02-EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB., PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO; PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0032.2.018 - MANUTENÇÃO DA REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1708000000 - TRANS. DA UNIÃO DE RECURSOS MINERAIS; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **ASSINATURAS:** P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes - Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Rays Carvalho Sousa - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 16/2024 SES REF.: Processo Nº 2024.110222.26468 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e INSTITUTO DE ENSINO ALFA F.C LTDA, CNPJ sob o nº 32.958.486/0001-61; OBJETO: concessão de estágio curricular obrigatório aos alunos regularmente matriculados e com frequência nos Cursos de Técnico em Enfermagem (podendo ser nas áreas de: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Administração, Ciências Sociais e Design Gráfico entre outros); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e 1327/2024/SES/MA; **DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 13 de agosto de 2024; **SIGNATÁRIOS:** TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, portador da cédula de identidade nº 000118707599-7 SSP/MA e do CPF nº 027.247.253-01, Secretário de Estado da Saúde, pelo Concedente; Sr. FÁBIO SOUSA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 062.279.213-00, portador do RG nº 041672542011-0 SSP/MA, pelo Conveniente. São Luís, 13 de agosto de 2024.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.15473-SEDUC ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352. 086/0001-00. REPRESENTANTE: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO. CNPJ: 01.612.346/0001-03. REPRESENTANTE: JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA. CPF: 497.462.273-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Igarapé do Meio, para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão ou disposição recíproca de servidores públicos estaduais e municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS:** Na**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.10.0013

A Agente de Contratação/Pregoeira, designada através da Portaria nº 436/2024/GP DE 08 DE JULHO DE 2024, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024 do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e serviços concernentes à Robótica Educacional, destinado ao atendimento necessário dos alunos do 6º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA, conforme edital e seus anexos, está SUSPensa em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Itapecuru-Mirim/MA, 16 de agosto de 2024.
RITA MARIA GOMES ARAÚJO
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, torna público que não houve licitante habilitado/classificado apenas nos itens: 2, 4, 8, 9, 12 e 15 da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2024, com data de abertura no dia 26/07/2024, às 10h (dez horas), cujo objeto tratou-se do registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender à demanda dos profissionais lotados nas escolas de tempo integral de Itapecuru-Mirim/MA. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h às 12h, das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA ou através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 15 de agosto de 2024.
HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024**

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, Processo Administrativo nº 2024.05.24.0004, do tipo menor preço global, e regime de Empreitada por preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para retomada da conclusão do espaço educativo de 06 salas de aula no Povoado Filipa (ID 1009418) no município de Itapecuru-Mirim/MA, com a sessão de abertura a ser realizada no dia 05/09/2024, às 09h00, o recebimento das propostas, abertura e disputa de preços serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e demais leis correlatas. O Edital está disponível para consulta ou download gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA: www.itapecurumirim.ma.gov.br, ou, ainda, pelo Sistema de Informações para Controle - SINC-CONTRATA. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente do Setor de Licitação, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00h (quatorze horas) às 18:00h (dezoito horas).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo Administrativo nº 2024.05.24.0003, do tipo menor preço global, e regime de Empreitada por preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a conclusão da construção da Creche Tipo 1, Padrão FNDE, no povoado Entroncamento no município de Itapecuru-Mirim/MA, com a sessão de abertura a ser realizada no dia 05/09/2024, às 15h00, o recebimento das propostas, abertura e disputa de preços serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e demais leis correlatas. O Edital está disponível para consulta ou download gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA: www.itapecurumirim.ma.gov.br, ou, ainda, pelo Sistema de Informações para Controle - SINC-CONTRATA. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente do Setor de Licitação, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00h (quatorze horas) às 18:00h (dezoito horas).

Itapecuru-Mirim/MA, 15 de agosto de 2024.
HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação - SEMED

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, e regime de empreitada por preço global, que tem como objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção e reforma dos postos de saúde, com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra, da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim, Maranhão. A realização do certame está prevista para o dia 09 de setembro de 2024, às 15h00 (quinze horas) - horário local de Itapecuru-Mirim-MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 19 de agosto de 2024.
RAIMUNDO INDO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.22.0007, ORILUNDO DA ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA. OBJETO: ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 037/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Município de Água Doce do Maranhão/MA, que tem por objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção dos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'Água, para atendimento das demandas do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 774.773,84 (setecentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÁNSITO; PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0032.2.018 - MANUTENÇÃO DA REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1708000000 - TRANS. DA UNIÃO DE RECURSOS MINERAIS; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes - Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Rays Carvalho Sousa - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.25.0002, ORILUNDO DA ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa M BACELAR MARINHO LTDA. OBJETO: ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 051/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024 do Município de Água Doce do Maranhão/MA, que tem por objeto a Aquisição dos serviços de Engenharia para manutenção de prédios públicos e logradouros, para atender a demanda deste Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 983.514,48 (novecentos e oitenta e três mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 19 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0015.1017 - CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1570000000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO - UNIÃO/EDUCAÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva - Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADA: Mateus Bacelar Marinho - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada para abordagem multidisciplinar na promoção da saúde comunitária e atenção primária à saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA. A sessão será realizada através do Portal Licit Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 03 de Setembro de 2024 às 09:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

GIDETE FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**

OBJETO: AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. A sessão será realizada através do Portal Licit Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 03 de Setembro de 2024 às 11:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

JONAS MONTEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024 - SEMUS-FMS
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.

CONTRATADA: Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 17.215.491/0001-90 com sede na Av. dos Holandeses, Nº 6916, Unidade 410-A, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, qualificada como Organização Social de Saúde - OSS, conforme certidão de qualificação como OSS, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental, publicada no Diário Oficial do Município de 27/06/2024, doravante denominada OSS PARCEIRA, neste ato representada na forma de seu estatuto por Leuda Sousa da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1748/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

com fundamento no que dispõem a Municipal nº 900/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.717/2022, e pela Lei Federal nº 9.637/1998

OBJETO DO CONTRATO O presente instrumento tem como objeto a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento do Projeto "PAÇO SAÚDE AVANÇANDO".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I

Unidade Orçamentária: 1801 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub - Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0126 - Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde

Projeto Atividade: 2.085 - Implem. De Atendimento, Procedimentos e Ações Coletivas de Atenção Primária

Classificação Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fon. de Recurso: 1.500 - Receita de Imposto de Trans. - Saúde

Fon. de Recurso: 1.600 - Recursos Vinculados à Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II

Unidade Orçamentária: 1801 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub - Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0127 - Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade

Projeto Atividade: 2.090 - Implem. De Atendimento, Procedimentos e Ações Coletivas de Média Complexidade

Classificação Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fon. de Recurso: 1.500 - Receita de Imposto de Trans. - Saúde

Fon. de Recurso: 1.600 - Recursos Vinculados à Saúde

VALOR GLOBAL R\$13.043.875,18 (treze milhões, quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos)

PRazo DE VIGÊNCIA O presente CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL vigorará da data de assinatura, até o período de 180 (cento e oitenta) dias

DATA DE ASSINATURA 15 de agosto de 2024.



Contrato nº 269/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Itapecuru Mirim/MA Órgão: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM

Unidade executora: 1718 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.05.22.0007/2024

Categoria do Processo: Serviços de Engenharia

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 Data de assinatura: 12/08/2024 Vigência: de 12/08/2024 a 12/02/2025

Id contrato PNCP: 05648696000180-2-000032/2024 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 05648696000180-1-000018/2024

Objeto:

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024, Processo Administrativo n° 037/2024, Pregão Eletrônico n° 005/2024 do Município de Água Doce do Maranhão/MA, que tem por objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção dos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'Água, para atendimento das demandas do Município de Itapecuru-Mirim/MA, de interesse desta Administração.

VALOR CONTRATADO

R\$ 774.773,84

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ/CPF: 31347.988/0001-93 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
PA2024.05.22.0007-269 Scanner Contrato Assinado img20240823_10205658	23/08/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.de.servicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

